ANNO XLVI. NUMERO 139. QUARTA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1870.

Antonio Borges da Silveira Lobo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Augusto Pereira da Silva.—A' vista da informação, conceda-se nos termos do estylo.

Belarmina Francisca Lobo. — Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, em sessão da respectiva junta administrativa.

Christovão da Rocha Cunha Souto-maior.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Olinda.

Constancia Germana de Sá.— Indeferido, á vista da informação.

Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante.—Conceda-se a licença requerida.

Felisbino de Carvalho Raposo. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Felippe Nery Callaço.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Irmandade de Nossa Senhora da Boa-viagem.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Joaquim Pereira Arantes. — Expeça-se ordem para ser despensado do serviço o caixeiro do supplicante até decisão do respectivo conselho de qualificação, perante quem deverá fazer valer seu direito.

Luciana Maria de Mello.—Visto que ha vagas na companhia de aprendizes artifices, seja o filho da supplicante transferido para uma dellas.

Maria Eugenia dos Santos.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta administrativa.

Manoel Joaquim Baptista.—De-se-lhe.

— 17 —

Antonio Gomes Cordeiro de Mello. — Expeça-se ordem para ser dada a guia requerida.

Leodegario Liberato Pereira Caldas.— Não pode ter lugar o que requer, á vista da informação.

Manoel Joaquim.—De-se a baixa pedida.

Manoel Joaquim Baptista.— Se a precatoria, de que se trata está na recebedoria de rendas, n'essa repartição deve ser feito o exame requerido precedendo as formalidades do estylo.

Maria Rufina da Conceição.— Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Ovidio Cypriano Beserra de Mello.=Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Trajano Austricliano da Costa. — Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO, 10 DE JUNHO.

O *Kleper*, que hoje seguio para a Europa, com escala por essa provincia, deve ter sido portador das poucas noticias, que se podem dar desta terra, entre as quaes avulta apenas a do fallecimento do marquez de Olinda, o decano dos membros do senado. Acerca de um tal acontecimento, não repetirei aqui o que dizem os jornaes, os quaes, sem distincção de côres politicas, renderam ao illustre finado as devidas homenagens, pelos importantes serviços por elle frustrados ao paiz, durante a mais longa vida publica, talvez, que a nossa historia politica tem de registrar.

Quaesquer que fossem os motivos que nestes ultimos annos ergueram invencivel barreira entre o finado marquez e o partido conservador, nem por isso deixou este de prestar o ultimo culto, que lhe podia ser prestado. Todos os senadores e deputados de Pernambuco, além de grande numero de membros de ambas as casas do parlamento compareceram ao enterro ; e, na camara temporaria, foi o proprio Sr. Paulino, ministro do imperio, quem propoz que se suspendesse a sessão, no dia do fallecimento, precedendo a sua moção das seguintes palavras :

« O Brasil acaba de soffrer a perda dolorosa de um de seus mais illustres filhos (apoiados). O passamento do Sr. marquez de Olinda não póde deixar de contristar profundamente a todos os Brasileiros que sinceramente presam os serviços á patria e a dedicação á causa publica. (Apoiados, muito bem)

« Se outros muitos titulos não lhe tivessem grangeado a estima e respeito dos contemporaneos e assignalado o nome entre os mais distinctos deste paiz, bastariam para recommendar-lhe a memoria á posteridade os serviços importantissimos que, nos dias contingentes da minoridade, prestou o ex-regente Pedro de Araujo Lima. (Muitos apoiados, muito bem.)

« Occupando hoje um cargo que por diversas vezes e tão dignamente exerceu o illustre finado, não hesitei, Sr. presidente. em, exprimindo o sentimento de toda a casa, tomar a iniciativa na proposta de suspender-se os trabalhos até amanhãa e nomear V. Exc. uma deputação, para assistir em nome da camara, ao funeral, fazendo V. Exc. parte da mesma deputação. (Muito bem.)

« Esta homenagem devida ao senador e ex-regente do imperio, ao ex-ministro e ao conselheiro de estado, ao homem que occupou os mais elevados cargos do paiz, demonstrará os nossos sentimentos de apreço ao cidadão eminente que em uma longa carreira sempre com honra se dedicou ao serviço do Brasil. (Numerosos apoiados ; muito bem, muito bem.) »

O requerimento foi unanimemente approvado.

No senado foi o Sr. Saraiva quem apresentou igual moção.

Passando a outra ordem de idéas, tenho a dizer-lhe que muito descontentes e desanimados devem estar os que todos os dias sonhavam com crizes ministeriaes, alimentando fagueiras, porém fallazes esperanças de uma mudança de situação politica, ou pelo menos de uma mudança ministerial, que enfraquecendo a actual situação, e trazendo como consequencia uma grande scisão no partido dominante. preparasse facil estrada para a ascenção dos liberaes.

A famosa questão do elemento servil, de que se tem querido fazer arma politica, arvorando-a em bandeira de partido, como se em tal negocio podessem os conservadores ter interesses divergentes dos dos liberaes, e estes divergentes dos daquellas, alimentou por alguns dias taes esperanças, logo que se abrio o parlamento e foi annunciada, acerca de semelhante questão, a interpellação do Sr. Teixeira Junior, mui digno deputado pelo terceiro districto da provincia do Rio de Janeiro, e que, seja dito de passagem, não se tem distinguido até hoje pelos seus sentimentos emancipadores. Emquanto não chegou o dia, ou antes a noute (porque a interpellação teve lugar em um sabbado, em que as sessões são á noute), ou para melhor dizer, a hora em que tiveram de ser ouvidos o interpellante e o interpellado, mil commentarios e conjecturas se faziam, dando-se como infallivel a queda do ministerio, e até já se indicava o futuro organisador do gabinete e quasi todos os membros que o deviam compôr.

A sessão foi solemne. As gallerias e tribunas regorgitavam de espectadores de ambos os sexos ; e os corredores e o proprio recinto da camara estava a não mais admittir ninguem. Intensos bicos de gaz em dezenas derramavam luz *á giorno* e a suffocar tamanha multidão em tão limitado espaço. Apezar de estar a noute humida, suava-se como em sala de banho russo !... Até que emfim, ouvio-se a voz do Sr. Baependy :—« *ordem do dia* ; tem a palavra o Sr. Teixeira Junior. Já deve ser ahi conhecido o discurso que elle proferio, assim como a resposta que lhe deu o Sr. presidente do conselho.

Fallou ainda o Sr. Araujo Lima, digno representante do Ceará, e uma das intelligencias mais robustas da camara. Mas então já as nuvens se haviam dissipado, o horisonte estava claro, as manifestações da camara em apoio do Sr. Itaborahy acabavam de fortalecer o ministerio, e a historia da crise dissipou-se como fumo, podendo-se apenas dizer dos que com ella contavam :

Pasmavit gatus ratumque ficavit olhando !

Novo ensejo, porém, ainda se apresenta, e os pios novelleiros agarram-se a elle com fervor não menos esperançoso. E' o annuncio de uma outra interpellação do Sr. Pereira da Silva, tambem deputado pelo terceiro districto do Rio de Janeiro, que quer saber depois de quasi um mez de sessão, qual a causa e os effeitos da modificação do gabinete. A mesma curiosidade, as mesmas conjecturas, as mesmas esperanças, e finalmente a mesma solemnidade da sessão á mesma hora da noute e em dia de sabbado.

Dizia-se e esperava se que o Sr. Alencar fizesse taes revelações, e desenrolasse por tal modo a chronica intima do gabinete de 16 de julho, que o Sr. Cotegipe, principal columna daquelle, seria infallivelmente esmagado, e com elle o edificio de que é sustentaculo.

A escaramuça nessa sessão esteve mais quente do que a da outra. Dir-lhe-hão os jornaes o que se passou. Verá delles, que o Sr. Alencar, vindo a campo, ainda que um tanto picado, portou-se com a compostura que sua posição e sua alta intelligencia recommendavam. A resposta do Sr. Cotegipe foi habil e feliz, e produzio a impressão que costumam sempre produzir as respostas deste adestrado debatedor. O Sr. Antão deus as suas explicações, e estas muito dignas; de sorte que no fim da historia, ao terminar a sessão, sahio o gabinete com mais força do que d'antes, quando as conjecturas e boatos, com ou sem calculo propalados, punham-no aos olhos de muitos, sob a pressão de uma queda eminente.

Cumpre dizer que o Sr. Alencar tentou replicar ao Sr. ministro da marinha ; mas não sendo permettido fallar mais de uma vez em interpellação; declarou reservar-se para outra occasião, que será provavelmente a discussão do voto de graças, que deve abrir-se dentro em poucos dias, e que, segundo corre, será encetada pelo Sr. Fernandes da Cunha, illustre representante da Bahia, donde acaba de chegar pouco satisfeito, ao que se diz, com os negocios de sua provincia.

Esta circumstancia faz suppôr uma terceira prova para o ministerio, o qual se della safar-se com tanta felicidade, e tudo o faz esperar, como das duas primeiras, terá certamente vida mathusalenica, com grande pezar, sem duvida, daquelles que o desejam ver morto, para lhe recolherem a herança

Pelo que respeita aos liberaes, andam estes mais que muito desacoroçoados, mormente com a luta intestina, que os está devorando, e que já vai manifestando com escanda-lo.

Ha poucos dias publicou a *Reforma* um artigo firmado pelo Sr. Silveira Martins, agredindo com desabrimento o Sr. conselheiro Zacarias, á proposito de certas proposições avançadas por este no senado, com relação ao exercicio de certas attribuições do poder moderador. Causou o inesperado caso grande admiração em uns e grandes desgostos em outros, de tal modo que dous dias depois publicava a mesma *Reforma* uma carta do Sr. Octaviano despedindo-se da redacção daquelle jornal, e allegando que sua saúde e suas occupações lhe não permittiam tomar parte nas questões politicas da imprensa. Dous outros redactores, sem todavia scientificarem o publico, tomaram igual resolução, após uma altercação no escriptorio daquella folha, em que, ao que me dizem, por pouco não foram as vias de factos. Ao dia seguinte um annuncio publicado na referida *Reforma* convidava todos os membros do Club Liberal, para se reunirem no citado escriptorio, afim de deliberarem sobre negocio importante e urgente.

Houve a reunião, mas nada se resolveu de diffinitivo, aproveitando-se entretanto o Sr. Silveira Martins do ensejo, para passar nova e mais extensa descalçadeira no Sr. Zacarias, o qual, por um feliz *palpite*, não havia comparecido. Isto posto, o que parece fóra de duvida, é que já não ha mais meio de compôr semelhante briga ; e quer uns, quer outros, para o que trabalham é para descriminar-se o elemento radical do elemento constitucional.

Ora se na opposição é que os partidos se recompõem, disciplinam e retemperam suas forças, para habilitarem-se a governar, que esperanças e garantias póde offerecer o partido que na adversidade estraga as suas forças em brigas intestinas, em lutas filhas de ciumes e rivalidades de mando?

— Hoje a noute deve entrar em terceira discussão na camara dos deputados a questão da garantia de juros da quantia adicional ao capital da estrada de ferro de Pernambuco, conhecida aqui por *questão Bramah*. Hontem foi ella votada em segunda discussão, havendo o Sr. Andrade Figueira, que é um dos seus maiores adversarios, requerido que a votação fosse nominal. Teve a medida 56 votos a favor e 26 contra.

O debate nessa terceira discussão promette ser animado e longo ; mas pelo que já se vio o resultado não póde ser duvidoso.

— Ainda não está fixado o dia em que devem ter lugar os festejos por motivo da terminação da guerra. O templo e o monumento que se estão erguendo no campo de Sant'Anna ainda não estão terminados. Ultimamente tem havido pouca actividade nos trabalhos, talvez, porque se espere a passagem do credito que pende de discussão no senado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JUNHO DE 1870.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem o vapor *Cruzeiro do Sul*, trasendo datas do Rio de Janeiro até 15, da Bahia até 19, e de Maceió até 20 do corrente. Eis o que d'ellas colhemos.

RIO DE JANEIRO.

No senado proseguia a discussão do parecer da commissão sobre a eleição do Rio Grande do Norte, tendo nella tomado parte os Srs. Barão das Tres Barras, Saraiva, Cunha e Figueiredo, Zacarias, Silveira da Motta e Silveira Lobo, e sendo offerecidas as seguintes emendas :

« 1.º Que fique adiada, não só a decisão sobre os collegios da Nova Cruz, Macáo e S. José de Mipibú, conforme exige a commissão, como tambem a de todos os outros, de cuja organisação não vieram as actas, quaes os da capital, Papary, Canguaretama, Principe, Acary e Imperatriz.

« 2.º Que fique igualmente adiada a decisão sobre todas as parochias das quaes não vieram as actas, houvesse ou não nas mesmas duplicatas de eleitores.

« 3.º Que se peça ao governo cópia authentica de todas as ordens da presidencia relativas á levantamento e movimento de forças, assim como á acquisição de quaesquer artigos bellicos nos mezes de setembro, outubro e novembro do anno proximo passado ; e tambem cópia das requisições ou pedidos de forças de mar ou de terra e munições feitas ás presidencias de outras provincias ou ao governo geral.

« 4.º Que, finalmente, fique adiada a verificação de poderes de que se trata, até que sejam presentes ao senado as indispensaveis bases de julgamento acima indicadas.—*Silveira Lobo.* »

Já tinha-se concluido, nessa camara, a 2.ª discussão do orçamento geral do imperio, com as seguintes alterações :

« O § 17 do art. 5.º da proposta seja redigido assim :

« § 17. Pharóes, ficando o governo autorisado desde já a despender até a quantia de 300:000$ com o estabelecimento de novos pharóes........ 402:053$625.

« Ao cap. 3.º, Disposições geraes.

« Foram supprimidos os artigos additivos 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

« O art. 35 ficou redigido assim :

« E' o governo autorisado a fazer quaesquer operações de credito para o fim de consolidar *toda ou parte da divida fluctuante* como *julgar conveniente.*

« A disposição do art. 38 passou para o § 17 do art. 5.º da proposta, na fórma da emenda do Sr. barão de Cotegipe.

« Paço do senado, em 14 de junho de 1870.—*Visconde de Sapucahy.—Firmino R. Silva.* »

— Na camara dos deputados foram mandados imprimir os seguintes pareceres :

« A 3ª commissão de orçamento, havendo examinado a proposta do governo, fixando a despeza a cargo do ministerio da justiça para o exercicio de 1871 a 1872, tem a honra de submetter á esta augusta camara a mesma proposta convertida em projecto de lei pela maneira seguinte :

« Art. 3.º O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça é autorisado a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 3,437:529$197.

« A saber :

« § 1.º Secretaria de estado	153:090$000
« § 2.º Supremo tribunal de justiça	105:700$000
« § 3.º Relações	302:606$667
« § 4.º Tribunaes do commercio	59:078$000
« § 5.º Justiça de 1.ª instancia	1,013:440$000
« § 6.º Despeza secreta da policia	100:000$000
« § 7.º Pessoal e material da policia	448:109$750
« § 8.º Guarda nacional	110:000$000
« § 9.º Conducção, sustento e curativo de presos	118:874$000
« § 10. Eventuaes	2:000$000
« § 11. Corpo militar de policia	420:000$000
« § 12. Guarda urbana	339:140$750
« § 13. Casa de correcção da côrte	185:490$030
« § 14. Obras	30:000$000

Emendas da commissão.

« Ao art. 3.º Em vez de 3,437:529$197, diga-se 4,026:762$530.

« Ao § 2.º Em vez de 105:700$000 diga-se 151:700$.

« Ao § 3.º Em vez de 302:666$667. diga-se 441:940$.

« Ao § 5.º Em vez de 1,013:440$000, diga se 1,393:340$.

« Ao § 7.º Em vez de 448:109$750, diga-se 472:109$750.

« Paço da camara, 14 de junho de 1870.—*L. A. da Silva Nunes.—T. Alencar Araripe.—H. de A. Pereira da Graça.* »

« A 3ª commissão de orçamento, havendo examinado a proposta do governo fixando a despeza a cargo do ministerio dos negocios estrangeiros para o exercicio de 1871 a 1872, tem a honra de submetter a esta augusta camara a mesma proposta convertida em projecto de lei, pela maneira seguinte:

« Art. 4.º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 807:819$999 a saber :

« § 1.º Secretaria de estado	139:745$000
« § 2.º Legações e consulados	462:075$000
« § 3.º Empregados em disponibilidade	12:999$999
« § 4.º Ajudas de custo	60:000$000
« § 5.º Extraordinarias no exterior	60:000$000
« § 6.º Extraordinarias no interior	25:000$000
« § 7.º Commissão de limites e liquidação de reclamação	48:000$000

« Paço da camara em 14 de junho de 1870 — *L. A. da Silva Nunes.=T. Alencar Araripe.—H. de A. Pereira da Graça.* »

« A 4ª commissão do orçamento examinou a proposta do poder executivo para o exercicio de 1871 a 1872, na parte relativa ao ministerio da marinha.

« A somma orçada nesta proposta para as despezas do dito ministerio, é de 8,868:372$281.

« A' vista, porém, da autoridade dada por esta camara ao governo na proposta de fixação da força naval ultimamente votada, para crear desde já uma companhia de aprendizes marinheiros na provincia da Parahyba do Norte e outra na do Amazonas, entende a commissão dever alterar a rubrica 10 com o augmento da quantia de 120:848$370 orçada para as despezas daquellas duas companhias.

« Em face do exposto a commissão tem a honra de apresentar a camara dos Srs. deputados, convertido em projecto de lei, o art. 5º da proposta do poder executivo, com as emendas que vão em seguimento ao mesmo artigo.

« Art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 8,868:372$281, a saber :

1. Secretaria de estado	111:832$000
2. Conselho naval	38:000$000
3. Quartel-general de marinha	16:697$540
4. Conselho supremo militar	13:539$600
5. Contadoria	123:800$000
6. Intendencia, accessorios e conselho de compras	102:691$400
7. Auditoria e executoria	3:430$000
8. Corpo de armada e classes annexas	565:347$200
9. Batalhão naval	199:572$462
10. Corpo de imperiaes marinheiros	1,239:224$656
11. Companhia de invalidos	10:699$055
12. Arsenaes	2,204:965$967
13. Capitanias de portos	232:193$140
14. Força naval	2,572:145$125
15. Navios desarmados	37:802$600
16. Hospitaes	180:711$200
17. Pharóes	122:254$825
18. Escola de marinha e outros estabelecimentos scientificos	155:153$940
19. Reformados	154:691$276
20. Obras	503:600$000
21. Despezas extraordinarias e eventuaes	280:000$000

Emendas.

« Ao art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado a despender em vez de 8.868:372$281—diga-se—......... 8,989:221$751.

« § 10. Em vez de 1,239:224$656—diga-se— 1,360:073$026.

« Paço da camara dos deputados, em 14 de junho de 1870.—*Lamego.=Galvão.=Benjamin R. Pereira*»

Proseguia a 3ª discussão do projecto do senado autorisando o augmento da garantia de 5 %. ao capital addicional da companhia da estrada de ferro de Pernambuco, tendo fallado ainda sobre a materia os Srs Corrêa e Andrade Figueira.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Hontem (12) ás 3 horas da tarde, desembarcou no arsenal de marinha para fazer a sua entrada solemne na cidade o 1º batalhão de infantaria de linha, que, coberto de gloria, regressa do Paraguay, tendo tomado parte em toda aquella longa e penosa campanha, e mostrado em toda ella, em todos os tempos e lugares, valor e disciplina nos combates, soffreguidão nos trabalhos.

« Alli o esperavam S. M. o Imperador com seus semanarios e ajudantes de campo, S. A. o Sr. conde d'Eu, os ministros da marinha e da guerra e tão luzido como numeroso concurso de generaes de terra e mar, officiaes das diversas armas e da guarda nacional. chefes e empregados das repartições e estabelecimentos militares, alumnos da escola militar e aspirantes de marinha.

« S. M. o Imperador dignou-se dirigir estas palavras ao commandante do batalhão, o Sr. coronel Val Porto :

« Sr. commandante do 1º de fuzileiros ! Aceitai este abraço para vós e vossos camaradas.

« Cumpristes denodadamente o vosso dever : a nação o reconhece.

« Viva o exercito brasileiro ! Vivam os voluntarios da patria e a armada nacional ! »

« Então a commissão nomeada pela corporação militar entregou a S. M. o Imperador uma corôa de louros, destinada á bandeira do 1º batalhão. Sua Magestade, tomando a corôa e approximando-se da bandeira convidou S. A. o Sr. conde d'Eu a fixa-la alli, o que foi feito entre acclamações dos circumstantes.

« Em seguida o Sr. major A. J. do Amaral, como orgão da commissão militar, proferio o seguinte discurso :

« Bravo batalhão de infantaria ! Primeiro em numero dos corpos de infantaria de linha, fostes igualmente o primeiro a seguir para o theatro das glorias do imperio americano, o primeiro a soffrer as privações da guerra e ainda o primeiro a colher immarcessiveis louros do triumpho ; sois tambem o primeiro dos batalhões de linha a receber as ovações enthusiasticas de vossos irmãos de armas e de um povo agradecido.

« Ao partirdes, a nação pelo Imperador vos abraçou ; foi esse o testemunho mais eloquente do quanto ella confiava em vosso patriotismo, disciplina, intrepidez e valor ; ao regressardes á patria altivo restituis o abraço imperial, circumdado da aureola de gloria com que resplendente tremula vossa condecorada bandeira. Bem merecestes do paiz. Com os outros corpos de linha fostes para os bravos voluntarios da patria o modelo vivo da disciplina, instrucção, resignação e denodo. Comvosco, aprendendo, puderam em pouco tempo imitar-vos, ao vosso lado, e juntos aos fieis alliados, souberam soffrer, pelejar e vencer.

« Da republica do Uruguay ás cordilheiras do Paraguay, de Payssandú e Riachuelo até Caraguatahy, foram vossos serviços assignalados por excessivos actos de coragem nos combates, abnegação nos soffrimentos e generosidade para com os vencidos depois da victoria.

« Payssandú ! Pagina sublime da nossa historia militar ! Foi esse o primeiro feito glorioso do nosso exercito e armada ; foi tambem nelle que logo se reconheceu qual a tempera do valor do marinheiro e do soldado brasileiro, e quanto delles se devia esperar.

Com razão o imperio se orgulha dos primeiros prodigios de bravura alli praticados pela sua força armada. Nelle grande parte tivestes, guiado pela valente espada do bravo Guimarães Peixoto, cuja memoria com saudade todos os brasileiros veneram.

« E tu, ó Riachuelo tu revelaste ao mundo a valentia da esquadra imperial e o heroismo dos filhos da terra de Cabral.

« Em Trafalgar vasto era o oceano, ampla e franca era a superficie para a batalha naval, possiveis as manobras, possivel ao desenvolvimento de toda tactica ; em Riachuelo, porém, como em Salamina, faltava espaço aos vasos belligerantes, que mal podiam volver-se sem se abalroarem e e confundirem; a sciencia alli foi quasi nulla ; o valor e o heroismo tudo !

« Uma rêde de balas, uma chuva de metralha, bombas e granadas, um cruzar incessante e horrivel de todos os inventos de morte alli congregados afundavam chatas, mettiam a pique navios, despedaçavam corpos, ceifavam vidas em meio de turbilhões de fumo e do troar da artilharia, de gritos de abordagem, de brados de colera e do estertor dos moribundos, cujo sangue correndo em jorros tornara rubras as aguas do magestoso rio. Nessa luta homerica, em que o inimigo reduplicava em numero, reduplicou de valor quer o soldado, quer o marinheiro brasileiro. A victoria foi nossa ! Do inimigo poucos volveram a sua patria. Honra á esquadra brasileira, honra a vós bravos do 1º de infantaria, que alli pelejastes e vencestes a par dos valentes marinheiros.

« Dalli em diante abrio-se a estrada de gloria para o imperio; não houve obstaculo que não fosse vencido pelo denodo dos nossos bravos ; os reductos, baluartes e entrincheiramentos levantados pela tyrania, canibalismo e malvadeza cahiam todos em presença do valor da esquadra imperial, da intrepidez da tropa brazileira e em virtude dos mais bem combinados planos dos nossos generaes ; até que, em Aquidaban, foram tão gloriosos esforços corôados pela mais esplendida e completa victoria, que libertou um povo escravisado, e lhe abrio as portas da civilisação.

« Em tão gloriosos feitos, ó 1º de infantaria, nunca deixastes de apparecer e hombrear em valor e heroismo com os mais denodados batalhões ! Provastes clara e brilhantemente ao imperio que o sustentaculo da soberania e liberdade das nações, das instituições dos povos e da fortuna publica, é um bom exercito permanente.

« A nação não esquecerá de certo que a seus bravos generaes, officiaes e soldados de terra e mar deve a paz benefica e honrosa que vai gozar ; a nação lhes será reconhecida, cuidando da prosperidade do exercito e da armada, e pranteando os martyres que cahiram mortos nos campos de batalha.

« Como primeiro testemunho desse reconhecimento recebei esta modesta corôa, que a corporação militar desta côrte offerece em nome da patria á vossa bandeira. Ide, ó camaradas, mostra-la ao povo, descorada e rota pelos combates, mas luzente de gloria ; ide, e desfilai por entre as ondas desse povo ancioso por saudar-vos, e que dirá a cada um de vós quando passar :—*alli vai um bravo.* Viva a nação brasileira ! Vivam SS. MM. imperiaes e sua augusta familia ! Vivam o exercito e armada nacional ! Viva o denodado 1º batalhão de infantaria !

« Recitaram-se ainda alguns discursos, e o batalhão poz-se em marcha sahindo do arsenal entre alas formadas pelos invalidos da patria, aprendizes artilheiros e menores do arsenal de guerra. A' frente marchava um esquadrão do 1º regimento de cavallaria ligeira, depois outro formado por alumnos da escola militar, com lanças e bandeirolas, e logo após o 1º batalhão de infantaria precedido de um brilhante estado-maior de generaes, entre elles o Sr. visconde de Santa Thereza, e officiaes de mar e terra. Segnia-se a corporação dos aspirantes de marinha, a artilharia com duas peças de campanha, e depois a infantaria da escola militar, com suas bandas de musica ; os aprendizes artilheiros e aprendizes do arsenal, ambos estes corpos tambem com suas bandas de musica, fechavam a marcha.

« As ruas designadas no programma estavam ornadas de bandeiras, e por toda a parte o povo victoriava os bravos que haviam bem merecido da patria.

« Diante de todas as arrecadações da guarda nacional por onde passou o prestito e do respectivo quartel general, achava se uma guarda de honra com bandeira e musica, e foi saudado enthusiasticamente o 1º batalhão, dando-se outro tanto á porta do quartel do corpo de bombeiros, que tambem formou com uma banda de musica e commandante á frente.

« Diante do quartel do Campo formava em linha o batalhão de deposito para saudar os seus companheiros de armas.

« Tendo parado em varios pontos para ouvir discursos e poesias, o 1º batalhão chegou pouco depois das 7 horas da noute á praça de D. Pedro II, onde embarcou, dispersando alli o resto da força. SS. MM. Imperiaes e Altezas que ainda se achavam a uma das janellas do paço foram enthusiasticamente victoriados na passagem da tropa. »

« O Sr. José Ferreira da Apresentação, em signal de regosijo pelo regresso de um seu filho, que tomou parte na campanha do Paraguay, concedeu liberdade a sua escrava Henriqueta, de 47 annos de idade.

« A sociedade Euterpe Commercial (Tenentes do Diabo) por occasião da posse da sua nova directoria libertou uma pardinha escrava do Sr. José Pereira de Carvalho. »

« Falleceu hontem (13) ás 6 horas da manhãa o gentilhomem da casa imperial Jeronymo Martins de Almeida.

« Depois de ter sido empregado na secretaria da camara dos deputados por mais de 40 annos, dos quaes 26 como official-maior, foi em 1866 dispensado do exercicio deste cargo em attenção á sua idade e bons serviços. Deixou nome estimado por quantos lhe conheceram o coração bondoso.

« Em testemunho de pesar pelo seu passamento, o actual official-maior e mais empregados da secretaria da camara dos deputados resolveram tomar luto por espaço de 8 dias. »

« Ante-hontem (12) á noute queimou-se no largo da Lapa um fogo de artificio por occasião da festa do Espirito-Santo. O principio do fogo foi annunciado por alguns tiros de morteiro que arremessavam bombas. Uma destas, deixando de fazer explosão no ar, e vindo cahir entre o povo que assistia no espectaculo, bateu em cheio na cabeça da infeliz Emilia Carlota da Gloria, de 24 annos de idade, e moradora na rua do Lavradio n. 75 A. Precipitada de grande altura e tendo algumas libras de peso, a bomba esmigalhou o craneo da desgraçada, causando morte instantanea.

« Reconhecida esta pelo Sr. Dr. Francisco José Xavier, foi o cadaver transportado para o lagedo do principio da rua das Mangueiras, e alli teve de ficar até que acabasse de arder todo o fogo. Só então a autoridade local a mandou conduzir para a casa onde residira a finada. Foi preso o fogueteiro Joaquim Antonio Monteiro.

« Este lamentavel successo suscita reflexões que de ha muito podiam estar feitas, não faltando infelizmente precedentes do mesmo genero. Entre as peças de fogo que podem ser mais ou menos perigosas tornaremos a lembrar os foguetes, que em todas as occasiões e a proposito de tudo se soltam no meio de ajuntamentos populares, muitas vezes em ruas estreitas, pondo em risco as pessoas que se acham ás janellas, ou mesmo nos quartos e salas.

« Gaudencio Ferreira da Cruz, de 30 annos de idade, solteiro, caixeiro de uma fabrica de sabão e velas na rua do Senador Euzebio n. 6, atravessava ante-hontem, das 6 para ás 7 horas da noute, o trilho da estrada de ferro, na praça Onze de Junho, quando foi arrojado pelo carro n. 28, que, passando-lhe por cima, o matou instantaneamente.

« Parece que o carro levava carreira tão precipitada que o respectivo cocheiro não pôde evitar que a lança fosse sobre o infeliz Gaudencio. Então o cocheiro, que se chama Antonio Alves, deitou precipitadamente a fugir, sendo preciso que o inspector Manoel Antonio de Sá Brito tocasse os animaes para tirar de sob o carro o cadaver todo mutilado.

« Procedeu-se a corpo de delicto, e foi preso o conductor Manoel Luiz de Lima para averiguações sobre o facto. »

« Por decreto de 11 do corrente foi nomeado o bacharel Felippe Daltro de Castro, juiz municipal e de orphãos do termo de Lenções na provincia da Bahia.

« Por decreto n. 4,538 de 11 do corrente foi autorisada a companhia de illuminação á gaz do Maranhão para elevar o seu capital de 400.000$ á 550:000$000.

« Apenas constou que o Sr. Buckley Mathew, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Inglaterra, ia ausentar-se temporariamente desta côrte, os subditos inglezes aqui residentes resolveram offerecer-lhe nas vesperas do seu embarque um jantar de despedida, em nome de toda a classe commercial, testemunho de consideração, que ainda nenhum outro ministro da mesma nação, em iguaes circumstancias, recebera dos seus concidadãos nesta cidade. Com effeito S. Exc. ausenta-se, levando comsigo a gratidão que grangeou dos seus, o respeito e amisade que mereceu aos estranhos que com elle entretiverem relações.

« Ante-hontem (13) ás 6 horas da tarde mais de 60 convivas assentavam-se em volta de uma mesa esplendidamente servida no bello e espaçoso salão dos Srs. Schroeder & C. Durante o banquete que foi longo, profuso e delicado, reinava entre elles a maior harmonia e cordialidade, profundo todos em demonstrações da estima e veneração para com aquelle a quem a festa era dedicada. Em nome da commissão directora o Sr. Steele, um dos membros mais respeitaveis do commercio inglez, ergueu-se e propoz o primeiro brinde á rainha, seguindo immediatamente outro a SS. MM. o imperador e á imperatriz do Brasil, depois brindou-se a familia real da Inglaterra, vindo após outro brinde á Sra. princeza imperial e ao Sr. conde d'Eu. O Sr. Steele expandio-se sobre os importantes feitos do joven heroe conde d'Eu, que soube reunir ás glorias marciaes do general os sentimentos humanitarios do philantropo. Brindou-se á armada, ao exercito e aos voluntarios da Inglaterra, finalisando o mesmo Sr. Steele por manifestar o desejo que a Inglaterra restabeleça no porto do Rio de Janeiro uma estação naval, sob as ordens de um almirante como em outro tempo aqui teve.

« Em seguida, e entre os principaes brindes do banquete, fez-se o do Sr. ministro da Inglaterra, tecendo os mais altos encomios, tanto aos seus talentos diplomaticos, como aos seus nunca desmentidos sentimentos de caridade para com os seus compatriotas pobres. S. Exc. respondeu exprimindo a sua gratidão para com os Inglezes residentes no Rio de Janeiro, entre os quaes passára os momentos mais felizes da sua vida, esperando regressar em breve para estreitar ainda mais os laços de estima e amisade mutuas, que estava certo nunca seriam obliterados, sendo estes mesmos sentimentos os que o animavam relativamente aos filhos do Brasil.

« O Sr. C. E. Johnston propoz á saúde do Sr. Cobbold, novo encarregado de negocios, cuja competencia diplomatica era attestada pelo facto de haver servido sob as ordens de Sir James Hudson, que fôra estimado no Brasil. O Sr. Cobbold respondeu abundando nos sentimentos mais cordiaes e concluindo por brindar ás senhoras. »

« Na alfandega da côrte deram-se hontem (14) os seguintes lamentaveis acontecimentos :

« Por volta das 8 1/2 horas da manhãa, dentro das obras da alfandega, travaram-se de razões José Coêlho de Carvalho e Leonel da Costa Bastos, que ferio áquelle mortalmente com um formão sobre o coração. O offendido foi logo recolhido á Santa Casa da Misericordia, afim de proceder-se á exame e corpo de delicto, e o assassino foi preso ás 9 horas da noute por um urbano do terceiro districto.

« Ás mesmas horas Candido Alexandre Rodrigues da Silva, trabalhador da dita repartição envenenou-se alli, encontrando-se em seu poder dous vidros com o resto do veneno. Foi recolhido a casa de saúde de Nossa Senhora da Gloria, no cáes Pharoux.

« O Sr. subdelegado da Candelaria, á quem acompanhava o Sr. capitão Marques Sobrinho, tomou conhecimento destes factos. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 14 do corrente 1,182:051$297.

— O cambio sobre Londres regulava 22 a 22 1/8 d.

— Procedente de Pernambuco chegou, no dia 12, o brigue *Isabel*.

GOYAZ

— Recebemos folhas da capital até 7 do passado Em consequencia de não se ter podido concluir a apuração dos votos para a eleição dos membros da assembléa provincial, o presidente da provincia adiou a reunião da mesma assembléa para o dia 1 de agosto.

MINAS-GERAES

— Escrevem do Mar de Hespanha a 11 do corrente :

« Vindo um pobre homem, mascate, pela estrada que do Mar de Hespanha segue para a estação do Chiador, a uma mata perto da fazenda denominada Pilões de Cima, foi aggredido em pleno dia por dous salteadores, homens brancos e bem trajados, que após muitas cacetadas dadas na victima sacaram-lhe 700$ que trazia. O mascate, muito maltratado, pôde a custo dirigir-se á casa do Sr. Aureliano Calixto da Costa, que se prestou a dar-lhe algumas pessoas para perseguirem os aggressores, mas foi debalde. Já não se póde, portanto, transitar por esta estrada, sem risco de bolsa e da propria vida! Queira chamar a attenção das autoridades para estes e outros factos que podem muito naturalmente reproduzir-se. »

S. PAULO.

Recebemos folhas da capital e Santos até 10 do corrente :

— O commendador Antonio Francisco de Gouvêa e Castro, em regosijo pela feliz terminação da guerra, declarara livre o ventre de todas as suas escravas, e deliberara dar liberdade a um de seus melhores escravos no dia 1 de agosto de cada anno, anniversario de seu nascimento.

—O Dr. T. Norton Murat e sua senhora, residentes em Arêas, tambem concederam carta de liberdade á menor Florinda, sua escrava, obrigando-se a educa-la até aos 16 annos de idade.

—O *Arêense* de 29 do passado noticia que foram presos nos dias 23 e 25 do passado os réos Manoel Alves Pereira, segundo consta por crime de morte, e um preto de nome Theodoro que em dias do anno passado ou atrazado, fizera um ferimento na pessoa de Ignacio Rodrigues Lino.

—Da villa de S. José do Parahytinga escrevem ao *Diario de S. Paulo* de 7 do corrente, que, no dia 26 do passado, as 6 horas da tarde, João José Pinto (vulgo João Mestre) tentou assassinar a Israel Leme do Prado, dando-lhe tres tiros de rewolver, e ferindo com uma faca um sobrinho do offendido. O Sr. Israel acha-se gravemente enfermo, sendo a bala extrahida pelo Sr. Dr. Lobo Vianna. O assassino foi immediatamente preso, e está sendo processado. O rewolver acha-se ainda carregado com tres tiros : e na tarde desse mesmo dia, o assassino provocara a varias pessoas.»

« Na capital reapparecera no dia 9 do corrente o periodico intitulado *Imprensa Academica*, redigido pelos Srs. Affonso Penna e Rodrigues Alves.

— A *Imprensa* de 6 do corrente diz o seguinte, a respeito da febre amarella em Santos :

« Somos informados e autorisados a declarar que no dia 3 do corrente teve alta no hospital da Misericordia desta cidade, o ultimo enfermo de febre amarella, e que desde o dia 28 do passado até hoje, não entraram mais doentes desta enfermidade. Parece, pois, ter desapparecido o flagello que durante quasi cinco mezes nos tem affligido. »

BAHIA.

— Entrou no dia 13, a corveta americana *Sabine*, de volta do cruseiro.

— Nesses dias sahio a curveta *Bahiana*, afim de crusar.

— Falleceram os Rvms. Francisco Lino de Sant'Anna, vigario da freguesia de Nossa Senhora do Soccorro, e Manoel Jacintho Rodrigues Valladares, vigario da freguezia da Amargura ; e o empregado da alfandega Francisco da Silva Magalhães Cardoso.

— A alfandega rendeu de 1 a 18 do corrente 516:084$565.

— O cambio sobre Londres regulava 21 3/4 d. por 1$000.

— Sahio para Pernambuco, no dia 14, o patacho inglez *Azalea*.

—Lemos no *jornal* :

« O subdelegado do districto do Curaçá pequeno, do termo do Joazeiro, Hermogenes Francisco da Paixão, com uma força de 4 guardas e 12 paisanos, inclusive 1 official de justiça, praticou uma diligencia para serem presos os criminosos de morte Roberto Longuinho Brasileiro, e seu filho José Carvalho de Amorim, que desde setembro do anno passado, em que assassinaram ao infeliz Joaquim Pirajahu, viviam homisiados nos mattos da Serra Preta, e já com uma força maior de 16 homens, a roubar gados, e ameaçar a existencia dos proprietarios das fazendas, que infestam, incutindo o terror nos habitantes.

« Effectuado o cerco no dia 18 de maio proximo passado, sendo presentido pelos criminosos, estes, do matto deram um tiro, que ferio no quadril o cidadão Francisco Duarte da Silva Torres, pelo que a força atirou para o lugar, e conheceu que cahio por terra o offensor, e então, apertando o cerco, conheceram o Roberto, que tambem atirou sobre a força, a qual respondendo o ferio gravemente, e continuando nas perseguições póde capturar a mulher d'este e as amasias dos dous filhos do mesmo.

« O Roberto, preso, ferido morreu depois.

« Foram encontradas, pertencentes aos resistentes, 4 armas de fogo e 2 facões, e no mato, 1 rez esfollada pertencente ao cidadão Vertelino Pereira Barroso, e o couro de uma outra morta 3 dias antes, pertencente a Eufrasio Rodrigues Martins. »

ALAGÔAS.

—Foi muito festejada a chegada do contingente de voluntarios da patria.

—O vapor *Potengi* seguira, no dia 18 para Penedo e Aracajú.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Hontem a assembléa proseguio na segunda discussão do orçamento provincial, approvando os artigos aditivos, offerecidos pelo membro divergente da commissão,

que antorisam a rescisão do contrato da companhia Pernambucana, e a creação da inspecção do algodão, depois de orarem os Srs. Rufino de Almeida, Mello Rego, G. Drummond e Henrique Mamede.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente.

FACADAS.—Ante hontem ás 6 1/2 horas da noute na celeberrima rua do Cisco, do bairro da Bôa Vista, Manoel de Andrade, de côr parda, foi provocar em casa de sua residencia a ex-praça do exercito Albino José da Silva, e, travando luta com este, deu-lhe uma facada nas regiões lombares, que felizmente foi declarada sem perigo pelos peritos encarregados do corpo de delicto os Srs. Drs. Lobo Moscoso e Villas-Bôas.

FERIMENTO GRAVE.—No dia 21 á noute, na travessa das Bôias da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Manoel Lanberge ferio gravemente com uma facada a Manoel José de Oliveira, logrando evadir-se.

DISTURBIO E MORTES.—Em terras da sesmaria *Prata Grande*, do termo de Agua Preta, no dia 13 do corrente travaram luta renhida Francisco Tinco, Manoel Tinco, Joaquim Luiz de Vera-Cruz, José Luiz de Vera-Cruz, Manoel Olympio Teixeira, e Manoel Trajano da Silva, da qual resultou a morte dos dous ultimos, e o ferimento grave de um irmão de Manoel Olympio, o qual acudio em seu soccorro. A' esforços da autoridade local foram presos José e Joaquim Luiz.

ASSASSINATO.—Na villa da Escada, no dia 17 do corrente as 8 horas da noute, Justino Floriano dos Santos assassinou sua mulher com diversas facadas, indo em seguida entregar-se á prisão.

DINHEIRO.—O vapor *Cruzeiro do Sul* trouxe as seguintes quantias para os Srs.:

Antonio Gomes Neto	2:400$
Góes & Bastos	1:480$
Hyvernat & C.	950$
Lehmann fréres	600$
José Joaquim Alves	200$

— Trouxe mais esse vapor:

Para a Parahyba	200$000
Para o Ceará	113:716$860
Para o Maranhão	4:100$000

FACULDADE DE DIREITO.—Por ordem do Exm. Sr. Dr. director estarão fechadas, hoje e amanhã, as aulas dessa Faculdade e do curso annexo, em signal de sentimento pela prematura morte do distincto pernambucano e um dos primeiros directores, o Exm. marquez de Olinda.

NOVO ATHENEU.—No dia 19 reunio-se esta sociedade em sessão extraordinaria para eleger a sua nova directoria. Procedida, segundo as prescripções dos estatutos, a eleição, obteve-se o seguinte resultado:

Presidente.—Felix de Figueirêa Faria.
Vice-presidente.—Alfredo Vaz de Oiveira.
1.º secretario.—Bellarmino Carneiro Cavalcante.
2.º secretario.—José Moreira Alves da Silva.
Orador.—Vicente Simões Pereira de Lemos.
Adjuncto do orador.—L. Barbosa Madureira Junior.
Thesoureiro.—Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.

Igualmente foram eleitas diversas commissões creadas pela disposição dos estatutos.

Foram propostos e approvados socios honorarios da sociedade os Srs. Dr. Cesar Augusto Marques, Antonio de Castro Alves, Joaquim Maria Serra Sobrinho e Juvenal Galeno da Costa e Silva.

No dia 26 terá lugar a posse da nova directoria com a solemnidade exigida, conforme a terminação do Sr. presidente.

JURY DO RECIFE. — Encerrou-se, na segunda-feira, a 2ª sessão judiciaria da comarca do Recife, com o julgamento do réo João Manoel do Nascimento, accusado por crime de furto, sendo seu advogado o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello. O réo foi condemnado a dous mezes de prisão simples.

MEDICO.—Voltou hontem do Paraguay, onde esteve cerca de quatro annos, o distincto cirurgião-mór de brigada Dr. José Joaquim de Souza, que desta provincia marchou como medico do batalhão de policia.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.—Por portarias da directoria geral, de 6 do corrente, foram nomeados: agente do correio em Flores, Joaquim José do Nascimento Wanderley; ajudante em Taracatú, José Roque da Silva Barroso, e no Cabo, Francisco Camillo de Paula Pacheco.

ALFANDEGA. — Veio hontem no *Cruzeiro do Sul*, a commissão nomeada pelo governo, para regularisar a escripturação da nossa alfandega, de accordo com a ultima reforma. Compõe-se ella dos Srs. Sampayo Vianna e Pedro Lopes Rodrigues.

SERGIPE.—Recebemos hontem jornaes do Aracajú até 8 do corrente.

No dia 1.º a presidencia da provincia publicou o regulamento reformando a thesouraria provincial, e nomeou o pessoal, apesentando alguns dos empregados que excederam do quadro actual, e demittindo outros.

Para chefe d'essa repartição foi nomeado o Dr. José Martins Fontes, por demissão concedida ao que servia.

No dia 5 teve lugar a inauguração da associação Gabinete Litterario Sergipano, cuja directoria se compõe assim: presidente, Dr. Felino Francisco de Carvalho Nobre, orador Domingos de Azevedo; director, Getulio Ribeiro Leal; secretarios, Eduardo de Barros, e Alfredo de Siqueira Montes; thesoureiro, José Joaquim Telles de Menezes.

Arribara ao porto do Aracajú, encalhando n'a corôa proxima á barra dos Coqueiros, o palhabote *Tres Amigos*, capitão Joaquim Pereira de Lacerda, que ia da Bahia para Penedo, com um carregamento de farinha de mandioca.

RELATORIO.—Começamos hoje a publicar, em nossa 8ª pagina, alguns extractos do relatorio do Exm. Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, ministro do imperio, apresentado á assembléa geral no corrente anno, ácerca do qual assim se exprime o *Jornal do Commercio* da côrte:

« Neste importante documento encontramos pela primeira vez interessantes informações sobre varios ramos da administração, que não podem deixar de ser muito apreciados por todos os que desejam conhecer o estado dos negocios publicos.

« A nova fórma que deu o Sr. conselheiro Paulino á exposição ministerial, dizendo com toda a franqueza e precisão o modo porque considera os serviços, de cuja direcção esta encarregado, e os dados estatisticos que colligio e apresentou com grande esforço e trabalho, como elle proprio confessa, denotam da parte de S. Exc. o respeito devido á publicidade, condição essencial do governo constitucional.

« Entre nós a administração tem procurado sempre tomar o caracter da astronomia entre os Chaldeos, sciencia sybillina ao alcance de um ou outro privilegiado. Vendo um ministro romper com taes precedentes, dizer claramente e sem rebuço suas opiniões, e esforçar-se por dar ao publico conhecimento de todas as informações que tem reunido para os trabalhos do governo, não podemos deixar, por parte da imprensa, o grande meio de publicidade, de manifestar a nossa satisfação.

« São annunciados importantes projectos relativos á interpretação de pontos duvidosos do acto addicional, á reforma eleitoral, á organisação do censo de toda a população do imperio, ao registro civil, ao melhoramento do serviço de saúde publica e policia sanitaria dos portos, á creação de uma universidade nesta capital, comprehendendo faculdades de medicina, theologia, direito e sciencias physicas e mathematicas, á fundação de estabelecimentos de instrucção secundaria nas provincias e á diffusão do ensino primario.

« O artigo sobre casamentos por acto civil é redigido em termos tão positivos que dam-nos a esperança de ver iniciar alguma providencia legislativa neste grave assumpto, de que ha tanto tempo se falla, sem que nada até hoje se tenha feito, como tanto conviria para garantir os legitimos interesses da familia.

« Sentimos não poder, por falta de espaço, reproduzir a apreciação do estado da instrucção publica em cada uma das provincias, trabalho minuciosamente feito, e que occupa grande parte do relatorio.

« O resultado dos dados colligidos é que em todo o imperio existem unicamente 3,962 estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria, em que se distribue o ensino a 126,846 individuos. A despeza feita tanto pelo cofre geral, como pelos provinciaes, com o ensino publico, orça por ..... 3,030:929$301.

« Estes algarismos, na opinião do illustrado ministro, envolvem grande responsabilidade por parte dos poderes publicos em um paiz de governo livre, se não providenciarem conveniente e efficazmente no sentido de melhorar tão importante ramo da administração.

« Avaliando o estado da instrucção publica nos Estados-Unidos, segundo documentos recentes, diz S. Exc.:

« Sete milhões de alumnos recebem em dezentas mil escolas instrucção que na Europa só é dada ás classes privilegiadas. Despendem-se annualmente 180 000,000$ com a fundação e manutenção das escolas publicas, dirigidas por 330,000 professores e professoras, sob a vigilancia e fiscalisação de funccionarios de nomeação de juntas eleitas pelo povo, e que, em numero não inferior a 500,000, directamente intervem na distribuição do ensino. »

« No Brasil existe um estabelecimento de instrucção publica por 2,619 habitantes, ao passo que nos Estados-Unidos cada escola publica está na razão de 185 habitantes.

« O parallelo que parece ter estado na intenção de S. Exc., não abona muito os nossos esforços a bem do ensino publico. E', preciso, porém, dizer francamente a verdade, e e esse um des merecimentos do documento de que nos occupamos.

« Assim possa o Sr. ministro melhorar, como intenta, a legislação do paiz; o que certamente conseguirá, se para esse fim quizer empregar com efficacia a sua actividade, illustração e influencia. »

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 12 a 19 de junho de 1870, além de 258 doentes existentes, entraram 19, sahiram 25, falleceram 6, existem 246, sendo 254 homens, e 92 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias as 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 7, 6 1/2, pelo Dr. Ramos; as 10 1/2, 11 1/2, 11, 10, 10 1/2, 12 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Fallecidos.

Antonio da Silva; vomica.
Anna Rita de Menezes; enterite chronica.
Salvador Corrêa; tuberculos pulmonares.
Antonio Moreira da Silva; encephalite.
Florencio Caboculo da Silva; tuberculos pulmonares.
Domingos; enterite.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 151ª a beneficio do recolhimento de Iguarassú, a qual corre no dia 28 pelo novo plano que se acha publicado, sendo o menor premio 8$ e o maior 8:000$.

PASSAGEIROS.—Vindos dos portos do Sul no vapor *Cruzeiro do Sul*:

Cirurgião-mor de brigada José Joaquim de Souza, major João Manoel Pereira de Abreu, tenente Flavio José dos Santos Silva, alferes Octavio Alfredo Gomes Padilha, dito Augusto Pacheco Queiroga, dito Geminiano Antonio Ferreira, Felippe Benicio David, Carlos Americo de Sampaio Vianna, Pedro Lopes Rodrigues, Exmas. Sras. D. Olympia de Sá Albuquerque, D. Anna de Sá Albuquerque, D. Anna A. de Sá Albuquerque, Lourenço José de Sá Albuquerque, Dr. João de Sá Albuquerque e 1 filho menor e 1 criado, Belarmino do Rego Barros e 1 criado, Dr. Santos Mello, Dr. Pinto Pessoa, Pacifico Marciano Bomfacio, Ludgero Baptista Braga, frei Alexandre José do Rosario, 1 criado e 1 escravo, Luiz da Fonseca Meirelles, Marie Jacinthe, Raymundo Affonso, Antonio Lourenço Bezerra, Francisco Alves dos Santos, Francisco José Pereira, José Marques de Oliveira, Alexandre Gomes Ferreira de Argollo e 1 criado, Raymundo da Silva Gomes, sua senhora e 2 filhos, Camillo Lelis Gomes de Castro, José Antonio Lourenço de Souza, Domingos Ramos de Araujo Pereira e sua senhora, Bento de Barros Almeida Botto e 1 criado, Francisco Ferreira Bastos de Amorim, Antonio Alves da Silva, Manoel Ferreira dos Santos Neves e 1 criado, Manoel Belizario Pereira, tenente-coronel João Alves Branco, José Ribeiro da Silva, 4 ex-praças do exercito, Joseph Henschel e sua senhora, Ricardo Holden, Manoel Gaspar de Bastos, Manoel João Pires, João da Costa Santos e sua mãi Lucinda do Coração de Jesus, Maria Julia Pereira e 5 filhos, Pedro (liberto), Benedicto Cardoso, D. Francisco, Antonio Coelho e 1 creoula a entregar.

— Seguem para o norte:

Tenente-coronel José Clarindo de Gucino, major João Memede de Seixas Machado, capitão Gustavo Frederico B. Muller, dito F. Rego Toscano de Brito dito João Soares de Aguiar, dito Francisco das Chagas Cavalcante, dito Luiz T. Guerra, sua senhora e tres filhos, alferes Antonio José H. de Vasconcellos, dito Ismael M. Falcão, Luiz Augusto de Medeiros Branco, sua senhora, tres filhos e uma escrava, Clandina Paula da Silva, Francisco Fernandes, Faustino da Silva, Basilio Soares, Felippe Antonio de Azevedo, Antonio José Ferreira da Rocha, João José, Florencio José de Freitas Reis e um criado, Jules Charles Noel Pepe, sua senhora e um filho, Guillamn Handorff, Charles Harlain, Margarite Loagard, Marie Pancelet, Victorino Bertin, Loun Dessuign, 2 escravos a entregar e 24 praças do exercito.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 18 de junho.

Manoel Antonio de Medeiros, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Poço; uma perniciosa maligna.

João, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José; congestão cerebral.

Francisca Januaria da Boa Morte, parda, Pernambuco, 66 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite chronica.

— 19 —

Antonio Moreira da Silva, pardo, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Boa-Vista; H. P. 2ª. Emsephalite.

Domingas, preta, Pernambuco, 41 annos, solteira, Boa-Vista; H. P. 2ª Enterite.

Florencio Caboculo da Silva, branco, Parahyba, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; H. P. 2ª Tuberculos pulmonares.

Bonifacia Maria Luzia da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, S. José; paralizia.

Pedro, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista: espasmo.

Peregrino, escravo, preto, Africa, 50 annos, Boa Vista; apoplexia cerebral.

Benedicta, escrava, preta, Africa, 50 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Maria, branca, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; hedropezia.

Genuina Ignez da Silva, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. Antonio; tuberculos pulmonares.

Fernando, branco, Pernambuco, 13 dias, Boa Vista; interite.

Francisco José de Mello, branco, Portugal, 60 annos, casado, Recife; peritonite.

Francisco, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

— 20 —

Felix Francisco da Silva, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José; hydropezia.

José, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; insefalite.

Maria Constancia Theodora Dantas, parda, Pernambuco, 53 annos, casada, S. José; intero-collite.

José Cardoso Ayres, branco, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Recife; anemia.

Camillo Pereira Leite, pardo, Pernambuco, 42 annos, casado, Recife; insephite.

Joaquim d'Aguiar Montarroyos Junior, branco, Pernambuco, 22 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1870

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario interino Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando com causa o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSO CRIME.—Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim do Nascimento Rodrigues de Carvalho.—Relator o Sr. desembargador Doria, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Regueira Costa e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Eleuterio José Bezerra.—Mandou-se vir a acta do jury. Appellante, João Pereira Barbosa; appellado, o juizo.—Reformada a sentença, para impôr a pena no grão minimo do art 192. Appellante, Manoel Laurentino Bezerra; appellada, a justiça.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Trajano José Fernandes.—A' novo jury. Appellante, João Felix dos Santos; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Caxoeira.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Francisco do Nascimento.—A' novo jury. Appellante, o promotor; appellado, Jacintho da Ora Mendes.—A novo jury. Appellante, o promotor; appellado, Antonio José das Neves.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Baptista Lopes.—A novo jury. Appellante, José Serafim da Silva; appellado, Francisco de Oliveira Pimentel.—A novo jury. Appellante, Luiz Antonio da Silva; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Corrêa de Mello.—A' novo jury.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, D. Thereza Carneiro Lins de Miranda; appellado, Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.—Reformada a sentença. Appellante, Antonio Joaquim Ferreira Monteiro; appellados, Bartholomeu & C.—Julgaram a desistencia.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, José Tavares d'Azevedo; appellado, Antonio Rodrigues da Costa.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellante, José Antonio Moreira Dias; appellado, Dr. Rufino Augusto de Almeida.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, padre João David Madeira; appellados, Joaquim Domingues Vieira e outros.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellações civeis: appellante, Herculano Francelino Cavalcante; appellado, Manoel Elias de Moura. Appellante, Francisco Gonçalves Netto; appellado, Manoel Joaquim Baptista. Appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellado, o visconde de Suassuna. Appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellados, os herdeiros de José da Cunha Teixeira. Appellante, Francisco Gonçalves Beiris; appellado, José Francisco da Costa Wanderley. Appellante, José Francisco de Barros Rego; appellado, Francisco Manoel de Sequeira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta. — Appellação civel: appellante, Pedro Pereira de Oliveira Cabral; appellado, Miguel Cabral de Lyra.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellados, José Ferreira de Araujo e outro. Appellações civeis: appellante, Alexandre Augusto de Frias Villar; appellados, a viuva Neves & Cardoso. Appellante, José Joaquim da Costa Maciel; appellada, a ordem terceira do Carmo. Appellante, Severino Antonio Pereira da Silva; appellado, Hermenegildo Eduardo R. Monteiro. Dia de apparecer: appellado, Domingos Severino de Azevedo; appellante, Manoel Francisco de Souza Amorim.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellações civeis: appellante, Paulino Pires Falcão; appellado, João de Azevedo Maia. Appellante, Francisco da Costa Arruda e Mello; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, João Vicente de Luna Freire; appellado, padre Estanisláo Ourique Vasconcellos. Appellante, José Lourenço da Silva; appellado, João Mauricio Cardoso. Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Pedro José Rodrigues.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.— Appellações civeis: appellante, João Coelho Bastos; appellada, a fazenda. Appellante, José Antonio Fernandes Fradique; appellado, Joaquim de Albuquerque Castro. Appellante, Manoel Florentino dos Santos; appellado, Bartholomeu Brandão do Sobral. Appellante, Manoel Joaquim da Silva; appellado, Francisco Ferreira Bastos de Amorim.

A' uma hora depois do meio-dia encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 20 DE JUNHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 13.

EXPEDIENTE.

Officio do administrador da recebedoria, datado de 17 do corrente, em solução ao que se lhe dirigio em 13 do mesmo mez, dizendo que, em vista da ordem do thesouro de 23 de outubro de 1852 n. 241, concluia que do distrato de Nogueira & C. não era devido o sello.—O tribunal ficou inteirado.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de 12 do corrente, remettendo o boletim commercial da semana proxima passada—Ao archivo.

DESPACHOS

Requerimentos:

De E. R. Rabello & C., apresentando para ser registrado, a nomeação de seu caixeiro despachante José Affonso Monteiro.—Registre-se.

De João Tavares Cordeiro, caixeiro despachante que foi de Euzebio Raphael Rabello, requerendo baixa em sua respectiva matricula.—Como requer.

De Mendes, Azevedo & C., successores da firma Henrique & Azevedo, pedindo que se lhes conceda continuar a escripturação da nova firma nos mesmos livros que serviam a extincta.—Como requerem.

De Antonio Francisco Pereira de Lira, para que se ordene o registro da nomeação de seus caixeiros Manoel José Tavares e Joaquim Antonio Rigistre-se.

De Lucio da Silva Antunes, pedindo se casse a nomeação dada ao seu caixeiro Joaquim Cecilio Baptista.—Façam-se as precisas notas, pois pareco ser isto o que o supplicante quer.

De Vianna, Castro & C., pedindo o registro da nomião de seu caixeiro Papule Pereira de Lira.—Registre-se.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL

De Souza, Andrade & C., distrato social.—Registre-se.

De José Bernardo Mendes e Joaquim Pereira da Silva, contrato social.—Registre-se.

Dada a hora (11 e meia da manhã), o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 20 DE JUNHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva; Almeida Albuquerque e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 18 do presente mez sob o n. 2064, e o escrivão Alves de Brito a 11 do dito mez, sob o n. 2026.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Luiz Ribeiro da Cunha, appellado Antonio Pinheiro Castello Branco; appellante André Barbosa Soares, appellada D. Candida Maria dos Prazeres; embargante Carlos Corlett, embargados Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos; embargante Antonio Utysses de Carvalho, embargado Manoel Torquato Ramos.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio da Escada: embargante appellante credor o barão de Cemitica, embargado appellado exequente o commendador Braz Carneiro Leão, executados os herdeiros da Francisco Paulino Gomes de Mello; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e barão de Cruangy. Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Juizo municipal e do commercio do Pilar, provincia de Alagôas: appellantes réos os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellada autora D. Paulina Arêas de Godoy; juizes os Srs. Accioli, Lourenço Santiago Rosa e Basto. Não se tomou conhecimento da appellação.

Embargantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, embargado Antonio Pereira de Carvalho; appellante José Barbosa de Carvalho, appellados Barbosa & Souza; appellante Paulo Guelphe, appellada D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira. Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque: embargantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., embargado Domingos Alves Matheus.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante D. Gertrudes Angelica Joaquino, appellado o bacharel Joaquim Francisco de Miranda.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes Tasso Irmãos, appellado Antonio Moreira Reis.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravante Francisco Xavier de Souza Ramos, aggravados Gomes, Leite & C., liquidatarios de José Fernandes Gomes & C.

O Exm. Sr. presidente jurou suspeição e foi o feito apresentado ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Juizo especial do commercio: aggravante D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, aggravado Manoel Pires Perreira.

O Sr. desembargador Reis e Silva negou provimento.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS.

RECIFE 22 DE JUNHO DE 1870.

Na assembléa legislativa desta provincia foi offerecido este anno um projecto de lei, determinando que as causas da fazenda provincial sejam processadas perante os juizes de direito da capital.

Logo alguns deputados particularmente se pronunciaram contra o projecto, julgando-o inconstitucional, e outros á favor julgando-o pelo contrario muito coherente com as attribuições da assembléa, e de manifesta utilidade publica.

Em virtude da grande affluencia de trabalhos; pois, só os propectos offerecidos na actual sessão chegam a 145; e pelo desejo de approveitar o mais possivel o tempo das discussões, alguns projectos, sobre os quaes discordam os membros da assembléa, passam aliás sem debate na primeira discussão. Isto se considera uma habilitação para que o objecto seja mais demoradamente estudado.

Foi o que succedeu com o projecto relativo aos feitos da fazenda provincial.

Antes da primeira discussão, um de seus dignos signatarios desejou ouvir a opinião do illustrado deputado pelo 5º districto, o Sr. Dr. Gonçalves Lima; o qual a manifestou por escripto, no sentido de não poder a assembléa provincial. á vista de differentes actos legislativos da assembléa geral, e especialmente do decr. de 14 de julho de 1846, determinar, que os feitos da fazenda provincial corram perante os juizes de direito.

Um outro signatario do projecto combateu por escripto a doutrina expendida pelo Sr. Dr. Gonçalves Lima, pelo que este; dando á questão toda a importancia que ella merece, e respeitando a sinceridade e bôa fé de seus collegas, escreveu um luminoso e extenso parecer refutando os argumentos que se lhe oppuzeram.

Nesse tempo entrou o projecto em 2ª discussão, sendo sustentado por uns e impugnado por outros; fallando todos com imparcialidade, e adduzindo as razões juridicas, em que se baseam suas convicções. Ficou addiada a discussão, e estão inscriptos alguns deputados a favor e contra.

No *Diario* de hontem o Sr. Dr. Guedes Gondim, deputado provincial, publicou um interessante artigo sobre a questão, sustentando com muita proficiencia a constitucionalidade da alteração projectada, baseando-se principalmente nos estudos administrativos do illustrado visconde do Uruguay.

Tudo isto mostra, que os membros da assembléa provincial não querem decidir com precipitação, nem fazer injustiça.

Entretanto o *Liberal*, enfurecido com a noticia de que o projecto tinha sido approvado em 1ª discussão, e sem dar-se ao trabalho de discutil-o, atira-se contra a assembléa, e contra o presidente da provincia, a quem insulta de um modo incrivel.

Quanto á assembléa diz o orgão oppocicionista:

« Applique-se a maior prevenção possivel em favor dos *juvenotes legisladores*, ajuize-se dessas suas deliberações com a mais exagerada benevolencia, ainda assim todos que apreciarem essa *extravagancia legislativa* se convencerão de que *motivos menos dignos, de summa injustiça, e de bem pronunciada vingança politica* a dictaram, e hão de leval-a a effeitos.

Se na sessão actual a assembléa provincial houvesse manifestado taes sentimentos, talvez o *Liberal*, que tanto se interessa pelos interesses de seus amigos, não se animasse a injuria-la.

Extravagancia legislativa!... Poderiamos copiar aqui uns certos apontamentos, que fazem rir, mas fiquem para outra vez. No entanto recommendamos ao *Liberal* o projecto n. 37 de 1864, que foi julgado objecto de celiberação, impresso, destribuido, dado para a ordem do dia e discutido.

Quanto aos *motivos menos dignos e as vinganças politicas* respondemos com a transcripção seguinte de um artigo publicado quando funccionava a assembléa provincial em 1869.

« Quem desconhece o papel tristissimo, que está representando a assembléa provincial de Pernambuco? Alli a grosseria da linguagem corre parelhas com o absurdo de continuadas censuras desasadamente feitas contra o governo actual, as nossas instituições, o partido conservador, o imperador, e até contra a honestidade e virtude de algumas mulheres. Alli se diz que certo acto *foi mais uma patada do presidente da provincia*; outro presidente é qualificado de estupido; prega-se contra a hereditariedade da corôa; e até em tom de ironia insolente se pergunta se as irmãas de caridade são virgens!

. . . .

« Nada mais ridiculo, que o succedido a respeito da queixa contra o digno ex-chefe de policia. Um deputado, o Sr. Dr. Felisbino, dá uma queixa contra uma das primeiras autoridades da provincia, e é vivamente apoiado.

As commissões reunidas, encarregadas de examinar a queixa, dão um longo parecer em sustentação dos fundamentos della.

Mas o Sr. Dr. Gaspar Drummond, como membro de uma dellas, dá um luminoso parecer em separado, demonstrando a extravagancia de semelhante queixa; e toda aquella urdidura veio abaixo como um castello de cartas! O proprio queixoso requereu immediatamente a retirada de sua queixa, o que foi unanimemente concedido!

« Para se ver até onde chega o suprasumo do ridiculo, observe-se, que o Sr. Dr. Felisbino disse que sua queixa se fundava no art. 74 do cod. do proc., entretanto este artigo trata da denuncia! Mas não foi por engano que elle o disse, e sim por astucia.

« O art. 11 § 7 do acto addicional diz competir ás assembléas provinciaes: « Decretar a suspensão, e ainda mesmo demissão do magistrado contra quem houver *queixa* de responsabilidade, sendo elle ouvido, e dando-se-lhe lugar a defeza. Não podendo neste caso admittir-se *denuncia*, o Sr. Dr. Felisbino disse que ia dar uma *queixa*; mas esta segundo o art. 72 do cod. do proc., compete sómente ao offendido, seu pai, ou mãi, tutor ou curador, sendo menor, senhor ou conjuge.

Não sendo o offendido, nem estando com elle nessas relações não podia o Sr. Dr. Felisbino fundar-se no art. 72 do cod. do proc. E como saio-se de semelhante engasgo? Deu uma *queixa*, fundando-se no art. 74 do mesmo cod. que trata da *denuncia*, e diz que esta compete á qualquer do povo

« *E' bene trovato!* »

Seria preciso escrever volumes para narrar a historia desses excessos; calcule-se, isto basta, o que era a assembléa legislativa de Pernambuco quando se dizia em plena sessão, *que a guerra do Brasil contra o Paraguay não tinha por fim o desaggravo nacional, era uma guerra de conquista, de Pedro II contra Lopez.*

Mas voltemos ao artigo do *Liberal*.

O que este quiz, foi ainda uma vez um ridiculo pretexto para essas descompostu-ras, em que se tem celebrisado desde que renasceu das cinzas do *Progressista*. Isto é evidente em face do art. de que nos occupamos. Se na assembléa provincial alguns deputados, sem pedirem *licença* (seria necessaria em outro tempo?) apresentam um projecto, que tem a seu favor a opinião de homens illustrados, e contra si a opinião de outros homens illustrados: ahi vem o *Liberal* com uma tirada sediça, destacando de sua galleria historica os vultos seus affeiçoados de Nero Erostrato e Sylla. Essa erudicção rançosa é mais um meio de insultar. Só o tempo que o despende em agitar esses meios e pretextos, o *Liberal* empregasse em discutir seriamente a questão que se agita na assembléa provincial, faria maior serviço aos interesses, que defende.

O orgão opposicionista attribue o projecto, que o exaspera, ao desejo de deminuir os vencimentos de um seu alliado; não haveria mais razão de dizer que o desespero desse jornal não é motivado por amôr da justiça ou da conveniencia publica, mas só e exclusivamente por causa dos vencimentos?

Acreditamos, que o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nenhuma parte teve no artigo do *Liberal*; mas o Exm. Sr. vice-presidente foi ainda mais extranho á apresentação e discussão do projecto; e é de suppor até que, se este for convertido em lei, elle a não sanccionará.

Ainda uma vez repetimos: continue o *Liberal* em seu systema de invectivas grosseiras, o Exm. Sr. dezembargador Assis Rocha tem por si a opinião dos homens justos e inparciaes.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Estrada de ferro do Recife á Olinda.

Ao lêr no *Jornal do Recife* de 11 do corrente um communicado do W ficámos attonitos.

O Sr. W é accionista, ou não?

No segundo caso ignora como andam os negocios da companhia, e no primeiro procede de má fé. Ora diga: porque transcreveu sómente a ultima parte do parecer do Dr. Buarque de Macedo e não todo elle? Foi naturalmente porque assim lhe conveio.

Porque não fallou sobre a casa que se fez junto á academia e que está rachada em varias partes a ponto de ser talvez preciso demolir-se? A proposito, quem carrega com este prejuizo? Porque não fallou no estado de ruina em que está a machina cujas grelhas estão quasi todas queimadas? Porque não fallou nos *pregos* que deu a mesma no dia da festança dos Arrombados? E, por conta de quem correu as despezas d'esse dia? Porque não fallou no concerto de uma machina que não pertencendo á companhia se faz ou se fez nas officinas? Por conta de quem correu ou corre o mesmo?

Sr. W V. S. parecé que é um dos bemaventurados da companhia, e á quem pouco importa os prejuizos que esta possa soffrer, com tanto que... V. S. percebe bem o que quer dizer o

X.

Honra ao merito.

Não desconhecemos que para podermos fallar com segurança de uma arte, necessitemos ter um perfeito conhecimento d'ella, se quizermos que o nosso juizo seja digno de nós, e de quem se faz a apologia.

Ha momentos, porém, que por mais philosophia que um homem tenha, não póde deixar de ceder á manifestação de certas vehemencias que d'elle se apoderam, commettendo a afouteza de expô-las ao publico.

Por isso, pois, como ainda não tivemos occasião de lêr tratado algum sobre deslocação, só nos limitaremos á fazer algumas comparações com os melhores artistas que temos a felicidade de conhecer.

Haverá uns dez annos, se tanto, liamos nós nos jornaes francezes, quando estavamos em Lisbôa, as proezas do melhor, do mais eminente deslocador do mundo, o admirado Petropolis. Poucos mezes depois, tivemos a dita de o vêr na propria Lisbôa, deixando o immenso auditorio do circo de Mr. Price n'um extasis da mais inexplicavel admiração, parecendo que aquelle grande artista, com a maior facilidade fazia de todos os membros do seu corpo um completo feixe de vides...

Mas não é só a velha Europa que se ufana de ter criado, e de ter no seu seio artistas de merito superior; a America do Sul, a patria dos Camarões e dos Vieiras, o joven Brasil, tambem como a Europa, apresenta artistas de subido merito!... O Sr. Vicente, o joven filho de uma illustre familia d'esta capital, ainda não conta mais de vinte e quatro annos, e já honra muito o seu querido Pernambuco, no desempenho da arte de deslocação. Se o povo de Paris e de Lisbôa visse, como nós, trabalhar o Sr. Vicente na noite de domingo 19 do corrente, no circo da companhia de D. Marcos Casali, esses dous povos illustres applaudiriam o joven artista com o mesmo phrenesi com que teem applaudido o assombroso Petropolis.

O Sr. Vicente, não só é um excellente deslocador, como é um moço de boa educação, e tendo feito já a maior parte dos preparatorios para entrar n'uma academia, preferio as glorias da arte ás excellencias das lettras.

Continue, pois, o illustre artista na sua carreira de gloria, que a sua patria lhe agradecerá um dia as honras que já lhe está legando.

Recife, 20 de junho de 1870.

R.

Joaquim Albino de Gusmão ao subdelegado da Boa Vista.

A maneira desatenciosa e descortez por que se expressa este agente da autoridade publica em seu aranzel inserido no *Correio Pernambucano* de 15 bem do corrente mostra a sua incapacidade para o cargo que occupa.

Não desejava envolver-me com semelhante homem, porém a attenção que devo ao publico, á quem muito respeito, e á minha dignidade que acato é sómente que á isto me leva.

Não é verdadeira a narração que faz em seu noticiario referido, nem tão pouco póde ella subsistir pela razão de algumas cartas de pessoas adrêde escolhidas, e que me são infensas.

Se meu filho praticou algum acto menos reflectido, seria proprio de um cavalheiro o dar-me disto conhecimento, para corrigi-lo, e não arrasta-lo á prisão.

Nenhuma isenção elle tem para melhor lugar, é verdade, mas a sua idade requeria prudencia, e como que lhe dava este direito, que só os imprudentes desconhecem pela falta de consideração que á si mesmo se prestam.

Um menor recolhido á uma prisão commum adquire vicios que faz tremer os pais de familias, e que obrigam as autoridades á empregar os meios conducentes á evita-los, como sejam, dar parte aos pais, preveni-los com admoestações, etc. etc.

Mas nada disto fez este subdelegado José de Barros, e, querendo ostentar o seu poder, contra uma pobre criança, a arrastou á uma prisão sem conhecimento de seu pai. Se o Sr. subdelegado José de Barros tinha em vista offender-me, deveria procurar meios mais dignos de quem se preza, e não ferir-me na pessoa de meu filho, que, estou bastante certo é incapaz dos actos que o accusam, como provo com os documentos juntos, de pessoas moradoras na mesma rua, acima de toda a suspeita, e de autoridades respeitaveis que têm conhecimento da fatalidade de taes accusações, onde só vêem o desejo de ferir-me.

O ridiculo que este subdelegado quiz lançar-me, pesa sobre elle, e não á mim que me orgulho deste habito que possuo, ganho por serviços em campanha, e não acompanhando processos e commettendo actos que abalam a sociedade e a surprendem; si offerecer-me como voluntario para auxiliar os meus companheiros no sul do imperio, é motivo para ridiculo, mais ridiculo deve ser aquelle que, não occupando uma posição embaraçosa, se deixa ficar em casa e muitas vezes sem os commodos da vida, somente por que a cobardia á isto os leva prestes ás considerações devidas aos reclamos da patria.

O habito que ornar o peito destes é que deve ser bem ridiculo!

Pelintra e vadio não é esta pobre criança, mas sim aquelles maiores que, em nada se occupando, agarram-se á qualquer cargo, como os parasitas para sugarem o sangue e a vida daquelles que, tendo muito em que se occupem, não se lembram de taes cargos.

Tendo assim respondido, peço ao publico desculpa pela attenção que lhe roubo, attendendo o motivo que á isto leva um pai injuriado na pessoa de seu filho á procurar justificar se contra uma autoridade desattenciosa.

Recife, 20 de junho de 1870.

Joaquim Albino de Gusmão.

Illm. Sr. Dr. Pedro de Albuquerque Autran.—A' bem da justiça e esclarecimento da verdade, rogo a V. S. que se digne responder ao pé desta se durante o tempo que V. S. exerceu o lugar de subdelegado da freguezia da Boavista teve alguma queixa ou denuncia de máo comportamento contra meu filho Joaquim Albino de Gusmão Junior.

Permitta-me V. S. fazer uso de sua resposta como me convier.—Sou de V. S. amigo, attencioso venerador e criado.

Illm. Sr. capitão Joaquim Albino de Gusmão.—Em resposta á presente carta, tenho á dizer que, durante o tempo que exerci a subdelgacia do 1º districto da freguezia da Boavista (desde novembro de 1868 até fins de agosto de 1869, em que deixei de ser subdelegado á meu pedido) nunca tive queixa, nem denuncia de qualidade alguma á respeito do comportamento de seu filho Joaquim Albino de Gusmão Junior.

Póde V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe approuver.

Recife 19 de junho de 1870.—De V. S. attento criado e obrigado—*Pedro de Albuquerque Autran.*

Illm. Sr. Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim. —Desejo que V. S. me responda se durante o tempo que é meu visinho foi incommodado por fórma alguma por meus filhos; e se posso fazer uso de sua resposta. 17 de junho de 1870.—De V. S amigo obrigadissimo e criado.

Illm. Sr. Joaquim Albino de Gusmão.—Respondo ao que me pergunta, dizendo, que como seu visinho na rua do Pires nunca fui incommodado por algum de seus filhos, e nem me consta que outros o tenham sido; ao contrario devo presumir, que não façam elles essas turbolencias e tropelias, proprias somente de meninos que não recebem educação.

Do que aqui affirmo póde V. S. fazer o uso que lhe convier, porque creio ser a cópia fiel da verdade.—Continuo a ser de V. S. amigo affectuoso e criado obrigadissimo—*José dos Anjos Vieira de Amorim.*

Illm. Sr. capitão Joaquim Albino de Gusmão. — Em resposta a carta de V. S. tenho á dizer, que nunca fui incommodado por nenhuma fórma por seus filhos. Póde fazer o uso que lhe convier de minha resposta. De V. S. attento venerador e criado José Joaquim da Silva Guimarães.

Illm. Sr. capitão Joaquim Albino de Gusmão. — Em resposta a carta de V. S. tenho a dizer-lhe que até a presente data não fui incommodado por nenhum de seus filhos, podendo V. S. fazer o uso que bem lhe approuver de minha resposta. Sou de V. S. amigo criado e obrigado Joaquim Ferreira Chaves.

Illm. Sr. capitão Joaquim Albino de Gusmão. — Em resposta á sua carta, tenho a dizer-lhe que nunca soffri incommodo, nem mesmo algum desacato por parte dos filhos de V. S., e se alguem disto se queixa, não tem chegado ao meu conhecimento semelhante queixa. E' o que tenho a responder-lhe, podendo V. S. fazer desta o uso que lhe approuver. De V. S. criado e obrigado Osorio de Cerqueira.

Illm. Sr. capitão Joaquim Albino de Gusmão. — Já que me pede que responda ao pé desta, permitta-me que em resposta lhe diga que até o presente ainda não fui incommodado por pessoa alguma de sua casa, tanto assim, que ainda conservamos intactas as mesmas relações de amisade como d'antes. Sendo preciso fazer uso de minha resposta póde fazer. Saúde. Recife, 18 de junho de 1870. De V. S. patricio amigo obrigadissimo criado Antonio Feitosa de Mello.

Illm. Sr. capitão Joaquim Albino de Gusmão. — Respondendo a carta de V. S., tenho á dizer-lhe que nunca fui incommodado por nenhum de seus filhos, durante o tempo em que sou seu visinho. Póde fazer uso de minha resposta como lhe convier. 19 de junho de 1870. De V. S. amigo e criado João Paulo de Almeida.

Illm. Sr. capitão Joaquim Albino de Gusmão. — Em resposta á de V. S. posso dizer, que seus filhos ainda não me incommodaram. V. S. póde fazer desta o uso que lhe approuver. De V. S. amigo obrigadissimo criado Geminiano Joaquim de Miranda.

Ao Franc-maçon espantado.

O Sr. Miguel Archanjo de Figueiredo, apezar de muito *honrado e honesto*, não póde encontrar meio algum plausivel, para refutar o que por minha parte foi dito, no artigo publicado neste *Diario* de 17 do corrente, porque, em resposta ás suas estudadas lamurias, só expuz a verdade do occorrido, tocando ligeiramente nesses factos vergonhosos, constantes dos autos!

Mas, por isto mesmo, que confundido um anonymo desgraçado, infame e mentiroso, de *parceria* com elle, por ter talvez parte nos *despojos*, busca inutilmente desacreditar-me com suas *facecias* e *picardias* repugnantes, tomando *ad cautelam* a negra viseira, com a qual occulta, sem duvida, a face livida e asquerosa de algum reprobo, já sequestrado da sociedade por suas infamias e latrocinios!

E é um ente semelhante, que teve a loura pretenção de querer me equiparar com elle, para que o imitasse nesse papel degradante que só elle seria capaz de representar?

Ridiculo e cobarde, como é o anonymo, somente merece o desprezo dos homens que se estimam e sabem perfeitamente dar o valor e a credibilidade que devem ter as fementidas palavras de um encapotado, atraz dos bastidores!

Eu, pois, absolutamente o desprezo, deixando-o chafurdar-se em seu proprio e immundo lamaçal.

Se, porém, o Sr. Miguel quizer, sob seu nome, ou alguem por elle, de viseira erguida seriamente entrar em discussão ácerca dos factos, inclusive os que me foram arguidos por esse miseravel e mercenario *espoleta*, póde contar que ante ella, não recúo—porque tranquillo em minha consciencia terei força bastante de, com dignidade, destruir radicalmente as suas arguicias e artimanhas, se bem que já não podem mais illudir a ninguem.

Recife 21 de junho de 1870.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

O bacharel Paulino Chaves, ao publico.

A minha correspondencia n'este *Diario*, teve por fim tão somente estigmatisar o procedimento que tiveram os dous desembargadores no julgamento da fallencia de Duarte & Medeiros; em que feriram bem de perto a justiça que me assistia, pelo que protestei e ainda protesto contra os mesmos, dar uma queixa perante o supremo tribunal de justiça, bem como declarar ao Sr. Duarte que o meu direito ainda está de pé tanto que vou renovar o processo de cumplicidade pelas novas provas que tenho em meu poder, e que hei de palmo a palmo discuti-lo até onde permitirem as leis do paiz, para o que saberei ter pertinacia e paciencia.

A verdade d'esta monstruosa fallencia ha de sahir ao lume e então havemos de deslindar um negocio de lettras ao banco Mauá e uma hypotheca que sob as suas inspirações fez uma respeitavel viuva.

Já vê, pois, o publico que eu não podia esperar em resposta á esta minha correspondencia, que, comquanto esteja concebida em termos energicos, está, comtudo em linguagem propria da minha posição e dignidade, um acervo de injurias e offensas, que gratuitamente me foram dirigidas sob a responsabilidade do Sr. Duarte, que, mais tarde conhecendo a critica posição, em que se achava, declinou para o Sr. Pessoa, que assumio a responsabilidade de actos de que não tem a precisa

coragem para carregar as suas consequencias, dando com este procedimento a entender que só o despeito e o desforro no vocabulario dos calumniadores eram a unica possivel resposta, á quem do alto da imprensa declarou que na sua vida publica, se bem que curta, não ha um só facto que o desdoure, e que o obste de continuar na vereda que vai trilhando.

A mais tempo não fiz esta declaração, porque só hontem foi que teve lugar em juizo a exibição do autographo abaixo.

Auto de exebição.

Aos 15 de junho de 1870 em a sala publica das audiencias onde se achava o Dr. juiz municipal da segunda vara Arminio Coriolano Tavares dos Santos, e comigo escrivão do seu cargo abaixo nomeado ahi pelo dito juiz foi ordenado ao porteiro do juizo que abrisse a audiencia criminal, o que logo foi cumprido com as formalidades legaes pelo dito porteiro, o qual deu sua fé ter comparecido o Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves o qual disse que para a presente audiencia traz citado os edictores do *Diario de Pernambuco*, afim de exibirem a responsabilidade do artigo de que falla a sua petição, requerendo que fossem os mesmos edictores apregoados, e não comparecendo incorresse com elles a responsabilisado, o que ouvido pelo dito juiz assim diferio mandando-os apregoar pelo dito porteiro, o qual fazendo deu sua fé ter comparecido o Dr. Miguel de Figueirôa Faria, o qual disse que exibia o autographo em questão o qual achando em forma o juiz recebeo e mandou juntar aos autos, e é o que se segue.

E para constar lavrò o presente em que assigna o juiz, edictor, peticionario e porteiro.

Eu Guilherme Augusto de Araujo, escrivão o escrevi.

Arminio Tavares.
Miguel de Figueirôa Faria.
Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.
Francisco Manoel de Almeida.

Julgo que estou sobejamente justificado, uma vez que faço sciente ao publico de que o Sr. Duarte depois de me ter injuriado com tanta coragem, negou o seu nome á esta correspondencia, que com tanta ufania foi apresentada ao publico, tendo sido até na vespera apregoada a sua publicidade.

Em conclusão declaro, que não admitto discussão alguma entre mim e o Sr. Duarte, porque, alem de outros motivos, não posso, nem devo discutir com quem tendo a facilidade de offender a reputação alheia, tem tambem a de não sustentar os seus actos.

Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

Imposto provincial sobre os trapiches alfandegados.

Acabo de ver no *Diario* de hoje que se pretende restabelecer, na lei do orçamento, que se está discutindo na asssembléa provincial, o imposto sobre os—trapiches alfandegados—, que fôra supprimido, a requerimento de clientes meus, na lei do orçamento vigente.

Como é possivel que o meu illustre collega e amigo, que mandou á mesa da assembléa a emenda, em que se restabelece esse imposto, não tenha presentes os motivos, que determinaram a sua suppressão, e outro tanto possa acontecer com muitos outros Srs. deputados, julgo conveniente e a proposito a publicação do seguinte documento, de summa importancia pela grande autoridade de seu autor em assumptos financeiros.

Ei-lo:

Certifico ser o officio, que o supplicante pede por certidão do theor seguinte:

N. 818.—Alfandega de Pernambuco, 18 de novembro de 1868.

Illm. Sr.—O imposto de 40 por cento sobre a renda dos armazens ou trapiches alfandegados, consagrado na lei do orçamento provincial n. 852 de 5 de junho do corrente anno, me parece não só contrario á letra e ao espirito do acto addicional, mas além disso vexatorio ao commercio.

O inspector da thesouraria provincial entende entretanto que o imposto nada tem de incostitucional, porque é lançado sobre uma renda dos trapicheiros, embora não proceda da compra e venda de generos, e não seja daquelles de que tratam o § 5º do art. 10 e o art. 12 do acto addicional.

Mas esta opinião não é procedente. Em primeiro lugar, porque não é o facto de recahir o imposto sobre a renda o que constitue a sua constitucionalidade, porém, a sua natureza e a relação em que elle estiver com os impostos geraes. Assim é que, segundo o art. 12 da referida lei contitucional, as assembléas provinciaes não podem legislar sobre impostos de importação; e em virtude do art. 10 § 5º, não podem legislar sobre outros quaesquer impostos, que prejudiquem as rendas geraes, ou tributar materia já contribuinte para as rendas geraes. (Aviso n. 125 de 2 de abril de 1857). Em segundo lugar, porque os trapiches alfandegados são simples armazens de deposito, e não casa de negocio propriamente ditas para a compra e venda, em grosso ou a retalho dos generos nelles depositados.

Desde que pela lei são assim considerados, nenhum valor juridico tem a distincção estabelecida pelo inspector; pouco importando saber si a renda do trapiche provém das armazenagens que cobra, ou si das transacções da compra e venda de generos depositados, que aliás não póde praticar.

O que cumpre bem fixar é, si o imposto de 40 por cento, de que se trata, é daquelles que, não prejudicando as rendas geraes, podia ser estabelecido pela assembléa provincial. Bem considerada a sua natureza e os seus effeitos, parece-me que evidentemente o não é.

A legislação geral tinha o imposto de patente (o antigo de lojas creado pelo alvará de 1808); e segundo o regulamento de 15 de junho de 1844, art. 3º § 2º, os trapiches foram delle isentos, como bem observam os peticionarios. Presentemente este imposto se acha regulado pela lei geral n. 1507 de 26 de setembro de 1867, art. 11, que alterou o systema de arrecadação do de patente, o qual passou a denominar-se—de profissões e industria.

Em virtude dessa lei, que não teve ainda regulamento expedido pelo governo imperial, os trapiches ficaram sujeitos a esse novo imposto. Assim, pois, é materia já contribuinte para a renda geral.

O imposto, porém, de 40 por cento não é sómente inconstitucional: E' tambem vexatorio para o commercio; pois é evidente o gravame que ha de causar necessariamente á industria dos trapiches um imposto na razão de 40 por cento; tanto mais quanto esses estabelecimentos, já estão sujeitos a outros impostos. Uma tal imposição equivale a uma formal prohibição dessa industria, gravando-a de modo que não possa progredir.

Todavia, conformando-me com o parecer do Dr. procurador fiscal, entendo que o presidente não póde suspender a execução dessa lei já sanccionada e promulgada. O meio mais conveniente será aguardar a abertura da assembléa provincial e submetter á sua consideração este assumpto, pedindo a suppressão deste imposto.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. conselheiro João Baptista de Castro Silva, inspector da thesouraria de fazenda.—*José Mauricio Pereira Fernandes de Barros*, inspector.

Nada mais se continha no dito officio etc.

O official archivsita
João Valentim Villela.

Em consequencia do que se expendeu nesse officio, com que inteiramente se conformou o Exm. Sr. conde de Baebendy, então presidente da provincia, requereram os administradores de trapiches a suppressão do imposto á assembléa provincial, na sessão do anno proximo passado; e com effeito foi o imposto supprimido, tendo a commissão de orçamento dado sobre este assumpto, o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento foi presente a petição, que a esta assembléa dirigiram os proprietarios, rendeiros e administradores dos trapiches alfandegados, sitos nesta cidade, representando contra o imposto de 40 por cento, que sobre os ditos trapiches lançou a lei do orçamento vigente, por inconstitucional e injusto, e pedindo a extincção do mesmo. A commissão, attendendo a outras allegações dos peticionarios, mas tendo principalmente em vista que os trapiches alfandegados constituem dependencias das alfandegas, como se deduz de varios decretos e decisões do governo, e expressamente o declara a ordem n. 130 de 1830, pelo que é claro não competir ás assembléas provinciaes lançarem sobre elles impostos: é de parecer que seja supprimido o referido imposto de 40 por cento, pelo que já deixou de o incluir na lei do orçamento para o proximo exercicio. Assim, offerece o seguinte projecto de lei.

« Sala das commissões da assembléa provincial, 30 de abril de 1869.—*Soares Brandão.—Ayres Gama.*»

A actual assembléa provincial de Pernambuco posto que seja inteiramente differente no pessoal de que se compõe, é sempre a mesma considerada como entidade moral; e se no anno passado supprimio da lei do orçamento o imposto sobre os trapiches alfandegados pela sua inconstitucionalidade, levada á evidencia pelo illustrado Sr. Dr. José Mauricio Pereira Fernandes de Barros e reconhecida no parecer da commissão de fazenda e orçamento acima transcripto, seria incoherente comsigo mesmo, e chairia na mais flagrante contradicção, si de novo o estabelecesse.

Uma corporação, que tem constantemente levado o seu espirito de coherencia ao ponto de manter com escrupuloso respeito os estylos, tradições e precedentes da casa, não cahirá em tão notavel contradicção a respeito de um assumpto bem mais importante do que esses estylos e precedentes.

Os trapiches alfandegados d'esta praça do Recife pagam actualmente, por força da lei geral n. 1:507 de 26 de setembro de 1867 e decreto n. 4:346 de 23 de março de 1869, um imposto geral, que se compõe da taxa fixa de 300$, e de uma taxa proporcional ao valor locativo dos armazens que occupam, o que eleva a totalidade d'este imposto a 1:000$, pelo menos, para a maior parte dos trapiches, e a 2:000$ e mais para os que occupam grandes e vastos armazens.

Ora, si alem d'este imposto geral, já de si gravoso, e que apenas se justifica pelas circumstancias excepcionaes em que se achava o imperio quando foi estabelecido; si além d'este imposto, repito, fossem os trapiches alfandegados onerados com o inconstitucional, exorbitante e vexatorio imposto provincial de 40 por cento (o que monta a 1:200$, pelo menos, para os trapiches menores, e se eleva para alguns a 3:200$ e ainda a mais), haveria possibilidade de se manter a licita e por nenhum modo prejudicial industria dos trapicheiros?

Comprehendo que em odio a certas industrias umas simplesmente nocivas, outras prejudiciaes e outras emfim immoraes, se estabeleçam impostos exaggerados, que equivalem a uma prohibição.

Mas, estarão n'este caso os trapiches alfandegados, creados por lei geral, e regulados e fiscalisados pelo poder executivo e por agentes de sua immediata confiança? Evidentemente não.

Acredito, pois, que a assembléa provincial de Pernambuco, quer porque o imposto, de que se trata, recahe sobre materia já contribuinte para as rendas geraes, e é por isso inconstitucional nos termos do aviso n. 125 de 2 de abril de 1857 quer porque é exorbitante e vexatorio ao commercio, e quer finalmente pelo espirito de coherencia, de que se tem sempre inspirado até pelo que diz respeito aos simples estylos e tradicções, na de manter a suppressão discutida e resolvida na sessão do anno proximo passado.

Recife, 18 de junho de 1870.

Dr. *Campos*

Ao publico.

Tendo apparecido no *Diario de Pernambuco* um annuncio anonymo contra o abaixo assignado, como o publico tem deparado nas respostas do mesmo abaixo assignado, contra Antonio Joaquim Machado, socio do abaixo assignado do armazem n. 40 da rua da Praia, sucede que no dia 20 as 7 horas da manhãa, dirigindo-se o abaixo assignado para tratar das transações de seu negocio, apresenta-se lhe dous homens extranhos, dizendo que o abaixo assignado não tinha nada no armazem, sahindo um delles é chamado o mesmo abaixo assignado a presença do Dr. subdelegado de Santo Antonio, por essa autoridade foi prohibida a entrada em seu armazem.

Pelo que, o abaixo assignado protesta perante o publico desta cidade, e contra todo prejuizo causado dentro do seu estabelecimento; ficando sujeitos a perdas e damnos.

O publico da rua da Praia sabe que, a sociedade da firma Machado & Mello, gyram dous contos de réis de Machado da Silva, e dous do abaixo assignado e sua senhora, como se ha de provar.

Recife, 20 de junho de 1870.

José do Rego Mello.

Acontecimentos do fôro,

O espirito publico tem se preocupado, ha alguns dias, de um facto gravissimo, occorrido no fôro desta cidade, e que convém ser delucidado e posto tanto a limpo quanto o permitirem as trevas, em que, até certo ponto, se deve achar envolvido.

Um solicitador de causas do fôro desta cidade é accusado de haver, aproveitando-se da simplicidade, ou da ignorancia, ou talvez mesmo e mais provavelmente da má fé com que litigava um seu cliente, persuadido a este de que a causa, perdida na primeira instancia, podia ter decisão favoravel no tribunal do commercio, por meio de donativos pecuniarios feitos aos juizes e a certos empregados do tribunal; e que deste modo conseguira que o seu cliente lhe ministrasse, para o indicado fim, diversas quantias, que, segundo uma conta fornecida pelo proprio cliente montava a muito mais de 6:000$000.

Infelizmente para esse solicitador nenhum dos dous juizes togados, que intervieram no julgamento dessa causa, deu voto favoravel ao seu cliente, o que fez gerar neste a fundada suspeita de que o seu dinheiro não tinha tido a applicação indicada pelo solicitador.

Revelações mais ou menos confidenciaes dessa suspeita por uma parte, indagações mais ou menos indiscretas por outra parte deram em resultado que um empregado do tribunal, cuja honra e inteireza era vilmente postas em almoeda por esse solicitador, viesse no conhecimento d'esse facto, e resolvesse tomar uma vindicta publica contra os que se diziam mercadejadores de sua honestidade.

Mas é muito de presumir que o crime fique impune pela grande difficuldade da prova contra o maior criminoso.

Entretanto convinha muito, para conservar inaccessivel aos botes da calumnia interesseira a reputação de nossos pobres (pela maior parte) mal pagos, mas ainda assim probidosos magistrados.

Com o pretexto de corromperem-se magistrados exigem-se das partes sommas avultadas. Como a corrupção, quando fosse real, não podia ser feita senão muito em segredo, as partes que deram dinheiro para isto não teem meio algum de verificar se o dinheiro teve ou não aquella applicação. O mais natural é suppor que teve, pela confiança que lhes deve merecer o *intermediario.*

Se o magistrado dá o seu voto á favor? A presumpção que esse vóto gera, no espirito do quem deu dinheiro para o corromper, é que o magistrado foi effectivamente corrompido e que o voto, por mais consciencioso que elle *seja*, é o resutado immoralissimo da peita ou do suborno.

E' preciso, pois, que sejam tomadas por quem de direito fôr, e por cada um dos magistrados em particular todas as providencias necessarias para salvaguardar a reputação de todos aquelles a quem a lei confiou a honrosa missão de administrar justiça, sem exceptuar deste numero os juizes leigos

Voltaremos a este assumpto.

Astrea.

ERRATA

Das perguntas innocentes, publicadas no Diario de 21 do corrente

Na 40ª linha, em vez de *causa soberanamente julgada* —leia-se, *cousa soberanamente julgada.*

Na 42ª linha, em vez de *chegaram*—leia-se, *chegarão.*

Na 1ª linha da pagina e colluna seguinte em vez de *prototypo de felicidade* — leia-se, *prototypo de fidelidade.*

COMMERCIO.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente a praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20 . . .	701:831$310
Idem do dia 21	26:129$555
	727:960$865

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	3	
Idem idem com generos	124	127
Volumes sahidos com fazendas	97	
Idem idem com generos	380	477

Descarregam hoje 22 de junho:

Escuna portugueza—*Aguia*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Luia I*—mercadorias.
Brigue inglez—*Martha*—idem.
Brigue inglez—*Helen Richard*—idem.
Brigue inglez—*John Bayohar*—idem.
Brigue inglez—*Cautros*—idem.
Patacho nacional—*Jaboatão* — idem.
Barca dinamarqueza — *Foreningen* — farinha de trigo.
Escuna hollandeza—*Antije Haverbutt*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	47:236$325
Idem do dia 21	1:561$878
	48:798$203

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	93:538$091
Idem do dia 21. . . .	6:318$150
	99:856$241

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias. vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, de 1119 toneladas, commandante Joaquim de Paulo Guedes Alcoforado, equipagem 65, carga differentes generos; á Antonio L. de O. Azevedo & C.

Terra Nova—27 dias, patacho inglez *Portia*, de 197 toneladas, capitão I. I. Thompson, equipagem 11, carga 2,770 barricas com bacalhão; á Sampson Duder & C.

Bahia—5 dias, patacho inglez *Azelia*, de 182 toneladas, capitão R. Harvey, equipagem 9, em lastro; á Johnston Pater & C. Seguio para Sedney.

Buenos-Ayres—29 dias, escuna hollandeza *Gezina Janfe* de 149 toneladas, capitão A. R. Brower, equipagem 7, carga 162.168 kilogrammas de carne; á Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigne brasileiro *Victoria*, capitão Joaquim B. L. Pereira, carga assucar.

DECLARACOES.

— Por ordem do Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul da nação portugueza nesta provincia de Pernambuco, são chamados os credores aos espolios dos subditos portuguezes Francisco José de Carvalho e João Antonio Duarte Junior, para apresentarem seus creditos nesta chancellaria do consulado, dentro do praso de oito dias da presente data, para depois de verificados serem pagos até onde chegar o producto dos mesmos espolios.

Consulado de Portugal em Pernambuco 20 de junho de 1870.

O chanceller interino,
Arthur Aureliano Ferreira Braga.

Arrematação

Perante o Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, depois da audiencia de hoje, teem de ser arrematados em praça publica os moveis penhorados á Clementino Gonçalves de Farias para pagamento de alugueis da casa pertencente á Manoel Antonio de Jezus, da qual foi o mesmo inquelino.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 27 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua da Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem concorrer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada e apresentadas na mesma occasião, ou antes no escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contracto d'arrematação. Declara-se ainda que a venda d'agua para o mar será exclusivamente feita, no bairro do Recife, e obrigados os Srs. arrematantes á fazer a terça parte de seus pagamentos em sedulas miudas e cobre.

BAZES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR

Bairro do Recife	
Chafarizes e bica do caes d'alfandega; Dito da rua da Cruz; Dito da rua do Brum; Dito e bica do Forte do Mattos	17:155$
Bairro de Santo Antonio	
Chafarizes do Largo do Carmo; Dito do Largo de Pedro II; Dito do largo do Paraizo; Dito da rua do Sol; Dito da rua da Concordia	21:720$
Bairro da Bôa-Vista	
Chafariz e bica do caes do Capibaribe; Dito da rua da Aurora; Dito da cidade nova de Santo Amaro; Dito do lugar do Campo Verde; Dito do largo da Soledade; Dito da Caixa d'Agua dos Pires; Dito da praça do Conde d'Eu; Dito do rua de S. Gonçallo	16:655$
Bairro de S. José	
Chafariz do largo da Ribeira; Dito da rua de N. Senhora do Terço; Dito da entrada da Cabanga; Dito da rua Imperial; Dito do largo de N. S. da Paz dos Affogados	23:000$
Passagem da Madalena	
Chafariz do largo vivero 72$000; Dito da entre duas pontes 200$000	272$
Capunga	
Chafariz da rua das Pernambucanas	200$
Apipucos.	
Chafariz desta localidade	180$
Monteiro	
Chafariz desta localidade	150$

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de junho de 1870. — O secretario, *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Governo do bispado.

(SEDE VACANTE.)

O Exm. e Rvm. Sr. vigario capitular despacha em todos os dias uteis das 9 ás 2 horas da tarde: dá audiencia no fôro contencioso nas quintas-feiras as mesmas horas, e igualmente dá audiencia particular nos mesmos dias das 4 ás 6 horas da tarde.

Palacio episcopal, 20 de junho de 1870.

O padre *Joaquim d'Assumpção*,
Escrivão da camara ecclesiastica.

Conselho de compras navaes

O conselho, no dia 23 do corrente mez, ávista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, promove a compra dos objectos do material da armada seguinte: 1 escaler de 4 remos para serviço da capitania do porto, 6 barras de aço batido de popaca de 2 1/2 polegadas de largo e 4/8 de grossura, 6 barras de aço batido de 2 1/8 polegadas de largo e 4/8 de grossura, 10 baldeadeiras de folha, 10 camas de vento, 6 barras de ferro inglez proprio para grelhas, 20 lingoes de ferro de 1/2 de grossura, 6 pés de comprimento e 4 de largo, e 6 foles inglezes, tendo cada um 8 pés de comprimento e 6 de largo.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 18 de junho de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.a. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de junho, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 63.	177$000
Idem n. 47	171$000
Rua larga do Rosario.	
3.º andar do sobrado n. 24. . . .	242$000
1.º dito do sobrado n. 24 A. . . .	401$000
2.º dito do sobrado n. 24 A. . . .	400$000
3.º dito do sobrado n. 24 A. . . .	242$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34.	150$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 34.	179$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de 2 andares n. 2. . . .	602$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 4	145$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 26.	301$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 29.	140$000
O sitio do Forte na Venda Grande. . .	16$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla.	
Sobrado de 2 andares n. 136 . . .	601$000
Casa terrea n. 16	207$000
Idem P. 18	340$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 . . .	881$000
Largo do Paraiso.	
1º andar do sobrado n. 29. . . .	252$000
Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 58.	360$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	216$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 24.	84$000
Travessa da Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 11. . . .	1:500$000
Rua da Cacimba.	
Casa terra n. 12.	147$000
Rua dos Burgos.	
Casa terrea n. 19	147$000
Idem n. 21	150$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27.	147$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 101	204$000
Idem n. 89	243$000
Idem n. 2.	77$000
Idem n. 104.	200$000
Idem n. 102	202$000
Idem n. 103	203$000
Casa terrea n. 110.	204$000
Idem n. 93.	204$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 5.	420$000
Sitio da Mirueira n. 4.	107$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação das suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de junho de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Dinheiro á vista.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife no intuito de alargar o circulo das pessoas que concorrem a arrematação do fornecimento de pão e bolacha, que tem de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, manda fazer publico que o mesmo fornecimento é da quantia de 22:000$ annualmente, e que é pago mensalmente com dinheiro á vista.

Recebe, portanto, propostas para o fornecimento indicado no trimestre de julho á setembro proximo, na sala de suas sessões, e pelas 3 horas da tarde do dia 23 do corrente.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 13 de junho de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Dinheiro á vista.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, no dia 23 do corrente, recebe propostas para o fornecimento do assucar que houverem de consumir os estabelecimentos desta cidade a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro.

Santa casa da misericordia do Recife 20 de junho de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, no dia 23 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carnes verdes que houverem de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, nos mezes de julho a setembro vindouro.

Santa casa de misericordia do Recife 20 de junho de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco 22 de junho de 1870.

Mala pelo vapor Cruzeiro do Sul da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje pelo vapor acima mencionado, para os portos do norte, será recebida pela fórma seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco 22 de junho de 1870.

Mala pelo vapor Giquiá da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje pelo vapor acima mencionado, para os portos do sul até Penedo, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO (No Monteiro)

SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA
DE-GIOVANNI.

Quinta-feira 23 do corrente.

BENEFICIO DE
Manoel Tavares Pinto Porto

EX-PONTO E MACHINISTA DESTE THEATRO.

Depois de uma escolhida onvertura pela orchestra, dirigida pelo insigne maestro Colás filho, representar-se-ha o magnifico e apparatoso drama sacro, ornado de transformações e visualidades, intitulado:

GABRIEL E LUSBEL
OU
OS MILAGRES DE S. ANTONIO

No qual toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com o chistoso dialogo funebre, do distincto poeta Maranhense o Sr. Joaquim Serra, intitulado:

O salto de Leucade

Pelos artistas Bahia e Peregrino, que tão bom grado se prestam a coadjuvar o beneficiado.

O resto dos bilhetes da geral acha-se á venda na mão do bilheteiro na estação dos trilhos urbanos do Recife, bem como os passes de ida e volta.

Haverá dous trens especiaes, sendo um as 7 horas e meia e outro as 8 horas.

O beneficiado em um dos intervalos irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.

Principiará as 8 1/2 horas.

O beneficiado desde já agradece aos illustres cavalheiros que se dignaram cotisar-se para abrilhantarem o seu espectaculo, com uma banda de musica marcial, que para esse fim estará na estação do Recife as 7 horas, e seguirá no trem até o theatro para tocar nos intervalos e na volta do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisbôa

Segue para o porto acima indicado com a possivel brevidade a escuna portugueza *Aguia*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Goianna.

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente. as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *José*, por ter a maior parte da carga prompta, e para a pouca que lhe falta, a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade o patacho nacional *Esfroga*, tem parte do seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta trata se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Arinos*, commandante Guilherme Waddengton, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA'

O brigue portuguez *Aprigio* sahirá brevemente; para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C., rua do Vigario n. 11, 1º andar.

Boa compra.

Vende-se o patacho nacional *Palma*, de lotação de 10,000 arrobas de carne, cujo navio se acha em perfeito estado, e apparelhado para emprehender qualquer viagem; o qual chegou ultimamente do Rio Grande do Sul com carregamento de carne, e se acha fundeado em frente ao caes de 22 de Novembro: os pretendentes podem alli ir ve-lo, e tratar com José Victorino de Rezende & C, á rua da Cadeia n 52, escriptorio.

PORTO

Pretende sahir em poucos dias com a carga que tiver a barca portugueza *Social*, por isso quem desejar aproveitar frete commodo, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, assim como recebe passageiros, para os quaes tem bons commodos.

LEILOES.

LEILÃO

De uma caixa marca V S & C n. 99 com pertences para selleiro.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechar contas de uma caixa com a marca e numero acima com cabeçadas roliças e simples, loros, rabichos, a qual será vendida em lotes na quarta-feira 22 do corrente as 11 horas da manhãa no largo do Corpo Santo n. 9.

LEILAO

De moveis, louças e crystaes.

Uma mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos, 1 mesa redonda com pedra e 1 sofá, 1 piano de armario, 1 mobilia de mogno, 1 guarda vestidos de amarello, 1 santuario, 1 guarda louça, 1 mobilia de amarello, 2 machinas de costura, 1 cama franceza de amarello, 1 mesa redonda de jacarandá com pedra, 1 commoda de jacarandá, diversas cadeiras de amarello propria para sala de jantar, 2 marquezas, 1 marquezão, 2 pares de consolos, 2 bancas de jacarandá, diversas cadeiras de jacarandá, 1 cama, 1 fogão de ferro, mesas para cosinha, diversas obras de ouro, um relogio de ouro, 2 ditos de prata, lanternas, jarros, calungas para enfeite de mesa, 1 cama para menino, lavatorios, 2 cabides, candieiros a gaz e muitos outros objectos que estarão presentes no dia do leilão.

HOJE.

Augusto Seixas competentemente autorisado fará leilão em seu armazem a rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia por intervenção do agente Pontual, sem reserva de preços.

LEILÃO

De 15 barris de 5º com vinho chery e 5 ditos dito com dito do Porto.

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 15 barris de 5º com vinho chery e 5 ditos com dito do Porto, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes a vontade dos compradores: quarta-feira 22 do corrente as 11 horas da manhãa no trapiche barão do Livramento no Forte do Mattos.

LEILÃO

Do armação e generos existentes na taberna do largo da Casa Forte n. 6.

O agente Pontual venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara a requerimento de Manoel da Costa Ferreira, a armação e generos existentes na taberna acima.

HOJE

Na mesma taberna as 10 horas.

LEILÃO

De importantes dividas na importancia de 212:471$408

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão das importantes dividas abaixo descriptas no valor de 212:471$408 pertencentes ao casal de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha constando quasi todas de notas promissorias e duas em execução a saber: Antonio Correia de Noronha Bravo 2:620$, herdeiros de Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins 2:460$, José Justino Fernandes de Souza e José Joaquim de Almeida Guedes 1:013$600, João Victorino Hersche 672$, Elias Coelho Cintra 1:257$750, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha 363$553 Joaquim Francisco Cavalcanti 884$040, padre Francisco Rodrigues Machado 1:080$800, João Baptista Paes Barreto 705$, José Joaquim dos Santos 3:925$234, Francisco Caetano Profirio 2:277$325, Antonio Rufino de Araujo Cavalcanti 2:935$ herdeiros de João da Rocha Carval o 668$, Gaspar de Albuquerque Maranhão 1:179$536, herdeiros de João Lins Cavalcanti de Albuquerque 3:800$510, herdeiros de Luiz Antonio Pereira Chacon 601$300, João Januario Durão 3:887$277, Manoel Antonio Coutinho 2:302$290, Antonio Borges da Fonseca 100$, herdeiros de João Baptista da Silva 13:839$435, herdeiros de Antonio Alves Soares 2:009$855, ditos de Sebastião Antonio de Mello Rego 7:894$925, herdeiros de Ignacio Paulino da Cunha 56:840$, Dr. Felix Peixoto de Brito 200$, Joaquim José Bello 4:867$520, Manoel Francisco do Monte 3:352$476, Thiago Detlim Durão 1:839$592, Deniz José Herculano e José Carlos de Mendonça 57:114$556, acção contra a menor Paulina filha de Manoel Mathias de Freitas e outros 7:883$784, execução de hypotheca em um engenho e mais bens de José de Barros Campello 22:000$, uma apolice do extincto banco do Rio de Janeiro . . . 1:000$, brigadeiro Antonio Borges Leal 820$, Thomaz dos Santos Estima Lessa 1:849$190.

HOJE.

As dividas acima serão vendidas em um ou mais lotes no escriptorio do dito agente a rua da Cadeia do Recife n. 9, as 11 horas do dia, os titulos podem ser examinados pelos pretendentes em mão do mesmo agente que dirá em que cartorio existe o autos das questões em juizo.

LEILAO

Da casa com sotéa e sotão sita a rua do Rangel n. 16, em solo foreiro (paga 25 annuaes) a Santa Casa de Misericordia de Loanda.

A 25 do corrente.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira fará leilão do predio supra outr'ora pertencente a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicado a referida massa pela quantia de 6:100$

SABBADO

ao meio dia em ponto, em seu escriptorio a rua da Cruz n. 53, 1º andar, onde os pretendentes acharão a chave para procederem a previo exame da mencionada casa.

LEILAO

Dos generos e alguma mobilia existente no estabelecimento da massa fallida de Almeida, Borges & C., á travessa da Madre de Deus n. 9.

A 27 do corrente.

Em cumprimento do respeitavel mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento dos depositarios da dita massa, o agente Oliveira fará leilão dos indicados artigos, consistindo em chá em latas de uma e duas libras, milho em saccos, phosphoros em caixas e massos, licores, velas de carnauba, vinho Bordeaux e cognac em caixas, sardinhas de Nantes, banha de porco em barril, caixões vasios, páos de estiva, balança com pertences, barra de ferro prova de fôgo, prensa para copiar cartas, carteiras e mochos, secretaria, cadeiras differentes, banquinhas, aparadores, quartinheira, cabide, lavatorio, candieiros de gaz, marqueza e outros objectos que estarão patentes:

Segunda-feira

As 10 horas da manhã, em ponto, no indicado estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 23 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões;

Discussão do orçamento que tem de vigorar no anno social de 1870—71.

Secretaria do Instituto, 20 de junho de 1870.

José Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

MUDANÇA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

A tesoura de ouro.

Rua Duque de Caxias n. 6, primeiro andar.

Para este estabelecimento chegou no vapor francez *Gironde*, um completo sortimento de luvas de pellica de Jouvin as quaes sendo as primeiras em qualidade são garantidas com o sinete da casa.

— Uma senhora casada, de meia idade e de bons costumes, robusta e sadia, que lava, engomma e cosinha, offerece-se para servir internamente em alguma casa de pouca familia: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem é.

— No dia 22 do corrente principia o recebimento das pensões dos alumnos internos e meio-pensionistas e externos do Gymnasio.

Secretaria do Gymnasio 20 de junho de 1870.
A. A. Cabral.

Attenção,

O abaixo assignado sorprehendido por um annuncio do Sr. José do Rego Mello e publicado em sua ausencia em que se intitula socio no armazem de carne a rua da Praia n. 40, quando nelle esteve admittido por motivos muito especiaes, protesta contra semelhante annuncio bem como usar de seu direito para fazer effectiva a responsabilidade legal do mesmo Mello.

Recife 21 de junho de 1870.

Antonio Joaquim Machado.

ILEGÍVEL

---- O Sr. Manoel De-Giovanni queira mandar á esta typographia pagar o importe de publicações de annuncios de espectaculos, em somma superior á cento e cincoenta mil reis.

ALTA NOVIDADE
SAHIO A LUZ

a primeira peça para piano, composição do distincto e insigne pianista o Sr. Innocencio Smoltz.

ANNETTA
POLKA BRILHANTE

Vende-se na imprensa nacional de musica de ANTONIO JOSE' DE AZEVEDO.

11-----Rua Nova----11

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma, ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na phthisica. Recommenda-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito em Pernambuco
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Rob-anti-rheumatico

Remedio efficacissimo contra as dores rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

Xarope de agrião,

E' um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias do figado, que melhor tem aprovado.

Tintura de marapuama.

A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recomenda.

Todos esses preparados se encontram
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Attenção

Na padaria do pateo da Santa Cruz n. 1, precisa se alugar um moleque para todo serviço da mesma : quem tiver dirija-se a mesma.

AMA

Precisa-se de uma ama : na travessa da Concordia, sobrado n. 13.

Ama

Na rua da Concordia, taberna n. 23, se dirá quem precisa de uma ama, paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar para casa de familia : na rua da Florentina, padaria n. 2.

— Precisa-se de um moleque de 10 a 12 annos, forro ou captivo : quem tiver dirija-se a rua das Cruzes n. 22, 2º andar.

— No hospital Pedro II, na terceira enfermaria, existe um doente que precisa fallar a negocio com o Sr. Antonio Marinho Paes Barreto, filho do ajudante Antonio Leocadio Paes Barreto e sua mulher D. Ignez Maria de Mello.

— Aluga se a casa n. 8 da rua do Jasmim : a tratar na rua da Aurora n. 50, sobrado.

— Fugio do engenho Campo Alegre da comarca de Santo Antão, um escravo, crioulo, côr preta, estatura regular, pernas um pouco cambetas, olhos grandes, cabellos carapinhos e um pouco vermelho, falta dous dentes na frente, de nome Nicoláo, representa ter 35 annos, cujo escravo supunho estar acoitado no engenho Jaboatão, de Pedro da Cunha, no lugar Cafanete, onde tem parentes, já foi preso uma vez : quem o pegar leve-o ao engenho Campo Alegre que será gratificado, e o abaixo assignado protesta proceder judicialmente contra quem o tiver acoitado.

Engenho Campo-Alegre 20 de junho de 1870.
Manoel Cavalcante de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, preferindo-se escrava : na rua do Livramento n. 28, loja.

— Pede se ao Sr. João Felippe da Costa, caixeiro que foi da loja de Luiz de França Souto, que venha ajustar contas, e saldar o tempo que falta do aluguel da casa em que morou, na rua de Hortas n. 132, pertencente ao mesmo Sr. Souto.

— Tendo-se annunciado a venda da taberna sita á rua Imperial n. 27, previne-se a quem a quizer comprar não realisar a compra sem primeiro se entender com Francisco da Silva Tenreiro, na rua da Lapa n. 3.

CIRCO EQUESTRE.

Sabbado 25 do corrente terá lugar neste circo o beneficio do Sr. D. Luiz Casali, digno director interino da companhia equestre, gymnastica e acrobatica. Este joven e sympathico artista espera na costumada benevolencia deste respeitavel publico.

AVISO

Ao Sr. Dr. Galrão póde interessar lhe o comparecer na rua larga do Rosario n. 44.

Attenção

Os antigos officiaes do finado Francisco Pinto Ozorio, estabeleceram-se na mesma rua n. 6 defronte do becco do Rosario, e na mesma alugam-se e applicam-se bichas de Hamburgo.

AMA

Para comprar, cozinhar e lavar para duas pessoas, precisa-se de uma ama ; na rua da Lingoeta numero 7.

Chaves perdidas.

Perdeu-se da rua do Brum á rua da Cadeia, diversas chaves pequenas presas por uma argola de ferro ; pede-se a quem as achou o favor de as entregar á rua do Brum n. 104, fundição, que se recompensará.

ATTENÇÃO

Deseja-se saber se existem nesta cidade ou provincia os Srs. Manoel José Soares e João José Soares, naturaes das Ilhas dos Açores, os quaes, ou quem delles tiver noticias, são rogados á comparecerem á rua do Brum n. 96, armazem, a negocei de interesse.

ATTENÇÃO

Na travessa de S. Pedro n. 10, 2º andar, deseja fallar-se com os herdeiros do capitão José Lins de Barros, ex-rendeiro do engenho Nova Aurora, a interesse dos mesmos, ou saber-se quem seja e correspondente da viuva do mesmo.

Irmandade academica
DE
N. S. do Bom Conselho.

De ordem de nosso irmão juiz convido a mesa administrativa desta corporação á reunir-se no dia 23 do corrente, as 11 1/2 horas da manhãa, em o convento de Santo Antonio, para tratar-se de negocios relativos á mesma irmandade.

Consistorio da irmandade academica aos 20 de junho de 1870.

O secretario,
Camillo Correia Dantas.

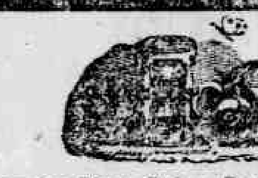

João Ferreira Pinto Guimarães e sua irmãa Maria do Espirito Santo Guimarães Bastos, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para ouvirem algumas missas, que pelo repouso eterno de sua prezada mãi Felicia da Assumpção Pereira Parente Guimarães, mandam celebrar na quartafeira 22 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhãa, na igreja matriz de S. José, 1º anniversario do seu passamento.

João Xavier Ribeiro de Andrade manda celebrar uma missa por alma de seu pai, no dia 25 do corrente, trigesimo do seu passamento, (na côrte do imperio) ; para cujo acto de caridade e religião convida aos parentes e amigos do mesmo á comparecerem na matriz do Corpo Santo as 7 horas da manhãa.

ATTENÇÃO

Grande sortimento de sortes para as noites de S. João e S. Pedro, bem como um lindo e variado sortimento de fogos de todas as qualidades, de papeis para sortes, tudo por menos do que em outra qualquer parte. Recebe-se encommendas de sortes, conforme o gosto do comprador : na rua da Imperatriz n. 44.

Arrematação judicial

No dia 22 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. provedor dos reziduos, arremata-se por venda a casa terrea do largo da matriz de N. S. da Paz, freguezia dos Afogados n. 85, com 32 palmos de frente e 75 de fundo, construida em terreno foreiro, plantado de arvores, cacimba, tanque, sendo o terreno atravessado pela estrada de ferro, avaliada em 2:000$, pertencente áo testamenteiro de José Ribeiro da Costa ; a escriptura se acha em poder do portetro

— O padre provincial da ordem carmelita desta cidade convida os senhores possuidores de terrenos foreiros á mesma ordem, para que no praso de oito dias, contados da publicação deste annuncio, apresentem-lhe no respectivo convento os titulos de suas posses, e os ultimos recibos que tiverem dos fóro por elles pagos afim de melhor regular-se a respeito, sob pena do emprego dos meios judiciaes para isso. Recife 20 de junho de 1870.

Fr. Erico de Sant'Anna Rique

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama para serviço de uma pequena familia : na rua da Imperatriz n. 9, loja.

AMA

Na estrada do Manguinho, casa n. 2, ainda se precisa de uma ama que seja boa engommadeira, e outra para serviço domestico e algum ensaboado, paga-se bom aluguel.

ATTENÇÃO

O padre provincial da ordem carmelita desta cidade previne a quem convier que não levará em conta o pagamento de fóros dos terrenos pertencentes á mesma ordem, que não foi effectuado á vista de recibo por elle escripto e assignado. Recife 20 de junho de 1870.

Fr. Erico de Sant'Anna Rique

Fabrica de cerveja da rua da Florentina n. 20.

AO PUBLICO.

Constando a Chaix & Gassier, socios e proprietarios da (UNICA) fabrica de cerveja que existe na rua da Florentina, que uma pessoa tem espalhado o boato que era commanditario da dita fabrica, querendo talvez dessa maneira realçar seu credito commercial, os abaixo assignados fazem a presente declaração para fazer sciente ao publico de Pernambuco, que não devem nada a essa pessoa nem a outra qualquer ; porém se a dita pessoa se julgar com algum direito a ser credora da dita fabrica, tenha ella a bondade de annunciar por esse jornal, que elles lhe provarão que suas asserções são tão falsas quanto mentirosas.

Chaix & Gassier.

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua do Queimado n. 12, 1º andar

— Negocia-se a loja de calçado da rua Direita n. 32 : a tratar na mesma.

— Aluga-se uma excellente escrava que engomma e lava, para casa de pouca familia : quem precisar, dirija se á Santo Amaro ao sobrado junto ao cemiterio inglez.

CONTRATA-SE

com quem menos fizer as obras precisas de carpinteiro no patacho inglez *Resolution* entrado ha pouco com carne secca de Montevidéo, o qual acha-se fundeado no ancoradouro de descarga do mesmo genero. As propostas serão recebidas em cartas fechadas até o dia 25 do corrente ao meio dia no consulado inglez, rua do Trapiche.

— Precisa-se alugar ama escrava para trabalho de casa e rua : quem tiver dirija-se á rua dos Ferreiros n. 1 que achará com quem tratar.

J. Ferreira Villela
PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.
18—RUA DO CABUGÁ—18

A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

Attenção.

Ainda se continua fornecer commedorias para fora com asseio e promptidão, mandando-se levar a casa dos assignantes que não tiver portador : á rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar casa particular de familia.

— Precisa-se alugar um escravo que seja copeiro, esperto, e que entenda de comprar : no caes de Santo Amaro n. 42, ou na agencia geral n. 21, praça do Corpo Santo.

Paul Chauvin.

Mechanico conhecido a 10 annos nesta cidade, participa ao publico que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o seu cunhado Carlos Pluyn continúa a se achar a sua disposição para o que diz respeito a abertura de burras, machinas de costuras, armas, fechaduras, collocação de campanhinhas e todo qualquer concerto : praça do Conde d'Eu n. 24, outr'ora da Boa Vista.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda : rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

Uma engommadeira

Precisa-se de uma eegommadeira : na rua da Cadeia n. 4.

Agencia de leilões
Rua do Imperador n. 16

—Neste armazem recebe-se para serem vendidos em leilão, ou em particular, por conta de seus donos : moveis usados, louça e christal, ou outro qualquer objecto de prompta venda ; assim como tambem compra-se trastes usados.

Faz-se qualquer negocio com a loja n. 42, cita á rua da cadeia do Recife, propria para armazem de groço trato, por se achar em dos melhores locaes : á tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de duas pessoas : na rua do Duque de Caxias entrada pelo becco do Ouvidor n. 22, 2º andar.

Muita attenção

Vende-se ou permuta-se por casas, nesta cidade o sitio n. 5 na rua de João Fernandes Vieira, perto da soledade, com casa de vivenda para grande familia, cacimba com boa agua, tanque para banho, muitas fruteiras de diversas qualidades, cento e tantos pés de coqueiros, muitas baixas com capim e terras para plantações, um grande viveiro com muito peixe, e muitos mangues para lenha etc. : para ver e tratar os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cozinhar para tres pessoas : na rua das Flores n. 37.

Feitor e trabalhador

Precisa se de um feitor ou trabalhador para um sitio, prefere-se estrangeiro : quem quizer dirija-se a rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco, nos dias uteis das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, ou ao mesmo sitio que é no Arraial casa amarella, das 5 horas em diante nos dias uteis, e nos dias santificados, a qualquer hora.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 a 16 annos de idade, que tenha alguma pratica de taberna e de conhecimento de sua conducta : no pateo do Terço n. 32.

ALERTA !!! ALERTA !!!
Fogo !!! fogo !!! fogo !!!

Está bem verificada a grande inconveniencia que ha nos fogos chinezes, pois a composição de seus combustives, todos venenosos, tem provado o mal que causa ás familias, a ponto de que familias inteiras tem ficado de cama provoniente das combinações de drogas venenosos que supportam os taes fogos de bengala. Alertem, que o folguedo é prejudicial.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua do General Victorino n. 42, antiga rua do Sebo.

D. Hermelinda do Carmo Macedo Montarroyos e sua familia agradecem cordialmente, e dirigem a expressão mais significativa de seu eterno reconhecimento, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio o corpo inanimado de seu mui charo e prezado esposo Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos Junior ; e de novo as convita, bem como aos seus parentes e amigos, para assistirem a missa que celebrar se-ha no dia 26 do corrente mez, as 6 horas da manhãa, na igreja de N. S. do Livramento.

— Precisa-se de uma ama : na rua de Hortas numero 70.

Criada.

Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 26, loja.

Para Mamanguape

Até o dia 25 do corrente sahe para esse porto a barcaça *Monte Christo*, ainda recebe alguma carga : a tratar com o mestre da mesma na escadinha.

= A sociedade patriotica bahiana Dous de Julho, convida a todas as pessoas que queiram alforriar crianças do sexo femenino, preferindo-se aquellas que não tiverem sido baptisadas, a manda-las apresentar as 4 horas da tarde do dia 23 do corrente, na rua da Aurora n. 70, acompanhadas com os seguintes esclarecimentos : nome da criança, dia, mez e anno do nascimento, nome da mãi e dos seus senhores, e o menor preço. A sociedade espera da philantropia dos mesmos senhores modicidade nos preços.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : a tratar na rua Nova n. 64, 1º andar.

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery decio d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de banilha, salepo araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Meniér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Vicley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.
Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utelity to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

Para Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Na rua estreita do Rosario n. 35 preparam-se bolos de encommendas, proprios destes dias, sendo encommendados dous dias antes, e tambem enfeitam-se, tudo por preço commodo. Na mesma tem sempre um grande sortimento de bouquets de cera de differentes qualidades, e que se vende tambem por preço commodo.

AMA

Precisa-se alugar uma ama que seja escrava para serviço de pouca familia : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

— Compra-se um sellim inglez em bom uso : no 1º andar do sobrado n. 36 da rua do Apollo.

— Aluga-se a metade do 1º andar do sobrado n. 36 da rua do Apollo, proprio para escriptorio : a tratar no mesmo.

— Precisa-se alugar uma sala para escriptorio, no bairro do Recife, sendo nas ruas da Cadeia, Cruz, Vigario, Apollo, Trapiche e Corpo Santo : quem tiver annuncie.

— Vende-se feijão mulatinho e amarello, em saccos por preço barato na rua do Apollo n. 20.

— Precisa-se de um amassador : na rua Imperial n. 193.

Engommadeira

No collegio de Santa Genoveva á rua do Hospicio n. 22 junto ao quartel, contrata-se uma engommadeira.

Offerece-se

um homem para caixeiro de algum engenho, aonde já tem sido empregado á tempos, e de que tem pratica : a tratar na rua do Padre Floriano numero 18.

— Carvalho & Nogueira, rua do Apollo n. 20 sacão sobre Portogal, á vista e a praso.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartícas.

Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P hnston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

O Dr. Sarmento Filho

mudou-se para a rua do Imperador n. 29, 2º andar.

Consultas e operações todos os dias das 10 horas ao meio dia.

Chamados por escripto a qualquer hora.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades ; como sejam : seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de dentro e fóra de casa de pouca familia, prefere-se escrava e paga-se bem agradando : na rua Velha numero 66.

TRECHOS CLASSICOS
Chegaram e acham-se á venda
NA
Livraria Franceza.

LIVROS PARA S. JOÃO.
A CIGANA.

SEGUNDA EDIÇÃO

Consideravelmente melhorada e augmentada com novas charadas e logogryphos
Um bonito volume
nitidamente impresso e brochado.
Rs, 1$000

A aceitação que do respeitavel publico mereceu a *Cigana*, cuja primeira edição se esgotou em dous annos, nos leva a fazer esta nova, mais correcta e augmentada.

Esse facto, tão raro entre nós, indica que a *Cigana* tem qualidades que a recommendam e tornam-a bemquista aos leitores.

Com effeito essa filha da Bohemia sabe guardar conveniencias, e procura, dizendo a sorte de cada um, agradar a todos.

A presente edição, inteiramente melhorada, foi augmentada com novas charadas e logogryphos, e bem assim algumas poesias recitativas, que hoje são tão apreciadas nos salões.

Esperamos que a *Cigana* continue a merecer a mesma aceitação, e que em breve possamos ver esgotada esta nova edição.

Rua do Crespo n. 9.
LIVRARIA FRANCEZA.

ATTENÇÃO

A abaixo assignada, na qualidade de curadora de seu marido o Sr. Antonio Joaquim de Faria, declara ao respeitavel publico desta provincia, afim de evitar duvidas e difficuldades futuras, que o mesmo seu marido não tem até a presente data assignado sem sciencia sua documento algum, como letras, escripturas publicas ou particulares, doações, cartas de liberdade, etc. etc., relativamente aos bens de seu casal, dos quaes elle nunca dispoz de fórma alguma, alienando, vendendo ou permutando, durante o tempo que os administrou. A mesma abaixo assignada convida, portanto, a quem quer que se julgue, firmado em algum titulo, com direito a taes bens, a apresentar no juizo competente dentro do improrogavel praso de oito dias, e a contar da presente data (10 de junho de 1870) os documentos que tiver á semelhante respeito : ficando de nenhum effeito toda e qualquer allegação que for feita posteriormente, visto como é facil com o actual systema de estampilhas sellar documentos ante-datados, e extorquidos para fins reprovados. Recife 10 de junho de 1870.

Henriqueta Amalia de Faria.

Criada

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba bem engommar e tratar do serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar no Manguinho, casa nova dos Srs Carpinteiros, ou ao caes d'alfandega velha n. 2 escriptorio, paga-se bem.

— Na rua da Madre de Deos n. 3 precisa-se de uma criada para todo o serviço.

ATTENÇÃO

O dono do armazem de carne n. 40 da rua da Praia previne aos devedores do mesmo armazem, que não paguem desta data em diante a José do Rego Mello, sob pena de pagarem segunda vez ao seu verdadeiro dono, que no armazem saberão quem é.

Amá de leite.

Precisa se de uma ama de leite : na rua da Penha n. 25, 1º andar, paga-se bem.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
FUNDADO PELO DR. SABINO
HOJE DIRIGIDO
PELO
DR. SANTOS MELLO.
43—Rua Nova n.—43

O Dr. Santos Mello de volta da Bahia continúa a ser encontrado todos os dias das 10 horas ao meio dia para consultas.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Gratis aos pobres.

43—Rua Nova n. 43.

Confeitaria dos ananazes.
16—Rua da Cruz—16
Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amendoas, as mais apropriadas para sortes, vende-se em arrobas e libras ; papeis já promptos com estallos para sortes ; recebe-se encommendas de bolos pães-deló enfeitados ; as encommendas recebe se com antecedencia e as amendoas em arroba terão abatimento no preço.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pequena familia : na rua do Aragão n. 38.

— Na rua Primeiro de Março n. 15, escriptorio, recebe-se propostas para a collocação de vidros e pintura no predio n. 23 á rua da Cadeia.

— Desappareceu no dia 1º de junho corrente duas bestas com os signaes seguintes : uma melada, nova, magra, clinas pretas, cauda aparada ; outra russa, magra, pequena, poldra, e ambas com o ferro triangular na anca do lado direito : quem apprehende-las avise no engenho Cordeiro, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma senhora viuva com um filho : a tratar na rua do Amorim n. 35.

Farinha de mandioca.

Da melhor qualidade e mais barata do que em outra qualquer parte : vendem Amaral, Moreira & C., no caes da alfandega n. 7.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e faça as compras para uma pequena familia, prefere-se que seja escrava : para tratar, na rua Nova n. 40, 2º andar.

— Precisa-se de um criado ou criada forra ou escrava para casa de homem solteiro : na rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1º andar.

Livre ou escrava

Precisa-se de uma ama para o serviço de tres pessoas : na rua estreita do Rosario n. 45, primeiro andar.

— Na rua da Aurora n. 34, 2º andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

— Precisa se de uma ama na rua estreita do Rosario n. 45, 1º andar.

Ninguem duvide que ha

Chapéos do sol de seda a 5$ cada um : na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo commercial, que vendeu sua taberna sita a rua do Progresso n. 16, e que julga nada dever ao mesmo commercio ; porém se alguem se julgar credor, queira apresentar sua conta legalmente no praso de 24 horas, que será promptamente satisfeita. Recife 18 de junho de 1870.

Pedro da Hora Santiago.

— O Sr. João Gil Paes Barreto é chamado a comparecer com urgencia na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para serviço de pequena familia : no largo do Paraizo, 2º andar do sobrado na esquina da travessa do Ouvidor.

— Aluga se um moleque de 12 annos, possante, já com principio de cozinheiro, habilitado para comprar : a tratar na rua do Queimado n. 4.

Sortes
Para S. João e S. Pedro.

Acham-se á venda sortes para as noites de S. João e S. Pedro, impressas em papel de cor, e por preço o mais commodo possivel : na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco.

PARA DIVERTIMENTO.

Acham-se á venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, um rico sortimento de folhetos, de Magalona, João de Calleis, Poriena e outros muitos que não se enumeram por não alongar muito o annuncio.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua da Amizade n. 26, na Capunga, propria para principiante por ter boa armação e poucos fundos : a tratar na mesma.

Attenção

Precisa-se alugar um sitio nos seguintes arrabaldes : Manguinho, Ponte de Uchôa, Caminho Novo e Soledade : quem tiver dirija-se á rua da Cruz n. 38, armazem.

Burro para vendêr

Vende se um burro : na fabrica do gaz.

Attenção

O abaixo assignado faz sciente a quem convier que a arrematação dos bens pertencentes a herança jacente do finado tenente José Joaquim Lopes d'Almeida, foi transferida para o dia 22 do corrente por não ter sido citado Joaquim Lopes d'Almeida depositario dos mesmos bens. O mesmo abaixo assignado convida aos credores da mesma herança a comparecerem em sua casa, rua do Bom-Sussesso n. 2, no praso improrogavel de quinze dias, para satisfazerem os seus debitos.

Olinda 18 de junho de 1870.
Manoel Joaquim de Miranda Lobo,
Curador da herança.

— O abaixo assignado, professor publico da 1ª cadeira da freguezia da Boa-vista desta cidade, avisa aos Srs. paes de familia que está aberta a matricula da sua escola, na rua da Gloria n. 102.

Felix de Valois Correia.

Sitio para alugar

Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena, com grande casa de sobrado, com 4 salas, 7 quartos, sala para engommados, dispensa, cacimba, quarto para pretos, estribaria e coxeira, e boas arvores fructiferas : á tratar na rua do Vigario n. 21, com Domingos Alves Matheus.

Ottoni

Geometria.
3ª edição
1870.
Livraria Franceza.

AMA

Precisa se tão somente para engommar : na rua da Senzala-velha n. 96, padaria, achará com quem tratar.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua de Hortas n. 88.

União Nova.

Roga-se a illustre direcção da partida do dia 23 deste que não deixe de convidar a chusma dos phosphoros dos votos de graças de S. João Felis !!! e bem assim os respectivos capangas. Pais de familia alerta não barateis a honestidade e honra de vossas filhas, essa casa não está na altura de ser visitada por aquellas que Deos vos confiou. Aviso

De el-rei Nababo.

Lisbôa.

Geometria.
Compendio da escola normal.
Volume encadernado
2$000.
Livraria franceza.

Attenção

O abaixo assignado primeiro testamenteiro de seu irmão o fallecido Francisco Pinto Osorio previne aos devedores do mesmo finado, que não paguem contas que não forem tiradas pelo mesmo abaixo assignado ; assim como declara que para maior segurança para marcar o papel de ditas contas com o signete do nome do mesmo finado. As contas pagas da presente data em diante, que não estiverem nas condições acima não serão attendidas.

Recife, 22 de junho de 1870.
Antonio Pinto Osorio.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Duque de Caxias n. 49, loja do Rival sem segundo.

AO ARMAZEM
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Acaba de chegar a este estabelecimento novas facturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados á preços os mais resumidos que é possivel.

FOGO CHINEZ DE SALÕES
Para os festejos de S. João

Grande variedade destes lindos foguinhos de artificio chinez, de vista de côres e effeitos magnificos de sorpebender, fabricados propriamente para salões e serem soltados por meninos e meninas sem o menor receio de serem offendidos.

BALLÕES AEREOSTATICOS

Estes interessantes bolões de papel de seda de côres feitos na China, com 6, 8 e 10 palmos de altura, muito elegantes e faceis de subir com espirito de vinho, podem ser soltados das varandas.

PAPEL PARA ENFEITAR BOLLOS

Papel rendado muito bonito de diversas larguras para enfeitar bollos de S. João, á preços baratissimos.

LUVAS DE PELLICA
Do afamado fabricante Jouvin.

Sortimento completo de brancas e de côres, muito bôas de se escolher, em quanto estão bem frescas e sortidas.

BOTINAS
Para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côbem sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda.

BOTINAS, BOTAS E PERNEIRAS
Para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustre e pellica, botas russianas de bizerro e de lustre, perneiras de lustro tanto para homens como para meninos.

Sapatos

Sapatos de borracha para homens, senhoras e meninos, sapatos de inverno para homens, ditos de lustro com salto para homens, ditos de tapete aveludado, de casemira e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Finos extractos, banhas, oleos, agua divina, de cologne, de lavande, e de florida tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes.

Quinquilharias

Espelhos grandes e pequenos, leques, albuns e caixilhos para retratos, esterioscopes com bellas vistas escolhidas, bengallas, chicotes, correntes de plaqué para relogios, gravatas, oculos, lunetas, caixinhas de costura ornadas com musicas, photographias, magicas, coffresinhos magicos para desapparecer anneis, ditos ditos para relogios, jogos de dominó, bagatella, redetos, e outros muitos joguinhos francezes e allemães, jarros com bouquets de flores de porcelanas para santuarios, cestinhas diversas para braço de meninas, objectos de phantasia dourados para toilettes, ricas escovas para cabello, para vestidos de senhora, para chapéos e para barba, ponteiras de espuma para cigarros e para charutos, abat-jur para candieiros a gaz e para lanternas de piano, caixinhas de musica de dar-se corda, pés de vidro para pianos, realejos grandes e pequenos, accordions, cosmoramas com as mais importantes vistas, molduras douradas para quadros, bonitas estampas de paizagens, de figuras e de santos, carrinhos de 3 e de 4 radas para conduzir meninos a passeios, malas e bolças para viagens, berços de vimes os mais commodos que ha para crianças.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento póde ao publico em geral que continue a visitado verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51——Rua da Cadeia do Recife——51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Córte de cabello.	50[illegible]
		Córte de cabello com fricção. .	50[illegible]
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Córte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000	Córte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	50[illegible]
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25$ e	30$000	Barba.	25[illegible]

ASSIGNATURAS MENSAES
Especialidade de penteados para casamento
Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

AO CORAÇÃO DE OURO
Loja de joias, de ouro de lei, etc.
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTOD'JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

Ao commercio

Um moço chegado ha pouco da Europa, tendo algum conhecimento do commercio, bem como da lingua franceza, offerece seu prestimo; quem d'elle carecer, queira deixar carta fechada com as iniciaes H. C. S. C., no pateo de S. Pedro n. 17, sobrado.

Plano para as extracções das loterias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

3,000 bilhetes a 8$000	24:000$000
Impostos, beneficio, commissão, etc.	7:410$000
Liquido	16:590$000
1 premio de	8:000$000
1 dito de	1:300$000
1 dito de	600$000
1 dito de	302$000
3 ditos de 100$000	300$000
6 ditos de 40$000	240$000
24 ditos de 16$	384$000
683 ditos de 8$000	5:464$000
720 premios	16:590$000

N. B. Os premios de 8:000$000 e 1.300$000 estão sujeitos ao desconto de 20 0|0 por lei géral e provincial, e o de 600$000 ao de 5 0|0 por lei provincial, os quaes estão sujeitos tambem por lei provincial ao imposto addicional de 3 0|0 sobre o desconto de 5 0|0

Thesouraria das loterias de Pernambuco 14 de junho de 1870.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado acaba de deparar com um annuncio incognito no *Diario de Pernambuco* de hoje, no qual se previne ao publico para não pagarem ao abaixo assignade a carne que comprarem no referido armazem n. 40 da rua da Praia desta cidade; e como nesse armazem são socios o abaixo assignado e Antonio Joaquim Machado, por isso o abaixo assignado pede ao autor de dito annuncio, que firme o seu nome para ser reconhecido pelo abaixo assignado como o dono, sob pena de ser considerado como calumniador. Recife 18 de junho de 1870.

José do Rego Mello.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fora e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma casa terrea boa, sitnada em Santo Antonio ou Boa-vista: na rua da Florentina n. 6.

— Compra-se uma casa terrea, na freguezia de Santo Antonio: á tratar no arco da Conceição numero 6.

Compram-se

Moedas de ouro e de prata de todas as nações: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

— Compram-se sellins usados: na rua da Cadeia n. 29, loja de selleiro.

— Compra-se um dicionario inglez, por Vieira: na rua da Cruz n. 13, armazem.

Carroça e boi.

—Compra-se uma carroça e um boi manso para a mesma; quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua das Aguas-Verdes n. 46 segundo andar, das 8 horas da manhãa até as 11, que ahi encontrará com quem tratar.

VENDAS.

— Vende-se um preto de meia idade, possante e bom trabalhor: na rua da Cadeia n. 4

— Vende-se um ornamento para se celebrar missa, completo com dous apparelhos: quem pretender póde dirigir se á rua do Hospicio n. 25.

Camarões seccos
muito superiores

A rua da Cadeia do Recife n. 53, armazem União Mercantil.

Farinha de mandioca da Bahia.

No escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos; á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, vende-se farinha muito alva, fina e torrada, saccos de dous alqueires, por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma cama de casal em muito bom estado e uma machina de costura muito boa, vinda do Rio de Janeiro; e troca-se uma linda imagem de Christo muito bonita com todos os seus pertences de prata; na mesma casa vende-se o tal xarope de juá preparado no sertão, muito bom para molestia do peito.

— Vende-se um grande sitio de terras proprias com uma grande casa de morada e outra ainda por acabar, casa de farinha com aviamentos, bastantes arvoredos de fructo de differentes qualidades, muita terra para plantação de tudo, muito terreno para safrejar 4,000 pães de assucar por anno, pasto para cavallo e vaccas de leite, muito perto do Recife, na Ibura: a fallar na rua Augusta numero 79.

Sahidas de baile.

Chegaram á loja do paço as ricas sahidas de baile, assim como os ricos enchovaes de cambraia bordados para crianças se baptisarem, artigo este o melhor que ha no mercado, assim como temos gran e sortimento de outras muitas fazendas de gosto e novidades por todos os vapores: na loja do paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Alta novidade
NA
Loja do paço.

Chegaram pelo ultimo vapor francez as ricas chapelinas de palha de Italia, ultima novidade de Paris, chapeos de veludo e palha tambem os temos de muito gosto, postilhões e basquinas de gorgurão preto muito superior com ricos laços de setim: na rua 1º de Março n. 7 A, loja do paço.

Aviso especial

Aos amantes do bolo de S. João e S. Pedro.

Manteiga flor a 800 rs., dita franceza a 720: no armazem do Ribeiro no pateo do Carmo n. 9.

MILHO NOVO,

Milho a 5$500 o sacco grande, traques n. 1 a 240 rs. a carta, velas de spermacete a 640 a libra, gomma de milho a 360 um pacote, vinho Bordeaux a 7$ e 6$500 a duzia, e 640 a garrafa, dito Figueira o melhor que ha nesse genero a 560 a garrafa e 4$ a canada, dito verde cousa nunca vista a 560 a garrafa, toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, manteiga franceza a 760 a libra, em arroba se fará algum agrado, e muitos mais generos que é enfadonho annunciar; tudo menos vinte por cento do que em outra qualquer parte: na Cambôa do Carmo n. 2, esquina da rua das Flores, armazem de Siqueira & Irmãos.

VENDE-SE
As seguintes obras

A virgem do mosteiro, e as memorias de Richelieu, por José Victorino, ambos encadernados em um só vol. por 3$000. *Colás conto suisso*, enc. 1 vol. por 1$000. *Canto d'alvorada*, poesias por M. da Rocha, 1 vol. enc. por 3$000. *Flôres singelas*, por Paes de Andrade. *Ultimas paginas*, por P. de Calasans. *Illusões perdidas*, por C. de Azevedo, tudo encadernado em um só volume, por 8$000. *Jovita a voluntaria da morte* por J. C., e *Alberto*, scenas de um romance, por J. Candido, ambos enc. em só vol. por 3$000. *Palmyra*, a ceguinha brasileira. romance em 7 cantos por Dr. Bonifacio de Abreu, enc. em um só vol por 5$. *O cavalheiro d'Harmental* por A Dumas, 4 vol. encadernados, por 10$000.

Tambem vende-se as collecções de leis provinciaes faltando apenas 3 annos, por 20$000, tendo 27 vol. me brochura, tambem tem outras obras que a vista se mostrarão, e que tudo se vende por preço em conta. Quem quizer dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

— Vendem-se 12 escravos, sendo 5 pretos de 18 a 30 annos, proprios para todo e qualquer serviço, tanto de casa como para agricultura, assim como um mulatinho de 17 annos, perfeito copeiro, 6 escravas de 14 a 30 annos, todas prendadas: na rua estreita do Rosario n. 43.

Farinha de mandioca de Santa Catharina

O que se póde desejar de bom, a garnel a bordo do patacho inglez *Mary Block*: á tratar com Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 39.

Ferro gaivanisado

Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., na rua do Commercio n. 40, folhas de ferro galvanisado de 6, 7 e 8 pés de comprimento.

Para S. João

Vende-se massa secca para bolos, tanto em porção como o retalho, a mais bem feita que se póde achar: na bem conhecida casa da abobada da Penha n. 37.

A 500 rs.!

Vende se tinta rôxa e preta, custando quinhentos reis cada botija: na rua de Santo Amaro numero 5.

Luvas.

Chegou pelo vapor francez, um grande sortimento de luvas de pellica de Jouvin, brancas pretas e de côres. Em casa de André Delsuc, cabelleireiro, rua do Primeiro de março n. 7, 1º andar.

— Vidros para vidraças de todos os tamanhos e em caixas, vende Bartholomeu & C., em sua pharmacia na rua larga do Rosario n. 34.

Farinha de mandioca
igual a de Muribeca.

Em saccos de dous alqueires e de panno de algodão, cuja medida corresponde de 5 a 8 0|0 mais do que a medida daqui e do Rio de Janeiro, vende-se a preço menor do que em qualquer outra partete: á tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

Estampilhas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

— Vende-se a casa terrea n. 11, em chãos proprios, sita em Olinda á rua do largo do Amparo, com 4 quartos, corredor ao meio e duas salas: a tratar no 1º andar n. 5 á rua da Cadeia do Recife.

Pechincha a 7$ e 9$.

Vende-se calçado francez obra muito boa pelo diminuto preço de 7$ e 9$, assim como calçado para crianças a 2$500, é baratissimo: venham a elles antes que se acabem, na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A, confronte a rua da Madre de Deos.

A 5$000.

Vendem-se botinas de cores para senhora pelo diminuto preço de 5$ o par, são cores bonitas e obra bem feita: venham á rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas confronte a rua da Madre de Deos.

Mais barato do que em outra qualquer parte.

No porto da travessa dos Coelhos acha-se constantemente tijolo grosso e fino, tapamento, telhas, e grande porção de areia, que se vedem a vontade do comprador por menos preço do que em outra qualquer parte; assim como se encarregam de fornecer materiaes para as obras, para o que ha canoas e carroças

TABERNA

Vende-se a taberna sita á rua da Senzala-nova n. 6, propria para principiante, e bastante afreguezada: a tratar na mesma rua n. 22.

Formas de ferro

Para purgar assucar; ainda existem algumas, e recebe-se encommendas, para as que estão em viagem, a preço commodo: na rua da Cadeia n. 4, armazem de S. Barroca.

ATTENÇAÕ
Fazendas baratas com toque de avaria.
A' rua do Crespo n. 25.

MADAPOLÃO fino a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000 a peça.

ALGODAOZINHO a 3$000 a peça.

ALGODÃO americano de listras para roupa de escravos a 240 o covado.

CHITAS matizadas e miudinhas a 240 o covado.

CAMBRAIAS finas de cores a 240 e 280 o covado.

CHITAS escuras de superior qualidade a 280 o covado.

CORTES de calça de fustão a 1$400.

LENÇOS finos de cambraia a 2$500 a duzia.

CORTES de cambraia de barra com duas saias a 6$ o corte.

BASQUINAS de grosdenaple ricamente enfeitadas a 18$000.

ALGODÃO azul com 36 covados a 5$ a peça.

Dão-se amostras na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Jacarandá

Vendem-se 44 foros de jacarandá de muito boa qualidade, vindos pelo brigue *Confiança*: para vêr, no trapiche do Angelo, e tratar na rua Direita n. 31, armazem.

AMENDOAS

confeitadas a 1$ a libra, papeis para sortes a 1$ o cento: na confeitaria dos ananazes.

— Vende-se a padaria da rua da Guia n. 56, por seu dono querer retirar-se por se achar doente.

— O estabelecimento da rua das Cruzes n. 13, tem para vender: amendoas confeitada, balas com estallos, infeites para bollos, uma variedade de confeitos, borboletas, flor de laranja e passarinhos em flores, papeis com estallos para sortes, e ditas francezas em pequeninas conchas de assucar.

QUEM QUER VENHA
NA
Loja ingleza.
60—Passeio Publico—60

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, sendo inglezas e francezas que se vendem por muito menos do que em outra qualquer parte.

COMO SEJAM:

Chitas escuras e claras, finas de côres fixa a 240, 260 e 280 o covado.

Cambraias de côres, padrões modernos a 280 e 320 o covado.

Lãazinhas muito finas, padrões de gosto a 400 o covado.

Madapolões finos de 4$000 para cima.

Algodão branco a 3$ e 4$.

Cortes de fustão para calça a 1$.

Ditos de brim pardo a 1$, 1$200 e 1$500.

Ditos de casemira preta a 5$000.

Calças, paletots e colletes de todas as qualidades e preços.

Na loja ingleza do Passeio Publico.

FOGOS,
FOGOS,
FOGOS,

S. João
S. Pedro.

Grande deposito de fogos artificiaes para os folguedos de senhoras e crianças nos dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a saber: pistolas brancas de 3, 4, 5 e 6 balas, ditas coloridas de 3, 4, 5 e 6 balas, rodinhas brancas e cloridas fontanas, craveiros, chafarizes em ponto pequeno, rodinhas com illuminação coloridas, fogos de bengala, fogos do ar de 1 e 3 bombas, ditos de bomba real, tanques chinezes, balõeszinhos de 3 e 4 palmos, proprios para soltar em varanda com espirito de vinho ou mesmo gaz, alem de outro maior sortimento que só com a vista do comprador: na rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

VIVA S. JOÃO
Rua Direita n. 53.

Completo sortimento de facas e garfos de balanço de 1 e 2 botões, bandejas chinezas com lindos esmaltes, culheres de metal de principe para chá e sôpa, trens para cozinha, salitre, breu, barbante, enxofre e papel, alem de um completo sortimento de ferragens, miudezas, cutileirias, machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, etc., tudo por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

Saccos de estopa

Vendem-se optimos saccos de estopa, proprios para assucar, milho, farinha etc.: no armazem de Adamson, Howie & C., rua do Commercio n. 40.

FOGOS ARTIFICIAES.
Para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Na muito conhecida loja de ferragens na rua Nova n. 39, de Souza & Guimarães, acha-se um lindo e variado sortimento de todos os fogos artificiaes dos melhores fabricantes desta cidade, contenda rodinhas, pistolas de todos os tamanhos, brancas e de cores, craveiros, illuminação e traques, etc.; assim como um lindissimo e variado sortimento de fogos chinezes recentemente chegados, proprios para crianças, os quaes podem ser soltados em salão. Avisam mais que existe tambem uma grande quantidade de sortes de todas as qualidades, como sejam, sortes com estampas, ditas sem estampas, ditas em cartões com pergunta e resposta, ditas em livros, tudo por preços muito commodos, que admira: na rua Nova n. 39.

ATTENÇÃO
Fazendas baratas com toque de avaria
RUA DO CRESPO N. 25.

CHALES de merinó lisos de todas as cores a 800, 1$, 1$500 e 2$ cada um.

MADAPOLAO algodão, chitas e cambraias brancas.

DÃO-SE amostras na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Terrenos

Vende-se um terreno na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, com 300 palmos de frente e 640 de fundo, com uma casa terrea edificada no mesmo terreno: quem o pretender, derija-se á rua Nova n. 22, que achará com quem tratar.

A economia das familias.

Acaba de abrir-se de novo a loja e armazem da Arara, na rua da Imperatriz n. 72, que tendo concluido todos os seus negocios commerciaes; agora vai fazer uma liquidação de todas as suas fazendas sem reserva de preços, só com o fim de liquidar; por isso se convida a todas as familias para mandar ver as amostras de todas as fazendas para ver as qualidades.

A SABER:

Alpacas de côres para vestidos, sedas de côres, atoalhado de linho, bramante de linho, organdis de côres, cassas francezas finas a 240 o covado, chitas francezas escuras e claras a 240, 280 e 3[illegible] grosdenaples pretos de todas as qualidades, [illegible] branco liso e lavrado, brim pardo a 500 o metro, brim branco de linho fino, gangas para calça a 320 o covado, castor para calça a 160 o covado, casemiras pretas para calças, pano fino preto de todas as qualidades, casemiras de côres, roupas feitas de todas as qualidades, paletots de ganga a 2$000, ditos de brim a 2$000, ditos de alpaca a 2$000, algodão a 4$000 a pessa, madapolão a 5$, cobertas de chita a 1$, cobertores de algodão a 1$400 e outras muitas fazendas que se vendem sem reserva de preços, para liquidar.

Na frente da loja terá dous letreiros com letras encarnadas em que diz liquidação, que principiará hoje.

ATTENÇÃO

Antonio José Sarmento de Benevides e seu irmão Luiz José de Sá Benevides, moradores e negociantes estabelecidos com loja de fazendas na rua do Commercio da cidade de Souza, provincia da Parahyba do Norte, fazem sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio das praças do Recife, do Ceará, que de hoje em diante se acham associados e mutuamente obrigados á perdas e ganhos, contratos e obrigações tendentes á mesma sociedade, que gyrará sob a firma Sarmento de Benevides & Irmão. Cidade de Souza 21 de maio de 1870.

NOVIDADE

Vende-se a armação da loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 56, denominada Garibaldi pois se torna recommendada por ser muito grande e ter proporções para um grande estabelecimento de qualquer natureza: á tratar na mesma rua n. 72, loja da Arara.

VENDE-SE

Farinha e milho mais barato do que em outra qualquer parte: no trapiche Cunha

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Quadernos de papel pequeno a. .	60
Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Canivetes finos para aparar pennas lapis a 500, 1$ e. . . .	1$500
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madeperola finissimos a	300
Pares de luvas de cores muito finas a 320 e.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 160 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Ditos ditos dito grande a. . .	1$000
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito fino. a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Paver a	500
Dito de oleo baboza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	20
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Duzia de pomada do Porto muito superior a.	280
Babados do Porto, largos a 160 e	200
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20
Bonecas de cêra muito bonitas de 500 rs. á.	2$000

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n. 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Não foi sem fundamento que a NOVA ESPERANÇA tem deixado de fazer os seus annuncios, a razão é simples, ella entende que tudo em demasia aborrece... por isso como já tinha dito e scientificado á sua boa freguezia o que constantemente ia recebendo, ou tivesse feito muitas vezes, receiou tornar-se massante, assim pois recolheu-se um pouco ao silencio, mas nunca deixando d'empregar os verdadeiros esforços, já contratando maior numero de correspondentes na Europa, já descobrindo objectos do mais apurado gosto e finalmente assignando o *Jornal das Familias*, o qual vem sempre ornado com figurinos, modernos moldes para vestidos etc., etc. para desta forma melhor servir a sua constante freguezia; e com especialidade ao bello sexo, á quem a NOVA ESPERANÇA ufana se em offerecer-lhe seus serviços, apressando-se desde já em declarar que tem recebido ultimamente entremeios e babados bordados transparentes e tapados, chapéosinhos de setim para baptisados.

Finas toucas de cambraia bordada para o mesmo fim.

Meias de sêda e fio de escocia para crianças.

Dedaes d'osso, marfim, aço e madreperola.

Optimas navalhas, afiadores e massa para as mesmas.

Finas esponjas para o rosto e para banhos.

Bonitos sapatinhos com biqueira, sendo com salto, para meninos e meninas de dous a doze annos.

Bôas fitas com cinco metros, para contar-se os fios de qualquer fazenda.

Tesouras para frisar vestidos.

Carretas para tirar moldes de vestidos.

Mollas para segurar cinturas.

Bonitos tinteiros de novos moldes.

Meias de lãa para homens e senhoras.

Finas e bonitas ligas para meias.

Filó de linho e de sêda, sendo preto e branco, liso e de salpicos, e outros muitos objectos expostos a venda á rua Duque de Caxias n. 21, na NOVA ESPERANÇA.

Sabão d'alcatrão.

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 21.

PARA LUTO.

Brincos, broches, voltas, pulseiras, fivelas, pentes, botões para punhos e cadeias para relogios.

A NOVA ESPERANÇA, querendo satisfazer sua freguezia, nãosómente em objectos d'alegria ou de luxo, quer tambem acompanhar aquelles, que infelizmente perdendo alguem de sua familia, ou alguem de sua amizade, precisam de taes objectos, assim pois a NOVA ESPERANÇA, mandou vir o que ha de melhor neste genero, porque sendo taes objectos de côr negra, sendo de má qualidade, não somente tornam-se tristes como até repugnantes, o que não acontesce aos da NOVA ESPERANÇA, porque apenas exprime o sentimento pela côr porem como que traz um lenitivo pelo gosto e perfeição com que taes objectos são trabalhados.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
Praça do Corpo Santo n. 17
TEM PARA VENDER:
Cal de Lisbôa.
Potassa pa Russia.
Vinho Bordeaux.
Farello de Lisboa.
Farinha de mandioca

FARINHA

Vende-se farinha muito boa chegada hontem, em saccos grandes e panno da fabrica da Bahia, nos armazens da companhia Pernambucana: a tratar no mesmo e na rua da Cadeia, casa n. 4, com José Gonçalves Torres.

ILEGÍVEL

A VERDADE

Rna Duque de Caxias n. 55

Na loja da VERDADE continnúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.
Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.
Espelhos dourados para pendurar a 160 rs.
Agulhas de osso para croxé a 200 rs.
Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.
Chaminés para gaz a 320 rs.
Garrafa com tinta alizarine a 1$000.
Dita com agua florida a 1$500.
Dita com dita dita a 1$000.
Tonico de Jayme a 1$500 o frasco.
Frasco com oleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.
Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000
Dito com extractos finos a 1$000.
Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.
Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.
Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.
Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.
Ditas para facto de 500, e 600 rs.
Ditas para cabello a 500 rs.
Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.
Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.
Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.
Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.
Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.
Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.
Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.
Lindos babadinhos e entremeios de 500 e 1$500.
Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.
Ditos ditos para calça a 240 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditas com envelopes a 480 rs.
Ditas com obreias a 40 rs.
Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.
Thesoura para costura a 240 rs.
Linha de marca caixa a 280. rs.
Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 10 rs.o
Grampos muito finos, com passarinhos duziaa 200 rs.
Cartas francezas para jogar duzia 3$000
Ditas portuguezas, duzia 1$400
Papel almaço superior qualidade resma 4$000.
Lam muito fina para bordar libra 6$500
Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs
Ditas de lam para debrum de vestido peça 400 rs.
Canivetes grandes com molla a 400 rs.
Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.
Rosetas pretas para luto, o par 100 rs.
Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.
Fitas para cós, peça 480 rs.
Alfinetes de latão, carta 100 rs.
Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.
Calçadeiras a 40 rs.
Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.
Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.
Dita de gorgurão de côres a 800 rs.
Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

Cantaria de Lisboa

Soleiras, hombreiras e capiteis para frentes de casas, o que ha de melhor: á venda no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, de Joaquim Lopes Machado & C.

— Vendem se diversos escravos peças vindos do Ceará, proprios para engenho, assim como uma cabrocha por 1:000$, de 18 annos de idade, bonita figura, está um pouco descorada de frialdade, e diversas mulatas com habilidades: a tratar na rua da Cruz n 53, 2º andar.

Armazem dous irmãos

8—Rua da Penha—8

Manteiga ingleza superior a 1$500 a libra, idem franceza a 800 rs., chá miudo bom a 3$200, idem grosso a 3$, velas de espermacete a 640 a libra, café em caroço bom a 200 e 240 rs., toucinho a 400 rs., talarim, macarrão e aletria a 500 rs., queijos frescos a 2$500, idem prato a 1$ a libra, vinho em pipa a 400 rs. a garrafa, idem S. Julien Medoc a 640, grandes latas com bolachinhas a 1$400, lagustinhos a 600 rs. a lata. Neste armazem ha sempre grande deposito de generos de primeira qualidade, e vendem-se a preços muito resumidos.

LOUÇA

Grande armazem na rua da Imperatriz n. 6

Neste grande armazem vende-se louça ingleza finas e ordinarias, apparelhos de porcelana para jantar e para chá, jarros para flores os mais bonitos e de gostos modernos; assim como grande sortimento de vidros finos e ordinarios, que tudo se venderá tanto a retalho como por atacado pelo mais barato preço que em outra pualquer parte: chamamos a attenção dos freguezes, que serão convenientemente servidos tanto nos commodos preços como na boa qualidade das fazendas.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

Aos cem mil azulejos

Portuguezes, hespanhóes e francezes: na rua Primeiro de março n. 16, outr'ora do Crespo, armazem de louça de Bernardino Duarte Campos & C.

Engenho.

Vende-se o engenho Ribeirão da freguezia de Santo Antão, situado á pouco mais de uma legoa da estrada da Victoria, de terras muito productivas, podendo safrejar para mais de 2,080 pães annuaes, com bom cercado feito todo de vallados, e muito boas obras; o engenho é d'agua e está moente e corrente: quem pretender este negocio, dirija-se ao mesmo engenho, ou á rua da Concordia n. 13.

— Vende-se uma casa de taipa, na baixa do Zumbi, (Torre) em solo rendeiro: á tratar na rua Imperial n. 233.

A 1$500

Vende-ss sapatos aveludados para homens e senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 o par: venham a rua da Cadeia n. 50, loja de miudezas.

CORTES DE SEDA

O Cysne á rua da Imperatriz n. 64, acaba de receber pelo ultimo vaper lindos e modernos córtes de vestidos de seda pretos e de cores, lisos e matisados, os quaes vende por preços modicos.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.
Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.
Palitot de alpaca preta e de côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$, á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 20$000, sobrecasaco dito de 20$ a 50$000
Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$, á 10$000 o mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$, á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para luto fazenda superior.
Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$600 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.
Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$500, ditasde bramante a 1$800, 2$500 e 3$000, ditas de Hamburgo, francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$, a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do
Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim.
Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarregado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 42 covados. ditas miudes para camisas e timão de menino 260, e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmoestabelecimento chegaram, umas bonitas chitas da victoria com barra, a qual é para fólhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$00 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 4$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados. intitulado

Leão de Ouro.

LOJA DOS ARCOS

A

Rua do Crespo n. 20 A.

Alvaro Augusto d'Almeida & C.

Este estabelecimento de fazendas finas e grossas já bastante conhecido como um dos mais bem sortidos desta cidade acaba de receber directamente de Paris alguns artigos especiaes que passa a mencionar.
Ricos córtes de vestidos de blond para casamentos.
Córtes de vestidos de seda de côr, de gostos inteiramente novos.
Brochad, fazendas de lãa e seda propria para vestido.
Foulard de seda de todas as côres, tambem para vestidos.
Fitas largas de seda para cintos, gostos escoceses e lisos.
Chapelinas de seda e de palha d'Italia.
Basquinas de seda e guipure.
Colchas de seda e de lãa e seda.
Cortinados de cambraia bordados muito ricos.
Pannos de verdadeiro croché para jardineiras, sofá e cadeiras.
Toalhas de linho de superior qualidade.
Bramantes, selicias, ésguiões atoalhados.
Guardanapos, colchas, aaias bordadas camisas,
Cache-nez, balões, camisinhas, sombrinha.
Madapoiões de varias qualidades, saccos para viagem, mallas, tapetes, capachos, alcatifas e muitos outros artigos que se vende por preços modicos.
Tem tambem constantemente um completo sortimento de ESTEIRAS DA INDIA para forrar salas.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

Officina e armazem de marmore

Caes Vinte e dous de novembro n. 57, (outr'ora armazem alliança)

Ha para vender pedras marmores de todos os tamanhos e grossuras, tijolos de diversos tamanhos, soleiras e saccadas, assim como soleiras e saccadas de pedra de Lisboa. Tambem contrata-se e faz-se qualquer obra, como monumentos, tumulos, estatuas, pias, lavatorios, mesas e tudo o mais tendente á mesma arte, por modicos preços.

— Vende-se ou troca-se por casas nesta praça o sitio denominado dos Bortiz, antiga casa da lavagem de roupa, com grande casa de vivenda, senzala para pretos, estribaria, banheiro de pedra e cal com agua corrente, baixa para capim e grande terreno para plantações: quem o pretender dirija se á praça da Independencia n. 33.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um terreno proprio, com 138 palmos de frente e 160 de fundo, para o lado da estrada de ferro, cujo terreno tem alcerce feito para cinco moradas de casas, na rua de Motocolombó dos Afogados: a tratar na mesma rua, ou na rua Direita dos Afogados n. 13.

CEMENTO

PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes

Tasso Irmãos & C.

Vendem oleados pretos para forro e guardas-chuva de carros.
Ditos de cores.
Portas de pinho almofadadas, tamanhos diversos.
Cadeiras americanas de varias qualidades.
Tonico para cabellos.
Agua de Florida.
Machadinhas americanas.

Vellas de spermacet

Verdadeiro americano cada uma caixa trinta e cinco meias duzias de velias, ou 210 vellas, por trinta e cinco mil reis. No armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim.

Attenção.

Vende-se manteiga ingleza a 1$280 e 800 rs. a libra, dita franceza a 720 rs.: na rua da Penha n. 33.

Grande pechincha

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vendem-se alpaca de todas as cores e lavradas pelo preço de 500 rs., chitas de bons pannos a 240 rs.; assim como tem ricos cortes de cambraias bordadas de cores a 7$000 o corte com 10 varas, é baratissimo.

CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo, cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.
Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.
Licôres de todas as qualidades, as mais finas, entre elles o afamado Aiapana, este licor é o mais saboroso e superior, até hoje conhecido. Xaropes de groselhe, rosa, maracujá, cajá etc,, vinhos de Bordeaux de todas as marcas, o mais superior que se póde encontrar, champagne de Cheverni muito superior, os mais fines e superiores cognacs francezes, old-tom, de todas as bebidas alcuosas, é este a mais salutar para quem soffre do estomago,
Conservas de legumes, portuguezas, francezas e inglezas, mólhos mostrada etc., fructas seccas cristalisadas e em calda, nacionaes e estrangeiras de todas as qualidades, charutos dos mais acreditados fabricantes da Babia e Rio de Janeiro, cigarros de S. Paulo e Rio de Janeiro, muitos superiores, e finalmente tudo quanto se desejar tendente a este genero de negocio comprometemo-nos a satisfazer toda e qualquer encommenda com a maior promptidão e asseio: Como sejam para casamentos, baptisados bailes etc., tambem se recebem encommendas de pães de ló ou bollos de qualquer especie enfeitados e decorados, bandeijas de bolinhos com armação de assucar, assim como de papel. peças montadas, gellatinas de fructas, amendoas, leite etc..
Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vender por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vennderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

ALTAS NOVIDADES

DO PAVÃO

BONITAS FAZENDAS PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Vendem-se as mais lindas poupelinas de linho e seda com os gostos mais novos que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de.... 2$000 o covado.
Sedas listradas, de furta côres, fazendas de muita phantasia a 2$000 o covado.
Seda bismark, larga fazenda muito encorpada o covado a 2$500.
Bonitas lãasinhas largas com palma de seda, covado a 1$000,
Lindas agraciando lavradas covado a 1$600.
Alpacas lavradas de todas as côres, covado a 640, 800 e 1$000
Bonitas lãasinhas escossezas com quadros e litras de seda, covado a 560.
Finas alpacas lisas, sendo côr bismark lyrio, verde, roxo, cinza, canna, azul etc., covado a 640.
Ditas furta côres com as mais bonitas côres, covado 500 rs.
Lindas bareges lisas, e com lista da mesma côr, fazenda inteiramente nova, covado a 560 e 640 rs.
Bonitas lãasinhas tapadas e transparentes com grande diversidade, o covado a 600 rs.
Lãasinhas lustrosas com lindas côres á emitação de seda, o covado a 320.
Lindos cortes de anadine, sendo fazenda nova e transparente e de muita phantasia, com 18 covados a 15$000.
Finissimos córtes de vestidos brancos bordados com todos os enfeites francezes a 12$000.
Córtes de ganga indianos, fazenda inteiramente nova a 7$000.
Ditos chinezes com duas saias a 7$000.
Ditos de lãa escossezza fazenda muito bonita com fios de seda a 7$000
Finissimos organdys com lista de côr e salpico, sendo fazenda de muita phantasia, o metro 1$280.
Organdy branco com listras largas e quadrinhos, a vara a 1$000.
Todas estas fazendas, são inteiramente novas e se vendem muito em conta, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Silva e Figueido & C.

de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem bonitas casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende excellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração. é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo meias transparentes, com uma só côr, tendo: lyrio, azul, rosa Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, e pechinchá.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODAO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato prede 4$000 rs.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos croches para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
a 2$000 o covado.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.
Córtes de casemira a 4$000, cada um.
Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par, até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$600 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCEZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LAASINHAS A 320.
LAASINHAS A 320
LAASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e colarinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra: assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelicimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos que tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

Cachenez.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais bonitos cachenez de pura lãa proprias para senhoras, vendem-se a 6$000 cada um, na rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado, assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cáda covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$800.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado

Brilhantes lãasinhas.

Só o Pavão, á 460.

Chegaram as mais birlhantes lãasinhas com as mais lindas côres, com palminhas miudinhas, assentadas nas mais delicadas côres de lyrio, côr de canna, côr de ganga e branco, sendo estas novas lãasinhas de muito bôa qualidade, tendo largura de alpaca e vende-se á 460 rs. o covado. á rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 2

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Além de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochét, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas.

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variedade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitadas para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, ha neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se póde imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir-se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões.

Fichús de crochét, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHÃO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão: é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina de seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel.

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas. de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meias para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor qualidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperola.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós.

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 °/o do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado nestes dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acretadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garrafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Illers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca H e T e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devóes a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 280, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$500 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abtimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmelada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

BAZAR DA MODA

50 — RUA NOVA — 50

UMA PRENDA. Lindos objectos dourados de delicados gostos, proprios para meninos, vende-se no BAZAR DA MODA.

BAPTISADOS. Ricos chapéosinhos de setim brancos, lindas toucas de filó e setim, sapatinhos etc.

GUIPURE. Ou croché em pessa, branco e preto, com lindas ramagens e qualidade muito superior.

PUNHOS. Para camisas de homens, fazenda superior com duas faces, o par 640 rs. (pechincha!)

PERFUMARIAS. Finos extractos para lenços, aguas de diversas qualidades, sabonetes, oléos, pomadas, pós, tonico etc.. etc.

PERFUMES. Lindas caixinhas para luvas contendo uma preparação em que lhes dá um agradavel aroma, por 1$500.

Gravatas, cintos, flôres, plumas, coques, tranças, fitas, botões, bicos e pentes etc., etc., e muitos outros artigos proprios do estabelecimento vendendo-se tudo por commodos preços, no BAZAR DA MODA, rua Nova n. 50, esquina da de S. Amaro.

José de Souza Soares & C.

Novas pechinchas

NA

Loja flor da Boa-vista

DE

Paulo F. de M. Guimarães.

Chitas escuras e claras, a 200 e 240 o covado.
Lãa com palminhas, 200 e 320 o covado.
Seda pretas de listas muito encorpada a 2$, idem.
Cortes de brim para calça a 1280.
Fustões para roupas de meninos a 800 o covado.
Grande sortimento de roupas feitas, assim como se fazem por medida, preços muito commodos.
Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Sortes Para S. João

Na rua da Conceição n. 30 e rua dos Quarteis n. 22, vende-se lindas sortes para S. João por preços muito commodo. Na mesma rua da Conceição prepara-se qualquer encommenda de bolo de qualquer qualidade com muito aceio, promptidão, e modicos preços.

SACCOS

COM FARINHA

Maia Landelino vende saccos com farinha de mandioca: na rua do Duque de Caxias, travessa do Rosario, loja n. 18 B.

Vende-se

Palitos do gaz a 320 rs. a duzia de caixinhas, é barato: na rua do Rangel n. 39, taberna.

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Limalha de ferro em vidros muito nova.
Dita de aço em vidros muito nova.
Dita de agulha de Leon muito nova.
Enxofre em tubos.
Salitre refinado de 1ª qualidade.
E todas as demais preparações para fogos artificiaes: vende se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. na rua larga do Rosario n. 34.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham exposto a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 20$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e é moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objetos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Superior vinho Bordeaux

St. Estephe & St. Julien: na rua da Cadeia do Recife numero 5.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo boa e preços admirados.

Pacote com 20 quadernos de papel amisade a.	500
Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a.	40
Caixinhas de madeira com allinetes fazenda superior a.	400
Duzia de linha fróxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a.	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a.	1$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a.	1$500
Livres de missa abreviados.	1$800
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a.	400
Redes com contas muito bôa qualidade	
Cartões com colxetes e carreras a	20
Acolchoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Duzia de linha 200 jardas Alexandre de 40 a 200 e.	1$200
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Talheres para meninos a.	320
Pares de sapatos de trança para meninos a.	1$500

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Faria & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalla, balões de clina finos do saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestidos e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de aros a 2$, ricas colchas para cama acochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$400 e 8$, algodãozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 11 de março do corrente anno o escravo Francisco, cabra, de idade 30 annos, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos, resto descarnado e com marcas de bexigas, intitula-se ser livre, levou calça branca, paletot de alpaca de cor, chapéo de chile, natural da Parahyba; o mesmo foi comprado ao Sr. Delmiro Alves Maia, morador na Parahyba, e julga se ter ido para o mesmo lugar. Desde já protesta-se contra a pessoa que o tiver occultado; e roga-se aos capitães de campo, assim como ás autoridades policiaes que o tragam á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados.

Gratificação de 200$ reis.

Fugio do engenho Mandarú na Parahyba o escravo Cosme, crioulo, de 35 annos de idade, alto barbado, tem muitas marcas de bexigas no rosto, e é muito ladino, quem o pegar e levar no referido engenho, ou nesta cidade na praça do Conde d'Eu n. 20, ao Sr. José Gomes da Fonseca, terá a gratificação acima.

— No dia 26 de dezembro do anno proximo passado fugiram do engenho Bosque, freguezia da Escada, os escravos seguintes: Regmado, mulato, que representa ter trinta e tantos annos, falla mansa, é barbado, tem todos os dentes, corpo e feição regulares, foi do Acari do Seridó. Bonifacio, cabra, que representa ter vinte e tantos annos, tem pouca barba, cabellos carapinhos, falla bem esplicado, foi das Espinharas. Francisco, mulato, que representa ter 18 a 20 annos, tem uma cicatriz em cima do nariz pendendo mais para o lado direito, tem mais umas cicatrizes nos tornozelos dos braços provenientes de bôbas, foi da Lagôa-nova: pede-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos; e quem os apresentar ao dono no engenho do Bosque, ou na cidade do Recife á rua do Apollo n. 43, 2º andar, será recompensado com generosidade.

— Tendo vindo á terra o escravo Manoel, tripulante da barca *Idalina*, no domingo 12 do corrente, não voltou para bordo; e como se presuma esteja fugido, roga-se ás autoridades competentes a sua captura, levando-o a bordo ou á rua do Commercio n. 17, que se gratificará. O escravo tem os seguintes signaes: altura regular, cabello carapinho e grande, rosto oval, olhos pardos, testa baixa, nariz regular e bocca grande, diz ser natural de Cotinguiba, mas é da Bahia, veio vestido de paletot e calça de casemira já usada, camisa branca, chapéo de feltro preto, e ia calçado.

200$ de gratificação.

Fugio no dia 17 de abril d'este corrente anno de 1870, da povoação de Capoeiras, termo do Bonito, o escravo de nome André, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, o qual tem os signaes seguintes: altura regular, qualidade cabra, cheio de corpo, rosto um tanto redondo, cabellos ruins, olhos medianos, amarellos e redondos, bastante barbado, nariz e bocca á proporção, com falta de dentes na frente do lado superior, falla grossa, bem trabalhador e sagaz, pescoço grosso, pás largas, pés compridos e largos, dedos das mãos tambem compridos, pernas finas, muito diligente, gosta de contratar serviços de empreitadas, não tem marcas de açoutes pelo corpo; levou vestido calça de brim branco, camisa de algodãozinho de lista, chapéo de couro grande, uma pistolla e uma faca apparelhada de latão, matolão forrado de baêta e japona usada, sendo dito escravo natural do Pajeú de Flores. Roga-se a captura do dito escravo, e sua entrega ao seu senhor Antonio Pereira de Moraes, na povoação da Colonia do termo da villa de Flores, onde se gratificará a pessoa que entregar com a quantia de duzentos mil reis acima. Sendo que seja aprisionado perto do Recife, entregarão aos Srs. Albetro, Oliveira & C., rua da Imperatriz n. 42.

ASSEMBLÉA GERAL

EXTRACTOS DO RELATORIO DO SR. MINISTRO DO IMPERIO.

ADMINISTRAÇÃO DAS PROVINCIAS.

E' geralmente reconhecida a necessidade de reorganisar-se sobre melhores bases a administração das provincias.

O regimento dos presidentes é ainda a lei de 3 de outubro de 1834, cujas lacunas escuso apontar, sendo manifesta sua deficiencia para o desempenho satisfactorio dos deveres inherentes a tão importante cargo.

De não se ter cuidado até hoje de fixar com precisão as attribuições dos presidentes, de não se lhes darem auxiliares que prestem concurso efficaz no preparo e solução dos negocios, teem resultado notorios inconvenientes, entre os quaes avultam o arbitrio, morosidade e incerteza do que respeita á administração.

Agente do poder geral, centro de toda a administração provincial, obrigado a ter em vista o movimento politico da provincia a corresponder-se com um sem numero de funccionarios sobre todas as miudezas locaes, difficilmente póde o presidente, dando conta do serviço ordinario, emprehender com o preciso estudo, reflexão e vigilancia melhoramentos notaveis, para os quaes aliás muitas provincias offerecem valiosos elementos.

A' medida que as provincias crescem em população e riqueza e nellas desenvolve-se a actividade individual, a administração, mal organisada, torna-se impotente para acompanhar e dirigir na parte que lhe compete o movimento geral, para promover os interesses publicos e garantir os particulares.

Tendo de tratar de materias as mais variadas, os presidentes de provincia, desajudados de conselhos que esclareçam o estudo dos negocios e compartam a responsabilidade das decisões, sem agentes que se encarreguem de dar-lhes a conveniente execução, são onerados com o exame de todas as questões administrativas, ainda as mais insignificantes, teem de velar sobre tudo, de cuidar de tudo, e despendem em objectos minimos attenção e tempo que poderiam occupar com assumptos de maior ponderação.

A instabilidade dos presidentes, que raramente permanecem na administração das provincias mais de anno (e assim ha de acontecer em quanto a administração não se libertar da politica), torna ainda mais necessaria a existencia de corporações consultivas que sejam depositarias das tradições, e concorram para imprimir na administração a indispensavel coherencia e seguimento.

Se na composição de taes conselhos não preponderar o espirito de partido, em seu voto acharão os administradores garantias para decisão das questões contenciosas administrativas. Preoccupa-me muito este ponto, porque não são poucos os exemplos de terem sido sacrificados direitos privados resultantes de contratos e de actos administrativos a considerações de politica local. E o direito privado dos cidadãos deve estar ao abrigo dos interesses politicos, resguardado do arbitrio e da incerteza.

Extensas, como são, algumas provincias, o crescimento da população e da riqueza, multiplicando as relações com a administração, ha de determinar uma nova divisão ou subdivisão das actuaes com grande vantagem para o serviço publico e para os cidadãos. Estou convencido de que extensas e já bastantes povoadas zonas do territorio do imperio estariam em muito maior grão de prosperidade se, em vez da dependencia em que se acham de uma administração longinqua, com cujos onus carregam sem correspondente compensação, constituissem provincias distinctas com administração propria que velasse sobre seus interesses, e convenientemente lhes désse o impulso de que carecem para se desenvolverem. A creação de novos centros administrativos seriam outros tantos fócos de civilisação, que muito contribuiriam para o progresso moral e material do paiz, já não fallando nos beneficios que resultariam para os administrados em suas relações com as autoridades superiores.

O exame da carta geographica do Brasil e o conhecimento da topographia e dos recursos de cada provincia mostram quanto é irregular a primeira e grande divisão actual do imperio. No entanto o pessoal administrativo das provincias, ainda as menos favorecidas em territorio, população e riqueza, é quasi, ou tão numeroso como o das que mais se avantajam em taes condições. D'ahi vem que a creação de novas provincias traria graves onus ao thesouro pelo grande accrescimo de despeza. Comquanto seja proficua e de incontestavel vantagem no futuro a despeza que se fizer para o fim indicado, convém considerar esta difficuldade, que póde ser muito attenuada, simplificando-se nas provincias, que porventura se crearem, o pessoal da administração que se iria augmentando, ao passo que o exigissem as necessidades do serviço, e dadas certas condições prévia e claramente definidas.

A carencia de dados estatisticos, que faz peccar pela base todos os planos de organisação administrativa, torna extremamente difficil, senão impossivel, a realisação de uma divisão mais regular e harmonica do imperio. Os dous elementos moveis, população e riqueza, que poderosamente influem na divisão do territorio, não podem ser devidamente aquilatados por falharem os dados precisos que não se tem ainda tratado de reunir.

Tenho procurado colligir o que é possivel obter, e desejava fazer-vos aqui a exposição do estado de cada uma das provincias. Não pude, porém, reunir senão informações muito deficientes, e apenas tratarei adiante, nos lugares competentes, do que ha relativamente á eleições, população e instrucção publica.

ASSEMBLÉAS PROVINCIAES.

O pensamento que presidio á reforma constitucional de 1834 foi innegavelmente de grande sabedoria e alcance para o governo das provincias.

E' fóra de duvida que, além dos interesses do estado que respeitam a todos os cidadãos, outros existem nas diversas circumscripções territoriaes que immediatamente entendem com seus habitantes, e só indirectamente podem referir-se aos das outras. Os poderes geraes nem sempre resolveriam pelo modo mais adequado e pratico, e com a conveniente presteza, negocios peculiares que só de perto podem ser devidamente avaliados.

Não foi, porem, definida com a necessaria precisão a esphera da administração geral e a da provincial, de modo a acautelar invasões e conflictos no exercicio das attribuições rapidas entre o estado e as provincias.

Resultou d'ahi exorbitancia por parte das assembléas provinciaes, que teem legislado sobre objectos dos quaes as exclue a unidade indispensavel da legislação politica.

Não tem sido tambem sempre respeitada na pratica a linha divisoria que deixa de um lado entregues ás assembléas provinciaes os interesses especiaes que não entendem com o cidadão, como sobdito brasileiro, mas como habitante da provincia, e do outro os assumptos que por seu caracter geral são da competencia do estado.

As numerosas questões que teem surgido na execução do acto addicional, ainda depois da promulgação da lei de 12 de maio de 1840, estão revelando a necessidade de fixar, por meio de interpretação authentica, as regras que nos pontos controvertidos se devam seguir.

As decisões do governo na apreciação de actos dos presidentes de provincia teem variado sobre muitos pontos, e não é raro ver na collecção das leis soluções contradictorias sobre o mesmo objecto, ainda quando á ellas tenha precedido audiencia das secções do conselho de estado.

Esta vacilação e incerteza na observancia de preceitos constitucionaes não podem deixar de influir prejudicialmente nas relações entre as assembléas legislativas provinciaes e os presidentes de provincia; só a assembléa geral póde faze-las cessar.

E' indispensavel determinar bem claramente qual o grão de desenvolvimento que o acto addicional quiz dar ao principio da descentralisação.

Se por um lado, exagerando esse principio, se tem pretendido dar ás attribuições das assembléas provinciaes extensão incompativel com o systema de nossas instituições e perturbadora da direcção dos negocios geraes que pertence aos poderes do estado; por outro, alargando o ambito das questões que entendem com a unidade nacional, tem-se restringido a esphera de acção das legislaturas das provincias.

Em meu conceito, nem uma nem outra cousa teve em mira o legislador constituinte.

Considerou elle sob dous aspectos os actos legislativos praticados pelas assembléas provinciaes, conforme versam esses actos sobre interesses exclusivamente da provincia, ou se referem a objectos estranhos á alçada dessas assembléas, offensivos da constituição, dos tratados com as nações estrangeiras ou dos direitos de alguma outra provincia.

No primeiro caso o acto addicional confere exclusivamente á assembléa provincial o poder de tornar effectiva a sua resolução, com a unica limitação de ser votada por dous terços de seus membros se o presidente da provincia, quando lhe for enviado o projecto, recusar sancciona-lo. Esta votação é final; a resolução assim adoptada converte-se em lei. Em taes assumptos o poder das legislaturas provinciaes é perfeito e completo, nem mesmo a assembléa geral póde coarcta-lo.

No segundo caso, negada a sancção pelo representante dos interesses geraes, diminue, restringe-se muito o alcance e effeito da votação por dous terços dos membros da assembléa. O presidente suspende a publicação da lei, e os poderes geraes são chamados a decidir qual das opiniões deve prevalecer, se a da assembléa, se a do presidente da provincia.

São estes os principios que devem guiar o interprete na apreciação do pensamento do legislador constituinte.

Firmado nelles trato de formular um projecto de lei de interpretação para fixar-se a intelligencia do acto addicional ácerca dos pontos que teem sido diversamente entendidos, e que com escrupuloso cuidado procurei colligir em documentos numerosos que forçoso foi consultar.

Entre muitas avultam na pratica as seguintes questões:

IMPOSTOS.

Primeira questão.

(Art. 10 § 5º do acto addicional).—As palavras *com tanto que estes* impostos *não prejudiquem as imposições geraes do estado* do § 5º do art. 10 do acto addicional, e as equivalentes do art. 20 *se offenderem* (as leis provinciaes) *os impostos geraes*, importam prohibição absoluta de crearem as assembléas provinciaes impostos que recaiam sobre materia contribuinte para a renda geral? ou devem entender-se com referencia aos que, por sua natureza especial ou por gravarem demasiadamente aquella materia contribuinte, embarecem a percepção das imposições geraes, ou tendam a diminuir-lhes o producto?

Segunda questão.

(Art. 12 do acto addicional).—O art. 12 do acto addicional, negando ás assembléas provinciaes o direito, de legislar sobre impostos de importação, refere-se restrictamente á importação de paizes estrangeiros, ou comprehende tambem a que é feita de umas para outras provincias, sejam ou não de producção destas os objectos importados?

CONTENCIOSO JUDICIARIO E ADMINISTRATIVO PROVINCIAL.

Primeira questão.

(Art. 10 § 5º do acto addicional).—Para a arrecadação dos impostos que, pelo art. 10 § 5º do acto addicional, compete ás assembléas provinciaes crear, podem ellas legislar sobre o contencioso judiciario que lhes é relativo:

1.º Designando simplesmente qual o juizo que conheça e decida as respectivas causas, o commum ou o privativo dos feitos da fazenda nacional, guardadas, porém, as disposições das leis geraes pelas quaes se regem taes juizos?

2.º Decretando que nas mesmas causas se observe a fórma de processo, do fôro commum ou exsepcional das causas da fazenda nacional, sem alterarem, porém, a qualquer respeito as disposições das leis geraes que os regulam?

Segunda questão.

(Art. 10 §§ 2.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 11.º do acto addicional.) «— Podem as assembléas provinciaes legislar sobre o contencioso administrativo concernente aos negocios provinciaes de sua exclusiva competencia commettendo a repartições ou funccionarios geraes com acquiescencia do governo geral, o conhecimento e decisão das respectivas questões, ou instituindo para este fim autoridades provinciaes, organisando fórmas especiaes de processo, comminando penas administrativas e estabelecendo recursos?

No caso affirmativo, póde-se estabelecer em lei geral recurso das decisões de tal natureza dos presidentes de provincia para o governo com audiencia do conselho de Estado?

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Primeira questão.

(Art. 10 § 2.º do acto addicional.) «— As palavras—*e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção que para o futuro forem creados por lei geral*—do art. 10 § 2.º do acto addicional inhibem o poder geral de crear regular, e manter á custa dos cofres geraes quaesquer novos estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria, separados e independentes da acção legislativa provincial?

Segunda questão.

(Art. 10 § 2.º do acto addicional.) «— Inclue-se na attribuição, conferida ás assembléas provinciaes no art. 10 § 2.º do acto addicional, a faculdade de estabelecer medidas de fiscalisação, e penas disciplinares para boa execução das leis relativas á instrucção publica?

Terceira questão.

(Art. 10 § 2.º do acto addicional.)— Cabe na attribuição de legislar sobre instrucção pubica que tem as assembléas provinciaes pelo § 2.º do art. 10 do acto addicional, a faculdade de autorisarem nos estabelecimentos que fundarem, a concessão de gráos ou titulos litterarios?

INDUSTRIA.

Questão

(Arts. 10 e 11 do acto addicional.)— Cabe nas attribuições das assembléas provinciaes o direito de legislar sobre assumptos concernentes á industria?

CONCESSÃO DE PRIVILEGIOS.

Questão.

(Arts. 10 e 11, e § 8.º do art. 10 do acto addicional.)—Tem as assembléas provinciaes attribuição para conceder privilegios:

1.º Pela invenção ou introducção de industrias e pelo aperfeiçoamento e desenvolvimento das já existentes nas provincias?

2.º Para trabalhos e serviços relativos a obras publicas, estradas e navegação, que forem da exclusiva competencia legislativa provincial?

Podem considerar-se como privilegios, tomada esta palavra em sentido rigoroso as concessões feitas a emprezarios de trabalhos e serviços, como compensação das despezas necessarias para sua execução?

CREAÇÃO DE EMPREGOS.

Primeira questão.

(Art. 10 §§ 7.º e 11.º do acto addicional.)—Na attribuição conferida ás assembléas provinciaes pelo § 7.º do art. 10 do acto addicional explicado pelo art. 2.º da lei de 12 de maio de 1840, de legislar sobre a creação dos empregos provinciaes e municipaes, comprehende-se, quanto aos que são relativos a objectos sobre os quaes podem legislar, a faculdade de estabelecer, como lhes parecer conveniente, garantias e favores aos empregados especialmente a aposentadoria jubilação e reforma?

Limita-se nesta parte o direito das ditas assembléas a prescrever em lei as regras geraes, segundo as quaes tenha lugar a concessão de taes favores pelos presidentes de provincia?

Ou podem ellas tambem:

1.º Decretar directamente a sua concessão a certos e determinados empregados?

2.º, Autorisar os presidentes de provincia para fazê-lo?

3.º, approvar as concessões feitas pelos presidentes, não havendo lei que as regule, ou não estando comprehendidas nas regras e casos estabelecidos nas leis existentes?

Estatuindo as regras para concessão dos referidos favores, podem as mesmas assembléas, sem offensa das attribuições da administração, determinar que a concessão de taes favores, feita em virtude e conformidade de prescripções legaes, não tenha vigor sem sua expressa approvação?

Segunda questão.

(Art. 10 § 7.º do acto addicional e art. 3.º da lei de 12 de maio de 1840.)— Na attribuição conferida ás assembléas provinciaes pelo art 10 § 7.º do acto addicional, explicado pelo 3.º da lei de 12 de maio de 1840, comprehende-se a faculdade:

1.º De desannexar ou annexar officios de justiça annexados ou desannexados por leis geraes?

2.º De instituir officios privativos, isto é, destinados exclusivamente para certa especie de cousas, pessoas ou acções, ou simplesmente a de alterar o numero dos creados por leis geraes, sem modificação alguma em sua natureza especial ou em suas attribuições?

3.º De alterar o numero dos officios e, em geral, dos empregos, quando o numero fôr essencial á organisação?

4.º De supprimir absolutamente os officios creados por leis geraes?

CASAS DE PRISÃO, TRABALHO E CORRECÇÃO.

Questão.

(Ar. 10 § 9.º do acto addicional.)— A attribuição, que pertence ás assembléas provinciaes de legislar sobre a construcção e regimen das casas de prisão, trabalho e correcção importa o direito de estabelecerem quanto ao regimen daquellas casas, disposições não conformes estrictamente aos principios e preceitos estatuidos nas leis geraes sobre as especies de prisão, natureza das penas e modo de seu cumprimento?

FORÇA POLICIAL.

Questão.

(Art. 11 § 2º do acto addicional.)—A attribuição que têm as assembléas provinciaes pelo § 2º do art. 11 do acto addicional, de fixar a força policial limita-se á simples determinação do numero, ou comprehende a faculdade:

1.º De legislar sobre sua organisação e disciplina?

2.º De decretar, na falta de voluntarios, o preenchimento do numero fixado de praças por meio do recrutamento, feito porém segundo as disposições das leis geraes que o regulam?

DIVISÃO CIVIL, JUDICIARIA E ECCLESIASTICA.

Primeira questão.

(Art. 10 § 1º do acto addicional.)—A attribuição conferida as assembléas provinciaes pelo § 1º do art. 10 do acto addicional de legislar sobre a divisão civil, judiciaria e ecclesiastica das provincias, deve ser entendida no sentido de decretarem a divisão territorial designando o numero das respectivas circumscripções, e fixando-lhes os limites? ou importa o arbitrio de as crearem como lhes aprouver, sem sujeição á regras e condições estabelecidas nas leis geraes de organisação civil, judiciaria, administrativa e ecclesiastica do imperio?

Segunda questão.

(Art. 10 § 1º do acto addicional)—Pódem as assembléas provinciaes decretar a creação de parochias, ou alterar as divisão das existentes, sem prévia audiencia e accôrdo do ordinario?

JULGAMENTO DOS MAGISTRADOS PELAS ASSEMBLEAS PROVINCIAES.

Questão.

(Art. 11 § 7º do acto addicional, e arts. 4º 5º e 6º da lei de 12 de maio de 1840.)—1.º Podem as assembléas provinciaes, quando procedem como tribunaes de justiça exercendo a attribuição do § 7º do art. 11 do acto addicional, explicado pelos arts. 4º, 5º e 6º da lei de 12 de maio de 1840, julgar sem lei especial de processo anteriormente estabelecida para tal caso, adoptando alguma das formas de processo estabelecidas para os tribunaes judiciarios?

2.º São competentes as mesmas assembléas para fazer aquella lei especial, ou pertence esta attribuição á assembléa geral?

SANCÇÃO DAS LEIS.

Primeira questão.

(Art. 13 do acto addicional.)—As disposições legislativas concernentes aos impostos municipaes comprehendem-se na categoria das que não são sujeitas á sancção, em virtude da excepção posta á regra geral na 2ª parte do art. 13 do acto addicional? ou tomando-se no sentido restricto as expressões do mesmo artigo—*na parte relativa á receita e despeza municipal*—, deve-se entender que, não abrangendo estas palavras os impostos municipaes, dependem taes disposições da sancção dos presidentes?

Segunda questão.

(Art. 14 § 1º e art. 15 do acto addicional.)—No caso de voltar qualquer projecto de lei á assembléa provincial para ser submettido á nova discussão, como determina o art. 15 do acto addicional por ter-lhe o presidente negado sancção, deve ser resolvida a sua adopção tal qual, ou a sua modificação no sentido das razões allegadas pelo presidente, em uma só discussão ou em tres, segundo a regra estabelecida para os casos ordinarios, no § 1º do art. 11?

Terceira questão.

(Art. 15 do addicional.)—Denegada a sancção á um projecto de lei por inconveniente aos interesses da provincia e reenviado pela assembléa provincial, tendo-o adoptado tal qual ou modificado no sentido das razões allegadas, nos termos de art. 15 do acto addicional; é obrigatoria a sancção, ou tem o presidente o direito de ainda recusa-la expressa ou tacitamente, salvo sempre, porém o direito da assembléa de mandar pubical-o como lei na forma do art. 19 do acto addicional?

Quarta questão.

(Art. 19 do acto addicional.)—O prazo de 10 dias, fixado no art. 19 do acto addicional, para a concessão ou denegação da sancção, deve entender-se com referencia só á primeira apresentação do projecto de lei ao presidente, ou tambem á segunda depois de adoptado o mesmo projecto tal qual ou modificado no sentido das razões pelo mesmo presidente allegadas nos termos do art. 15?

Quinta questão.

(Art. 15 do acto addicional.)—Denegada a sancção á um projecto de lei.

1.º Tem a assembléa, á vista das palavras do art. 15 do acto addicional, o direito:

De acceitar umas e não outras das razões allegadas pelo presidente?

Da fazer lhe, nessa occasião, alterações ou additamentos não comprehendidos naquellas razões?

2.º Entendendo-se que a assembléa é obrigada a adoptar o projecto tal qual, ou a modifica-lo restrictamente no sentido das razões allegadas, tem o presidente da provincia, procedendo ella diversamente, o direito de negar segunda vez a sancção ao projecto e de suspender-lhe a publicação quando ordenada pela assembléa nos termos do art. 19 do acto addicional, embora só se pretirão no mesmo projecto interesses da provincia?

3.º Fundando-se a denegação da sancção tanto em razões de inconveniencia aos interesses da provincia, como nas de estar o projecto comprehendido em qualquer das hypotheses do art. 16 do acto addicional, póde a assembléa, acceitando as razões da segunda cathegoria e modificando o projecto nesta parte, de accordo com o pensamento do presidente, deixar de aceitar as allegações quanto á interesses da provincia, e, adoptando-o tal qual nesta ultima parte, reenvia-lo para ser sanccionado?

Sexta questão.

(Arts. 16 e 19 do acto addicional.)—Denegada a sancção a um projecto de lei só pela razão de ser inconveniente aos interesses da provincia, pode o presidente, quando o mesmo projecto lhe é reenviado pela assembléa, negar-lhe segunda vez a sancção, allegando o motivo de offender á constituição, ou estar comprehendido em alguns dos outros casos definidos no art. 16 do acto addicional?

Dado este facto, deve o projecto voltar á assembléa para seguirem-se o procedimento e effeitos estabelecidos no art. 16 como se a razão ultimamente allegada o tivesse sido quando o presidente negára da primeira vez a sancção?

Setima questão.

(Arts. 15 e 16 do acto addicional.)—Os dous terços dos votos, de que tratam os arts 15 e 16 do acto addicional, devem ser contados em relação á totalidade dos membros da assembléa, ou aos membros presentes?

SUSPENSÃO DE LEIS.

Primeira questão.

(Arts. 16 e 24 § 3º do acto addicional.)—A attribuição, conferida aos presidentes de provincia pelo § 3º do art. 24 do acto addicional, de suspender a publicação das leis nos casos do art. 16 deste acto e do art. 7º da lei de 12 de maio de 1840, só póde ser exercida relativamente ás leis em que a sancção é essencial? ou é extensiva ás que na forma do art. 13 do mesmo acto della não dependem?

Segunda questão.

(Arts. 13, 15 e 16 do acto addicional.)—1º Quando em um projecto de lei que por sua materia, segundo a disposição do art. 13 do acto addicional, não é sujeito á sancção se contiverem disposições impertinentes e dependentes de sancção, pode o presidente separar taes disposições e publica-lo só na parte relativa ás que lhe são proprias? ou deve considera-lo por aquella circumstancia, como não comprehendido no citado art. 13 e dar-lhe ou negar-lhe a sancção?

2º Quando nas leis de orçamento se incluirem disposições estranhas, offensivas da constituição, dos direitos de outra provincia, ou dos tratados com as nações estrangeiras nos termos dos arts. 16 do acto addicional e 7º da lei de 12 de maio de 1840, pode o presidente separa-las da lei para os effeitos do art. 16 do acto addicional, e publicar a mesma lei com todas as outras partes?

E se essas disposições impertinentes prejudicarem sómente os interesses da provincia?

Terceira questão.

(Arts. 16 e 24 § 3º do acto addicional.)—Cabe na attribuição dos presidentes de provincia conferida pelos arts. 16 e 24 § 3º do acto addicional, a faculdade de suspender a publicação das leis provinciaes que prejudiquem quaesquer imposições do Estado ou offendam disposições de leis geraes?

PUBLICAÇÃO DE LEIS PELAS ASSEMBLEAS.

Questão.

(Art. 19 do acto addicional.)—Encerrada a sessão da assembléa provincial antes de findar o praso de 10 dias para a sancção pode a mesma assembléa autorisar seu presidente para publicar a lei, passado aquelle praso se der-se qualquer das hypotheses do art. 19 do acto addicional.

(Continuar-se-ha)

LITTERATURA.

POUCO DE TUDO.

DIGNO USO DE RIQUEZA.—Um diario estrangeiro refere uma acção das que tornam o homem verdadeiramente grande aos olhos do mundo, com que o grã-duque hereditario da Russia acaba de inaugurar a sua maioridade. Ao completar 25 annos de idade dedicou uma somma de 70,000 rublos á fundação de um hospital em S. Petersburgo para dementes incuraveis, e destinou uma renda annual de 20,000 para o sustento dos que nelle forem recolhidos.

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE PRIMEIRA.

O MARQUEZ DE SAINT-MAIXENT.

(Continuação do n. 138.)

V

A fugida.

A pancada foi tão forte e imperiosa, que Simoa entrou a sentir uma vaga inquietação. Entre-abrio cautelosamente o postigo e perguntou, como era costume seu:

— Quem é? Quem procura?

— Abre depressa! respondeu uma voz meio suffocada. Sou eu, sou o Lazaro... Avia-te, Simoa, avia-te, que nos vai n'isso a vida.

A porta gyrou nos gonsos. Lazaro entrou precipitadamente e, apezar de não ser grande a claridade, logo Simoa notou ao primeiro relancear de olhos a pallidez mortal do rapaz.

— Que temos de novo? perguntou cheia de medo. Que má noticia me trazes?

— É preciso fugirmos quanto antes, sem perder nem um minuto.

— Fugir? repetio a bruxa.

— E sem mais demora.

— Mas para onde?

— Para qualquer parte, com tanto que seja para bem longe d'aqui. Vamos, vamos, é desempachar!

— Ao menos explica-me a razão d'esta fugida.

— Com todos os diabos! Pois não comprehendes que me seguem a pista os sabujos?

— Vem prender-te! Exclamou Simoa.

— Vem prender-nos, é que devias dizer, minha belleza, porque o barrigudo commissario e os seus dignos satelites tencionam matar dous coelhos de uma cajadada.

— Prenderem-me! bradou a bruxa, a tremer como varas verdes.

— Ora! nada, não! á ti especialmente!

— Mas não me explicarás.

— Tudo te explicarei; mas não agora... ao depois, e n'outro sitio mais commodo. O que deves fazer é pegar no teu dinheiro e nas tuas joias, e deixar o mais... Tira esse vestido, que assim conheciam-te á uma legua de distancia; e é safarmo-nos d'aqui mais ligeiros que o vento, quando não, estamos filados... Agrada te a perspectiva da forca ou da guilhotina? Pois se queres escapar, avia te, ou deixo-te ahi e vou sozinho.

Simoa, desfallecida e meio douda de medo, comprehendeu pela maneira de fallar e pela cara de Lazaro, que o perigo era imminente, e balbuciando palavras entre-cortadas, deu-se pressa em seguir os seus conselhos, ou, para melhor dizer, em obedecer ás suas ordens. Mudou apressadamente o vestido encarnado por uma saia escura; guardou n'um grande indispensavel todo o dinheiro e joias de algum valor que possuia, sem esquecer a bolsa da condessa, e disse para Lazaro com a voz sumida:

— Estou prompta.

— Tens por cá algumas drogas? perguntou o rapaz. Algumas beberagens... alguns pós para arranjar heranças?... Tu bem me entendes.

Simoa fez um aceno, affirmativo.

— Ao menos estarão bem guardados?

— Então, mas não é impossivel dar com elles.

— Então hão de encontra-los com certeza. Mas olha que não ha tempo a perder, vamo-nos embora. Quando vierem os taes senhores, acham a toca vazia.

A bruxa e o lacaio dirigiram-se apressadamente para a porta da escada, e já Simoa se dispunha a abri-la, quando Lazaro a segurou e disse com voz surda:

— Ouves?..

Percebia-se claramente um ruido de passos e a bulha dos mosquetes batendo no chão.

— Já é tarde! rosnou Lazaro, fulo de raiva. Não quizeste fazer caso quando eu dizia que te aviasses, e agora não podemos fugir.

— O que será de nós! tartameleou Simoa, que batia com o queixo com medo.

— Sei cá o que ha de ser nós! ou para melhor dizer sei, e até demais! A forca lá está á nossa espera! Afinal de contas é uma morte como outra qualquer, e ainda agora tu m'a prophetisavas. Caspite! Pois olha que acertaste! Para outra vez hei de acreditar-te.

— Mas porque motivo não tentamos fugir?

— Fugir! E como? A escada está cheia de soldadesca. Sabes de outra sahida?

— Talvez pelas janellas...

— Deitam para a rua, e a rua tem vigias que não dormem.

— E a do laboratorio que deita para o pateo da casa aqui do lado?

— Com a breca! é verdade, não me lembrava. Esta porta da escada é solida e tem bons ferrolhos. Necessitarão pelo menos cinco minutos para a metterem dentro; com a tentativa nada se perde.

Lazaro correu os pesados ferrolhos, fortemente seguros, e, apenas feito isto, ouvio-se no patamar do segundo andar a bulha dos passos e dos mosquetes, que se fôra aproximando; resoou depois uma grande pancada na porta, e gritou uma voz:

— Simoa Raymundo, sabemos que estás ahi dentro, e acompanhada. Abre em nome do rei.

A intimação ficou sem resposta, e Lazaro, agarrando a bruxa por um braço, porque ella nem já tinha forças para se ter em pé, arrastou-a até ao laboratorio, alcova pequena onde se via um forno de alchimista com o folle correspondente, alambiques, retortas e vasilhas de todos os tamanhos. Um cheiro acre e nauseabundo infestava a atmosphera do laboratorio, e uma mascara de vidro, suspensa de um prego na parede, indicava que a adevinha tinha o prudente costume de tapar a cara em certas operações mais delicadas.

Dissemos que Simoa vivia no segundo andar. Da janella do laboratorio differençou Lazaro, no meio das trevas, á distancia de dez ou doze pés, o muito, uma especie de telheiro que occupava parte do pateo.

Escorregar até ali não era difficil, e o telheiro ficava á pouca altura do chão.

— Traze-me uns lençóes, disse Lazaro voltando-se para a bruxa, se não tiveres por ahi alguma corda bem forte, o que será muito melhor.

Simoa não possuia nenhuma corda, e teve por conseguinte de levar os lençóes.

O rapaz fe-los em tiras, atando-as umas ás outras e entrançando-as, até obter o comprimento que julgou sufficiente.

A janella não tinha grade, mas Lazaro supprio-a por meio de um pão, atravessado na parte interior da parede, ao qual atou uma ponta da improvisada corda, deitando a outra para o lado de fóra, e com quanto não chegasse á terra, passava do telheiro.

— Ahi está o caminho da liberdade, disse Lazaro para Simoa; só falta a gente servir-se d'elle. Tu desce primeiro; agarra-te bem, e toma conta não deixes escorregar as mãos, sob pena de as retalhares todas. Em seguida irei eu, e ao depois trataremos do mais.

Em presença do perigo imminente, inevitavel até, segundo parecia, a bruxa perdera o tino; cobrou porém algum animo, ao avistar aquelle raio de esperança, e seguindo as recommendações do rapaz, chegou sem difficuldade ao telheiro. Lazaro, leve como um sargento, escorregou n'um abrir e fechar de olhos.

— O mais difficil já está feito, coxixou o rapaz; mas é preciso aviar, porque, ou muito me engano, ou os amigos da policia acabam agora mesmo de arrombar a porta, e temo-los comnosco d'aqui á nada...

Ouvio-se effectivamente um grande estrondo e muita algazarra de vozes no quarto abandonado, e atravez da janella aberta do laboratorio, chegou até ao pateo o clarão de algumas luzes agitadas em todas as direcções, que nas paredes produziam o mais phantastico vai e vêm de sombras.

— Meu dito, meu feito, elles ahi estão, proseguio Lazaro; mas ainda é tempo de fugir... Eu salto para baixo... tu deixa-te escorregar, e succeda o que succeder, que para as grandes occasiões são os grandes remedios.

Ha de certo um deus gentilico para os marotos, como o ha para os bebados, por que Simoa e o rapaz acharam-se em terra sem a mais leve arranhadura e apenas um pouco aturdidos pela violencia do choque; n'aquelle comenos, chegou o commissario á janella do laboratorio, gritando:

— Fugiram, fugiram por aqui! Cá estão os lençóes dependurados!... Depressa, á elles, rapazes!.. Vinte dobrões de recompensa á quem os agarrar!

Felizmente para os dous fugitivos, destinados a representar um importante papel n'esta historia, as trevas eram muito densas no pequeno pateo, e por isso não os avistaram as pessoas que chegaram á janella. Poderam, pois, achar a sahida por um comprido e estreito corredor, que ficava defronte do telheiro e que os levou á uma tortuosa viella contigua á rua da Lanterna. Para cumulo de felicidade, encontraram-na solitaria, porque ao espalhar-se o boato de que a policia, ajudada por um piquete de tropa, ia prender Simoa, toda a gente accudio ao sitio da que poderiamos chamar catastrophe, na esperança de assistir á um d'esses commovedores espectaculos que o bom povo de Paris prefere á tudo mais.

A bruxa e Lazaro conseguiram, pois, sahir da casa sem serem vistos, e dirigiram-se á matacavallos para o caes, aonde chegaram em pouco minutos sem terem encontrado ninguem. Chegados ali, estavam fóra de perigo, uma vez que o fato não os differençava dos demais transeuntes, que afinal de contas eram bem raros; as margens do rio estavam muito escuras, apezar dos morticos candieiros, postos á grande distancia uns dos outros, e os agentes, que de certo iam lançar-se em busca dos fugitivos ficaram desorientados, sem saber que direcção deveriam tomar.

Lazaro, para maior segurança, continuou correndo um bom pedaço, e depois levou a bruxa para a escarpa do rio, amparando-a com a mão vigorosa, quando não cahia sem alento. Sob a densa escuridão projectada pelos primeiros arcos de uma ponte, havia grandes pedregulhos amontoados, e sobre um d'elles se deixou cahir Simoa toda offegante e extenuada, em quanto Lazaro, como o lobo acoçado pelos caçadores ficava escutando o longinquo borborinho que a brisa levava até ali.

Nada ouvio que o podesse inquietar. Os sabujos tinham perdido a pista...

(Continuar-se-ha.)

TYP. DIARIO DO — RUA DUQUE DE CA...